



Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



8ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

11 e 12 de dezembro de 2025 - Reunião Mista
Florianópolis - SC



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



8ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

11 e 12 de dezembro de 2025 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito

1. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES



a

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA	VII. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	VIII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
III. Ministério do Trabalho e Emprego - MTE	IX. Secretaria da Agricultura da Pecuária e da Pesca do Estado do Rio Grande do Norte - SAPE/RN
IV. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI	X. Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará - SPA/CE
V. Ministério de Portos e Aeroportos - MPA	XI. Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG/ES
VI. Marinha do Brasil - MB/MD	XII. Secretaria Executiva da Aquicultura e da Pesca de Santa Catarina - SAQ/SC



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Portaria MPA nº 83, de 1º de junho de 2023

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados - ABIPESCA	VIII. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins - FNTTAA
II. Associação Brasileira de Engenharia de Pesca - ABEP	IX. Sindicato da Indústria da Pesca, de Produtos Derivados da Pesca e Armadores de Pesca do Estado do Rio Grande do Sul - SINDIPESCA-RS
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí - AMFRI	X. Sindicato da Indústria de Pesca do Estado do Rio Grande do Norte SINDIPESCA-RN
IV. Associação Nacional dos Armadores e Proprietários de Embarcações Pesqueiras - PESCA-BR	XI. Sindicato das Indústrias de Frio e Pesca do Estado do Ceará SINDIFRIO-CE
V. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura - CONEPE	XII. Sindicato das Indústrias de Pesca, da Aquicultura e das Empresas Armadoras, Armadores e Proprietários de Embarcações de Pesca do Estado do Pará - SINPESCA
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul - SINDARPES -RS
VII. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil - FAEP-BR	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - SAPERJ
XX. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI	

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA



Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Alagoas - SFPA-AL	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Piauí - SFPA-PI
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Amapá - SFPA-AP	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Paraná - SFPA-PR
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado da Bahia - SFPA-BA	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Pernambuco - SFPA-PE
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Ceará - SFPA-CE	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio de Janeiro - SFPA-RJ
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Espírito Santo - SFPA-ES	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Norte - SFPA-RN
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Maranhão - SFPA-MA	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Rio Grande do Sul - SFPA-RS
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado do Pará - SFPA-PA	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Santa Catarina - SFPA-SC
Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado da Paraíba - SFPA-PB	Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de São Paulo - SFPA-SP

Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no estado de Sergipe - SFPA-SE





ca

CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura - SERMOP	Oceana Brasil
Sr. ^a Carolina Doria – Secretária Nacional (SERMOP)	Camil Alimentos
Sr. Alex Lira – Diretor do Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura (SERMOP)	QUALIPESC - Ceará
Prof. Dr. Rodrigo Sant'Ana – Coordenador GTC Atuns e Afins	Global Fishing Watch - GFW
Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Ceará - FEPESCE	Associação de pescadores e armadores da pesca do distrito de Itaipava no Espírito Santo - APEDI
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura - CBPA	Associação dos Proprietários de Barcos de Pesca do Rio Grande do Norte - ASPERN
Câmara de Desenvolvimento da Indústria da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina - FIESC	Associação dos Pescadores e Armadores de Itapemirim - APAI PESCA
Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá - SEPAQ	Colônia de Pescadores Z-33 de Areia Branca (RN)

CONVIDADOS DOS ÓRGÃOS

Convidado	Órgão
Sr. Silvio de Souza Júnior	ICMBio - Equipe Grandes Unidades Oceânicas
Sra. Angela Zaccaron da Silva	ICMBio - Equipe Grandes Unidades Oceânicas
Sr. Mariano Giampier Torpoco	ICMBio - Equipe Grandes Unidades Oceânicas

CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES	
Convidado	Instituição que fez o convite
Sr. Juan Carlos Neto - Crusoe Foods	SINDIFRIO-CE
Geysa Marinho - SINDIPI	SINDIPI
Fernando Pinto das Neves - SINDIPI	SINDIPI
Fábio José de Menezes	SINDIPI
Thomas Giovani dos Santos	SINDIPI
José Francisco Kowalsky	SINDIPI

2. APROVAÇÃO DA AGENDA

11 DE DEZEMBRO DE 2025

CREDECIMENTO (08h30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:10 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

2. 09:10 – 09:20 APROVAÇÃO DA AGENDA

3. 09:20 – 09:30 APROVAÇÃO DA ATA DA 9^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CPG ATUNS E AFINS

Sessão ICCAT

4. 09:30 – 10:50 DEVOLUTIVA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2025

4.1. Informes e Recomendações (*Chefe de Delegação do Brasil*)

4.2. Informes do Comitê Científico ICCAT (*Coordenador Científico CPG Atuns e Afins*)

INTERVALO (10:50 – 11:00)

5. 11:00 – 12:00 DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

11 DE DEZEMBRO DE 2025

TARDE (14h00 - 18h00)

Sessão Albacora-bandolim

6. 14:00 – 15:00 DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE ALBACORA-BANDOLIM EM 2025

- 6.1 Apresentação - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura*
- 6.2 Discussão

7. 15:00 – 15:30 PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2026 (apresentação) - *Ministério da Pesca e Aquicultura e Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima*

- 7.1. Cota de albacora-bandolim para o ano de 2026
- 7.2. Alocação da cota de albacora-bandolim para o ano de 2026
- 7.3. Medidas de monitoramento e controle para o ano de 2026

INTERVALO (15:30 – 15:40)

8. 15:40 – 18:00 DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA 2026

ENCERRAMENTO (18h00)*



Brasil

12 DE DEZEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Tubarão Azul

9. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE TUBARÃO-AZUL EM 2025 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Caracterização da Pesca

10. 09:20 – 09:40 REC 5/2025: LACUNAS SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL DE ATUNS E AFINS - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

11. 09:40 - 10:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:10 – 10:30)

12. 10:30 – 10:50 CAPTURAS INCIDENTAIS DE ATUM AZUL (informe) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

13. 10:50 – 11:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

14. 11:20 – 11:40 ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA PARCEIROS (informe) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

15. 11:40 - 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

16. 14:00 – 14:20 APRESENTAÇÃO DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2026 - Coordenador Científico GTC Atuns e Afins

17. 14:20 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

18. 15:00 – 17:00 RECOMENDAÇÕES

19. 17:00 – 18:00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

ENCERRAMENTO (18h00)*

* Podendo estender-se até as 19:00h.

3. APROVAÇÃO DE ATAS

Contribuições nas Atas - CPG Atuns e Afins

❖ 9ª Reunião Extraordinária

- ABIPESCA
- Colaborador não identificado



4. DEVOLUTIVA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2025



4.1 Informes e Recomendações - ICCAT 2025

Chefe de Delegação do Brasil na ICCAT

Reunião do comitê de cumprimento – COC

15-16 de novembro

Organização da delegação Brasileira na 29º reunião regular da comissão

17-24 de novembro

Carolina Doria
Chefe de delegação
SERMOP/DPEPA



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo Brasileiro

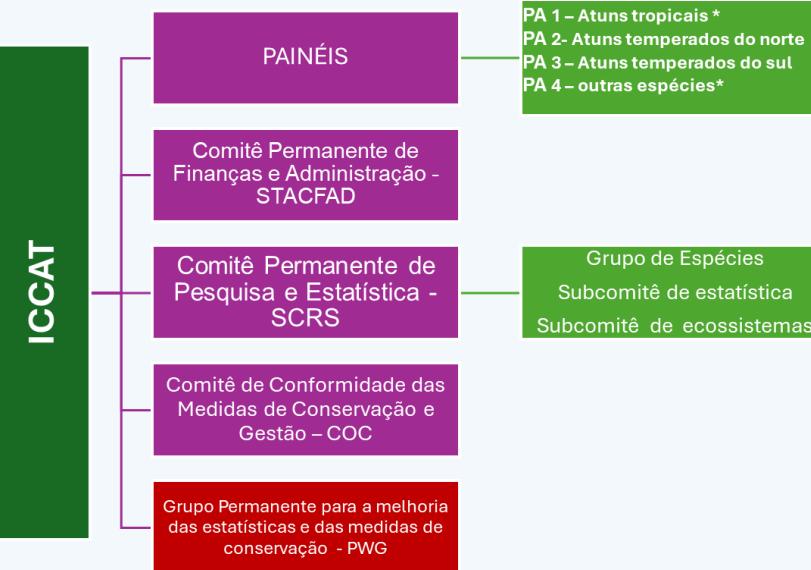


AGENDA DA REUNIÃO

1. VISÃO GERAL DA REUNIÃO
2. SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS
3. PONTOS DE ATENÇÃO PARA O GOVERNO



VISÃO GERAL DA REUNIÃO

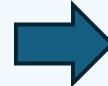


Comitê de cumprimento (COC)

2 dias exclusivos
15-16/nov

Comissão

8 dias exclusivos
17-24/nov



Diferentes seções extras para diferentes painéis

GEN_002_REV_1/2025
28/10/2025 22:08

Tentative schedule for the 2025 Commission meeting
Calendrier provisoire de la réunion 2025 de la Commission
Programa provisional para la reunión de la Comisión de 2025

Day/Time Jour/Heure Día/Hora	8:30-9:00	9:00-10:30		11:00-13:00	14:30-16:00		16:30-18:00	18:00-19:00
Sat/Sam./Sáb. 15	Registration Inscription Registro		COC	COC	COC		COC	
Sun/Dim./Dom. 16			COC	COC	COC		COC	Officers meeting Réunion des mandataires Reunión de cargos
Mon/Lun./Lun. 17**	Registration/HD Meeting Inscription/Réunion HD Registro/Reunión HD	Opening*/PLE Ouverture*/PLE Apertura*/PLE	PA1	PLE	PLE		PLE	
Tues/Mar./Mar. 18			PA2	PA2	PA4		PWG	
Wed/Mer./Miér. 19			STACFAD	STACFAD	CO		PA1	
Thurs/Jeu./Juev. 20	HD Meeting (TBD) Réunion HD (TBD) Reunión HD (TBD)	PA4	PA2	PWG			PA3	
Fri/Ven./Vier. 21			PWG	STACFAD	STACFAD		CO	
Sat/Sam./Sáb. 22			PA1	PA2	PWG		STACFAD	
Sun/Dim./Dom. 23			PA4	PWG	STACFAD		TBD	
Mon/Lun./Lun. 24			TBD	PLE	PLE		PLE	

COC Compliance Committee/Comité d'application/Comité de Cumplimiento
 PWG Permanent Working Group for the Improvement of ICCAT Statistics and Conservation Measures/Groupe de travail permanent pour l'amélioration des statistiques et des mesures de conservation de l'ICCAT/Grupo de trabajo permanente para la mejora de las estadísticas y normas de conservación de ICCAT
 STACFAD Standing Committee on Finance and Administration/Comité permanent pour les finances et l'administration/Comité permanente de finanzas y administración
 PA 1-4 Panels 1 to 4/Sessions 1 a 4/Subcomisiones 1 a 4
 PLE Plenary/Plénière/Sesiones plenarias
 HD Head Delegate/Chef de délégation/Jefe de delegación
 TBD To be decided/A determinar/Por decidir

* The meeting will start at 9:30 on Monday, 17 November and at 9:00 am for the rest of the week. /La réunion commencera à 9h30 le lundi 17 novembre et à 9h pendant le reste de la semaine. /La reunión comenzará a las 09:30 horas el lunes, 17 de noviembre, y a las 09:00 horas durante el resto de la semana.
 ** A welcome cocktail party will be held on the evening of Monday, 17 November 2025. /Un cocktail de bienvenida sera offert dans la soirée du lundi 17 novembre 2025. /Se ofrecerá un cóctel de bienvenida en la tarde del lunes, 17 de noviembre de 2025.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



VISÃO GERAL DA REUNIÃO

1. GOVERNO

- ❑ MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – MPA (Secretarias técnicas, Secretaria Executiva e Assessoria internacional)
- ❑ MARINHA DO BRASIL
- ❑ MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

2. SETOR PESQUEIRO

- ❑ SINDICATO DE PESCA DO RIO GRANDE DO NORTE
- ❑ ABIPESCA
- ❑ SINDIPI
- ❑ CONEPE
- ❑ PESCA BR

Presenciais

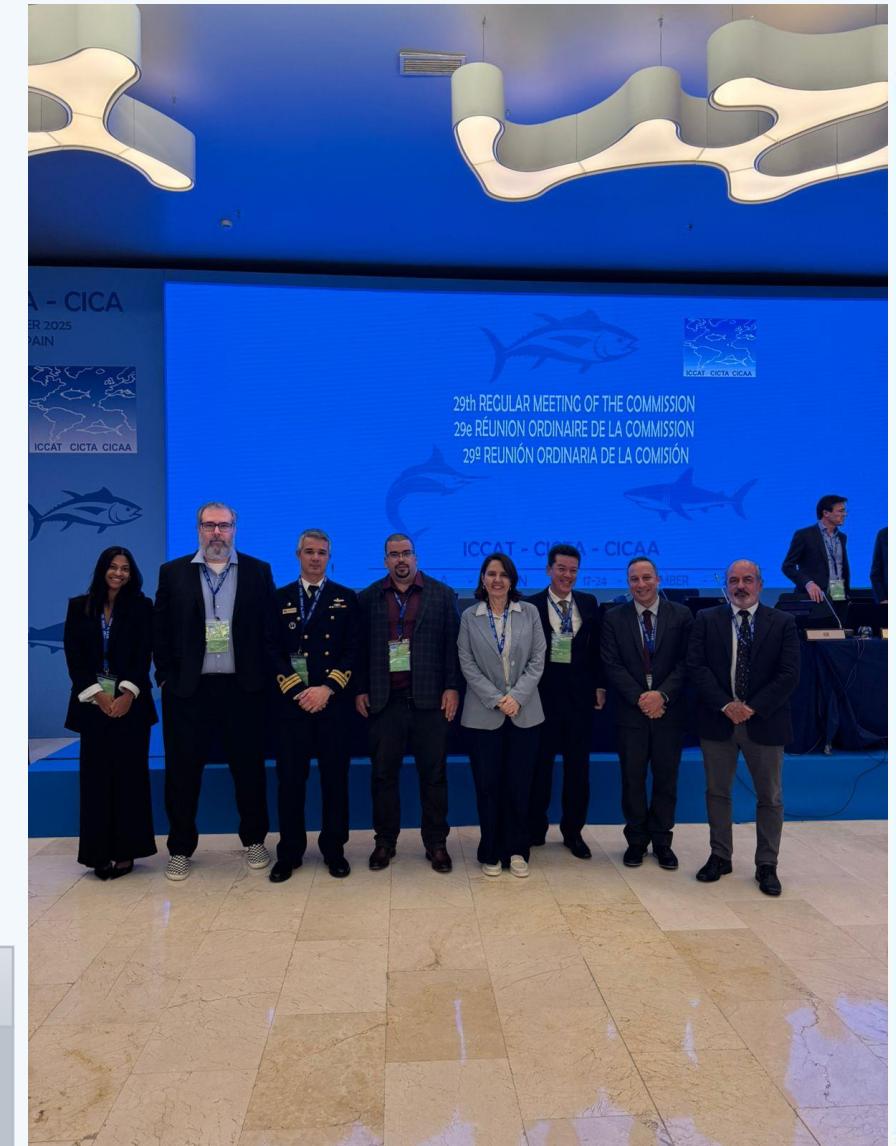
- 7 delegados

Virtualmente

- +10 delegados

3. SETOR CIENTÍFICO

- ❑ REPRESENTANTES DO GTC ATUNS E AFINS
- ❑ REPRESENTANTES SCRS - ICCAT



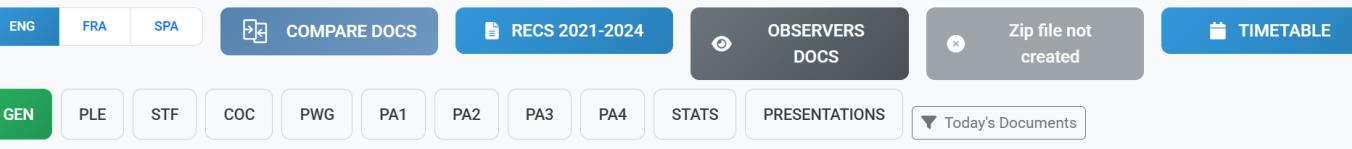


SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS

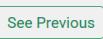
29th Regular Meeting of the Commission

(Sevilla, Spain, 17-24 Nov. 2025)

Document Control Panel



COM Documents (2025)

 GEN-002 - Tentative schedule for the 2025 Commission meeting - <i>(Secretariat)</i> Revision 1	Oct 14, 2025 - 16:19	 
 GEN-003 - Number of documents - <i>(Secretariat)</i>	Oct 13, 2025 - 11:24	
 GEN-004 - Panel Membership - <i>(Secretariat)</i>	Oct 23, 2025 - 14:18	
 GEN-005 - Document access instructions - <i>(Secretariat)</i>	Oct 13, 2025 - 10:26	

<https://www.iccat.int/DocsComm/PageDocs.php>



Os documentos nas suas diferentes versões estão disponíveis no site da reunião

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS

279 documentos

Foram submetidos durante a
reunião

- Agendas
- Relatórios
- Propostas de recomendação
- Cartas
- Documentos estatísticos
- Anexos
- Declarações





SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS



INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS

List of adopted Recommendations and Resolutions

PWG_416B	Recommendation by ICCAT amending Recommendation 23-17 on port State measures to prevent, deter and eliminate illegal, unreported and unregulated (IUU) fishing
PWG_419C	Recommendation by ICCAT concerning the establishment of an ICCAT record of vessels 20 metres in length overall or greater authorized to operate in the Convention area
PWG_424B	Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 24-05 and Recommendation 16-05 to include actions taken in response to the findings of inspections carried out under the Joint International Inspection Scheme (JIS) for bluefin tuna and swordfish
PA1_502A/PA2_609A	Recommendation by ICCAT for a pilot project for farming bluefin tuna (<i>Thunnus thynnus</i>) and yellowfin tuna (<i>Thunnus albacares</i>) in waters of the Canary Islands
PA1_505B	Recommendation by ICCAT on a candidate management procedure for western Atlantic skipjack tuna
PA2_636C_REV_1	Recommendation by ICCAT amending the Recommendation 24-05 establishing a multi-annual management plan for bluefin tuna in the eastern Atlantic and the Mediterranean
PA2_637A	Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 22-10 for a conservation and management plan for western Atlantic bluefin tuna
PA4_809C	Recommendation by ICCAT to grant provisional measures to developing coastal ICCAT CPCs for extenuating circumstances resulting from Recommendation 19-05
PA4_812C	Recommendation by ICCAT on basking shark and great white shark caught in association with fisheries managed by ICCAT
PA4_814B	Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 22-11 on the conservation of the South Atlantic stock of shortfin mako caught in association with ICCAT fisheries
PA4_815A	Recommendation by ICCAT on the experimental use of traplines
PA4_826	Recommendation by ICCAT on conservation and management measures including a management procedure for North Atlantic swordfish
PLE_119	Resolution to establish a task force to streamline the Commission's requests and responses from the SCRS
PLE_129B	Resolution by ICCAT on the implementation of the United Nations Agreement on the Protection of Marine Biological Diversity in Areas Beyond National Jurisdiction (BBNJ)
PA2_604_REV_1	Resolution by ICCAT amending Resolution 22-07 on a pilot project for the short-term live storage of bluefin tuna

15 documentos



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



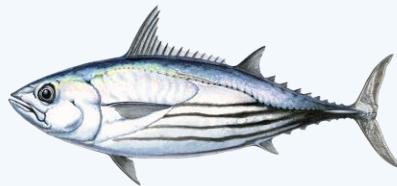
SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS

Alguns dos destaques diretamente ligados ao



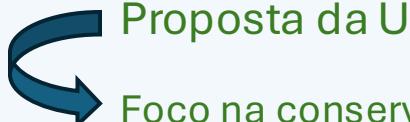
DOCUMENTOS
APROVADOS

Adoção da medida de gestão do SKJ-W [**PA1-505 B**]



Proposta conjunta BRA e EUA

Recomendações para o SMA-S [**PA4-814 B**]



Proposta da União Europeia

Foco na conservação e geração de dados para uma reavaliação da espécie em breve

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



SUMÁRIO DE DOCUMENTOS SUBMETIDOS E APROVADOS

Alguns dos destaques sem avanços diretamente ligados ao



Não adotados

Propostas de medidas de ordenamento da BET

Proposta
submetida pela
União Europeia

Pontos de
crítica

Tabela de alocação sem consenso
Dias de fechamento dos FADs

Proposta de medidas de mitigação de captura aves

Proposta do Reino Unido, África do sul e Brasil



Proposta de esquema de inspeção em alto-mar

Proposta do Canadá → Brasil explicitamente contrário à proposta



PONTOS DE ATENÇÃO PARA O BRASIL

O QUE LEVAMOS COMO DEVER DE CASA, DIANTE DOS RESULTADOS DA REUNIÃO?

Novos recursos para ordenar e fortalecer ainda mais o monitoramento e controlar

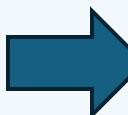
Ordenamento,
monitoramento e
controle

Bonito-
listrado



Tubarão-
Mako

Albacora-
laje



Precisaremos começar a pensar e discutir nossas ações e o manejo desses e outros recursos de forma integrada.



PONTOS DE ATENÇÃO PARA O BRASIL

O QUE LEVAMOS COMO DEVER DE CASA, DIANTE DOS RESULTADOS DA REUNIÃO?

EMBORA TENHAMOS AVANÇOS IMPORTANTES...

Normativas

Geração e
consolidação
de dados

Cumprimento

Fóruns de
discussão

Transparência

1. DISCUSSÕES INTERNAS E IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES NO PAÍS

- ✓ Portaria INTERMINISTERIAL MPAMMA nº 24, de 29 de janeiro de 2025 que estabeleceu para o ano de 2025, o limite de captura das espécies albacora-branca (*Thunnus alalunga*), albacora-boiande (*Thunnus obesus*), espadarte (*Xiphias gladius*) e tubarão-azul (*Prionace glauca*) no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas águas internacionais, para embarcações de pesca brasileiras; e
- ✓ PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2025, estabeleceu as medidas de ordenamento, monitoramento, controle e fiscalização para a pesca da espécie tubarão-azul (*Prionace glauca*), no Mar Territorial, na Zona Econômica Exclusiva e nas Águas Internacionais; e
- ✓ Continuidade das atividades do CPG atuns e afins no país, com a realização de 5 reuniões com essa até o momento a fim de discutir a temática das espécies alvo da comissão.

2. RETOMADA DOS OBSERVADORES DE BORDO E MONITORAMENTO DE PORTOS

- MPA x Universidades (até 2026) – Ainda com dificuldades em algumas regiões para execução da política
- Em execução o monitoramento dos portos de desembarque para todas as flotões;

3. CONTINUIDADE DOS PROJETOS DE PESQUISA

- A chamada nº 15/2024, “Ordenamento da Pesca Marinha Brasileira” selecionou projetos de pesquisa, para desenvolvimento e inovação visando a geração de dados e a avaliação de estoques dos principais recursos pesqueiros de importância comercial da costa brasileira. – Os recursos iniciais já foram repassados e os grupos de pesquisa já iniciaram os trabalhos

4. REVISÃO E RECONSTRUÇÃO DOS DADOS DA ESTATÍSTICA

- Reconstrução finalizada com painel público para acesso a informação – Será publicado em breve um boletim técnico detalhando a reconstrução

5. ATENDIMENTO DOS PRAZOS NO ENVIO DOS DADOS

- ✓ Equipe MPA-SERMP/CIENTISTAS mantém a consolidação e envio dos dados de atuns tropicais trimestralmente e realizou o envio anual referente a 2025. – houve um pequeno atraso no envio mas que foi justificado

6. PACOTE DE DADOS DE CUMPRIMENTO

- ✓ O Brasil encaminhou um grande volume de informações de comprimento para 12 espécies em virtude do avanço do monitoramento de desembarque.

7. ATENDIMENTO QUANTO À ATUALIZAÇÃO DA LISTA POSITIVA

- ✓ Equipe mantém a lista atualizada mensalmente junto à Comissão.

8. ACOMPANHAMENTO DAS AGENDAS ANUAIS, PLENÁRIAS E GRUPOS DE TRABALHO RELACIONADOS

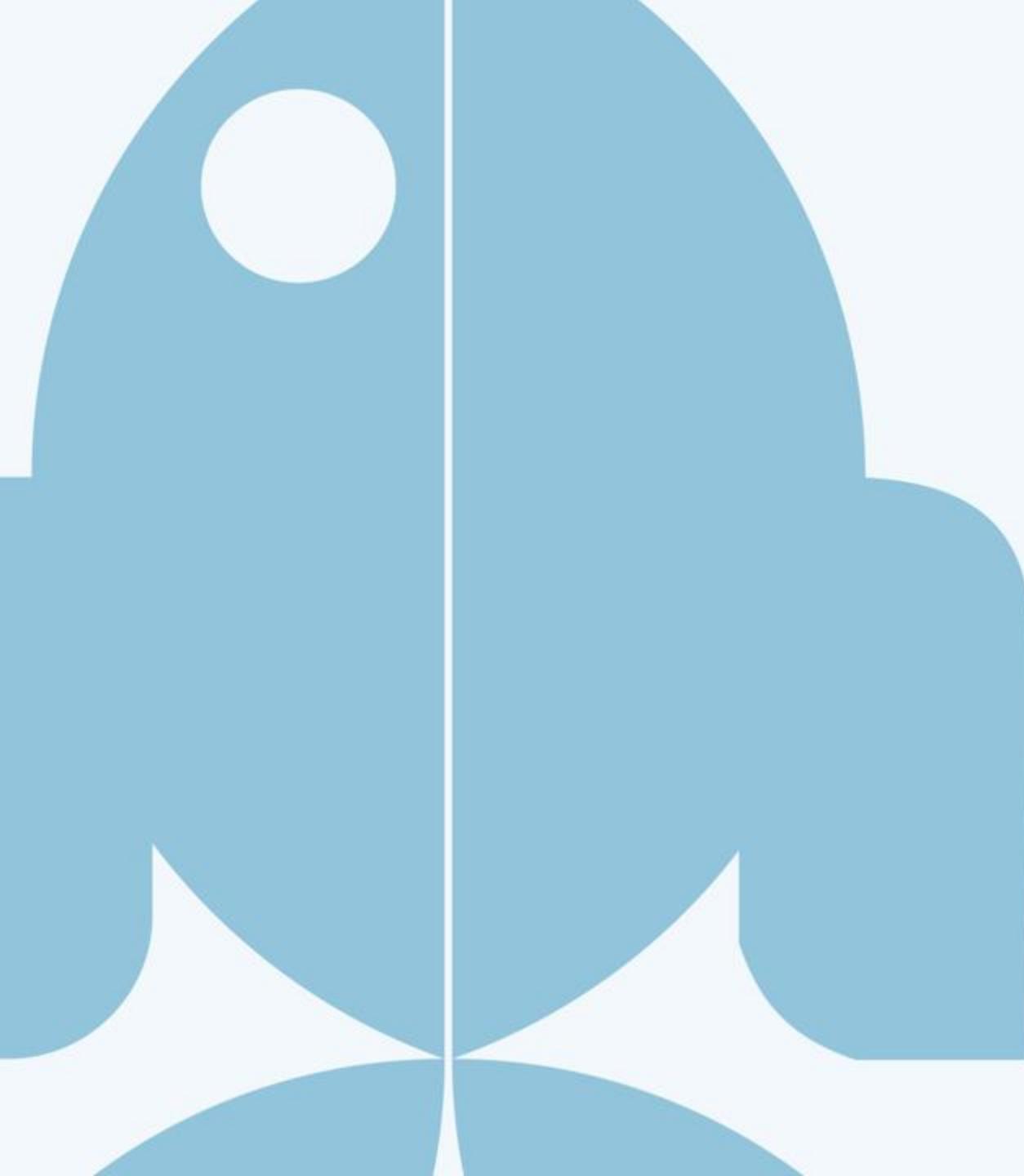
- ✓ Equipe SERMOP, SNPI e Internacional acompanharam as reuniões anuais
- ✓ Protagonismo da participação científica nas reuniões anuais.



CONTINUAMOS NÃO CUMPRINDO ALGUMAS
RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO...

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



Obrigada

Carolina Doria

Chefe de delegação

SERMOP/DPEPA





4.2 Informes do Comitê Científico ICCAT

Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

8ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Florianópolis, SC - 11 e 12 de dezembro de 2025

Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2025

Informes do Comitê Científico ICCAT

Acesso à informação



Home.

About Us MCS Statistics Science Publications Meetings Submit Information EN

29th REGULAR MEETING OF THE COMMISSION
29e RÉUNION ORDINAIRE DE LA COMMISSION
29º REUNIÓN ORDINARIA DE LA COMISIÓN

ICCAT - CICTA - CICAA

SEVILLE - SPAIN | 17-24 - NOVEMBER - 2025

Compliance Committee Meeting (15-16 Nov)
29th Regular Meeting of the Commission (17-24 Nov)

Mr. Doudou Pescador, President of the Commission
Mr. Luis Pescador, Secretary General of the Commission
Mr. José M. Ruiz, General Secretary of the Commission

Press Release on ICCAT annual meeting
Documents



29th Regular Meeting of the Commission
(Seville, Spain, 17-24 Nov. 2025)

Document Control Panel

ENGLISH FRENCH SPANISH COMPARE DOCS RECS 2021-2024 OBSERVERS DOCS Download ZIP (1138.7 MB) TIMETABLE

Documents posted as of Nov 24, 2025 - 21:07

GEN PLE STF COC PWG PAT PA2 PA3 PA4 STATS PRESENTATIONS Today's Documents

COM Documents (2025) Filter by number (e.g. 400)

PRES-COM-001 SCRS Presentation for Plenary See Previous

PRES-COM-001 - SCRS Presentation for Plenary - (SCRS Chair) Revision 1 Nov 23, 2025 - 20:48



INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS

ICCAT Press Release

After extended discussions ICCAT agreed on new TACs and quotas for bluefin tuna and new conservation management measures for sharks and skipjack tuna

Closure of the 29th Regular Meeting of the Commission

24 November 2025 – The International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT) met in Seville to take important decisions on the regulation of ICCAT fisheries, including new Total Allowable Catches (TACs) and quotas for the period 2026-2028 for western and eastern bluefin tuna and western Atlantic skipjack, based on the current management procedures.

Seville (Spain) - the city located on the lower reaches of the River Guadalquivir and the birthplace of flamenco - welcomed the 2025 Annual Meeting of ICCAT. It was with a spirit of passion and intensity that characterises flamenco dance and music, that 20 years after the adoption of important decisions on bluefin tuna conservation, the Commission met again in this city - a melting pot of civilizations and witness to a particularly rich history - to evaluate the results of the 2025 workplan, together with the current status of compliance with the regulatory measures in force, and to establish the conservation and management measures for the future. In 2025, full scientific stock assessments were carried out for three species: bigeye tuna (*Thunnus obesus*); white marlin (*Kajikia albida*), a common billfish in artisanal and commercial fisheries; and Atlantic shortfin mako shark (*Isurus oxyrinchus*). In total, 12 new Recommendations and 3 Resolutions were adopted covering relevant issues on Atlantic tuna and tuna-like species conservation and fisheries management.

After long and intense discussions, ICCAT has agreed to set new TACs for western and eastern bluefin tuna, based on the current management procedure, and new quota allocations. The TACs have been set for the period 2026-2028 at 3,081.6 t and 48,403 t, for the western and eastern Atlantic stocks, corresponding to TAC increases of 13% and 19.3%, respectively. The Commission also adopted a pilot project to assess the conditions for fishing and farming bluefin tuna (*Thunnus thynnus*) and yellowfin tuna (*Thunnus albacares*) in FAO zone 34.1 (waters of the Canary Islands, Atlantic Ocean), to inform the potential future development of such activities.

ICCAT has agreed to implement a management procedure to set a constant TAC for western Atlantic skipjack at 30,844 t, for the period 2026-2028. This is the first time such measure is adopted for this tropical tuna species.

Following the scientific advice, the Commission adopted a new measure for southern Atlantic shortfin mako shark, setting a maximum mortality objective of 1,000 t. Additional conservation measures were adopted for basking shark (*Cetorhinus maximus*) and great white shark (*Carcharodon carcharias*), prohibiting these species being retained on board, transhipped, or landed, in whole or in part, while taken in the ICCAT Convention area in association with ICCAT fisheries.

Acesso à informação

INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS

ICCAT Press Release

After extended discussions ICCAT agreed on new TACs and quotas for bluefin tuna and new conservation management measures for sharks and skipjack tuna

Closure of the 29th Regular Meeting of the Commission

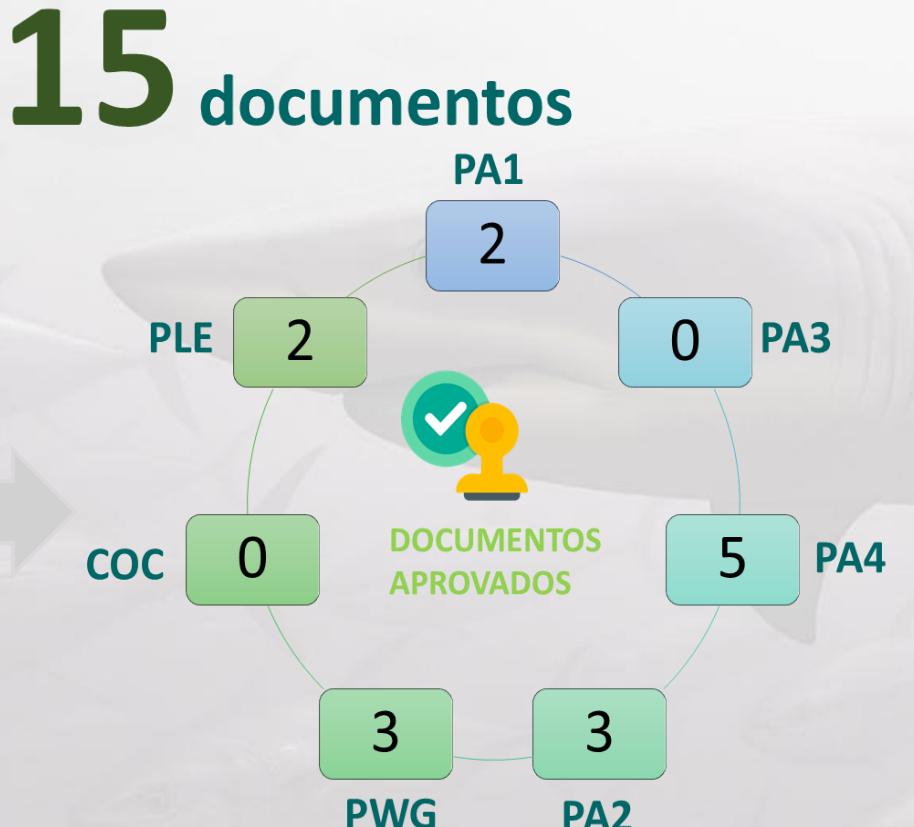
24 November 2025 – The International Commission for the Conservation of Atlantic Tunas (ICCAT) met in Seville to take important decisions on the regulation of ICCAT fisheries, including new Total Allowable Catches (TACs) and quotas for the period 2026-2028 for western and eastern bluefin tuna and western Atlantic skipjack, based on the current management procedures.

Seville (Spain) - the city located on the lower reaches of the River Guadalquivir and the birthplace of *flamenco* - welcomed the 2025 Annual Meeting of ICCAT. It was with a spirit of passion and intensity that characterizes *flamenco* dance and music, that 20 years after the adoption of important decisions on bluefin tuna conservation, the Commission met again in this city - a melting pot of civilizations and witness to a particularly rich history - to evaluate the results of the 2020-2024 management cycle, to consider the results of scientific stock assessments, to take stock of what has been achieved, and to establish the conservation and management measures for the future. In 2025, full scientific stock assessments were carried out for three species: bigeye tuna (*Thunnus obesus*); white marlin (*Kajikia albida*), a common billfish in artisanal and commercial fisheries; and Atlantic shortfin mako shark (*Iurus oxyrinchus*). In total, 12 new Recommendations and 3 Resolutions were adopted, covering relevant issues on Atlantic tuna and tuna-like species conservation and fisheries management.

After long and intense discussions, ICCAT has agreed to set new TACs for western and eastern bluefin tuna, based on the current management procedure, and new quota allocations. The TACs have been set for the period 2026-2028 at 3,081.6 t and 48,403 t, for the western and eastern Atlantic stocks respectively, with a target of 3,081.6 t and 48,403 t. The Commission also adopted a pilot project to assess the conditions for fishing and farming bluefin tuna (*Thunnus thynnus*) and yellowfin tuna (*Thunnus albacares*) in FAO zone 34.1 (waters of the Canary Islands, Atlantic Ocean), to inform the potential future development of such activities.

ICCAT has agreed to implement a management procedure to set a constant TAC for western Atlantic skipjack at 30,844 t, for the period 2026-2028. This is the first time such measure is adopted for this tropical tuna species.

Following the scientific advice, the Commission adopted a new measure for southern Atlantic shortfin mako shark, setting a maximum mortality objective of 1,000 t. Additional conservation measures were adopted for basking shark (*Cetorhinus maximus*) and great white shark (*Carcharodon carcharias*), prohibiting these species being retained on board, transhipped or landed in whole or in part, while taken in the ICCAT Convention area in association with ICCAT fisheries.



INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS

List of adopted Recommendations and Resolutions

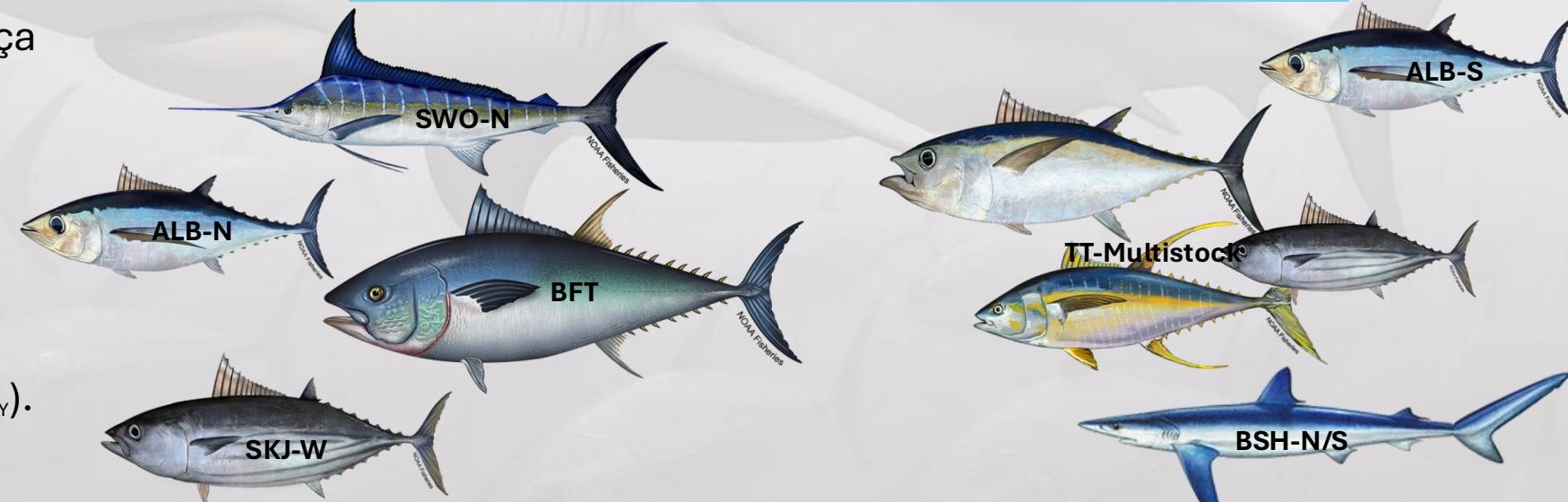
- PWG_416B Recommendation by ICCAT amending Recommendation 23-17 on port State measures to prevent, deter and eliminate illegal, unreported and unregulated (IUU) fishing
- PWG_419C Recommendation by ICCAT concerning the establishment of an ICCAT record of vessels 20 metres in length overall or greater authorized to operate in the Convention area
- PWG_424B Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 24-05 and Recommendation 16-05 to include actions taken in response to the findings of inspections carried out under the Joint International Inspection Scheme (JIS) for bluefin tuna and swordfish
- PA1_502A/PA2_609A Recommendation by ICCAT for a pilot project for farming bluefin tuna (*Thunnus thynnus*) and yellowfin tuna (*Thunnus albacares*) in waters of the Canary Islands
- PA1_505B Recommendation by ICCAT on a candidate management procedure for western Atlantic skipjack tuna
- PA2_636C_REV_1 Recommendation by ICCAT amending the Recommendation 24-05 establishing a multi-annual management plan for bluefin tuna in the eastern Atlantic and the Mediterranean
- PA2_637A Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 22-10 for a conservation and management plan for western Atlantic bluefin tuna
- PA4_809C Recommendation by ICCAT to grant provisional measures to developing coastal ICCAT CPCs for extenuating circumstances resulting from Recommendation 19-05
- PA4_812C Recommendation by ICCAT on basking shark and great white shark caught in association with fisheries managed by ICCAT
- PA4_814B Recommendation by ICCAT to amend Recommendation 22-11 on the conservation of the South Atlantic stock of shortfin mako caught in association with ICCAT fisheries
- PA4_815A Recommendation by ICCAT on the experimental use of traplines
- PA4_826 Recommendation by ICCAT on conservation and management measures including a management procedure for North Atlantic swordfish
- PLE_119 Resolution to establish a task force to streamline the Commission's requests and responses from the SCRS
- PLE_129B Resolution by ICCAT on the implementation of the United Nations Agreement on the Protection of Marine Biological Diversity in Areas Beyond National Jurisdiction (BBNJ)
- PA2_604_REV_1 Resolution by ICCAT amending Resolution 22-07 on a pilot project for the short-term live storage of bluefin tuna

Overview geral SCRS

- 23 Estoques Avaliados:
 - 11 Sob níveis plenamente sustentáveis de exploração ($F < F_{MSY}$ & $B > B_{MSY}$);
 - 1 Sob níveis de exploração insustentáveis ($F > F_{MSY}$) porém ainda apresentando segurança biológica ($B > B_{MSY}$);
 - 4 Sob níveis de exploração sustentáveis ($F < F_{MSY}$) porém apresentando insegurança biológica ($B > B_{MSY}$);
 - 3 Sob níveis plenamente insustentáveis ($F > F_{MSY}$ & $B < B_{MSY}$).

No Overfishing ($F > F_{MSY}$) and Not Overfished ($B > B_{MSY}$)	Overfishing ($F > F_{MSY}$) but Not Overfished ($B > B_{MSY}$)	No Overfishing ($F < F_{MSY}$) but Overfished ($B < B_{MSY}$)	Overfishing ($F > F_{MSY}$) and Overfished ($B < B_{MSY}$)	Overfishing and/or Overfished Status not fully determined
11	1	4	3	4

Avaliação de Estratégias de Gestão



MP Adotada

Em desenvolvimento

Highlights da Reunião da Comissão - Organização da apresentação para o CPG

Painel 1

- Adoção da medida de gestão do SKJ-W [PA1-505 B];
- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias [PA1-502A];
- Medidas de ordenamento do BET;
- Medidas de ordenamento do YFT;

Painel 2

- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias [PA2-609A];
- Endorso da continuidade da TAC estabelecida pela MP definida para o estoque ALB-N;

Painel 3

- Avaliação das capturas em relação a TAC definida para o estoque ALB-S;
- Endorso do processo de desenvolvimento do MSE da ALB-S;

Painel 4

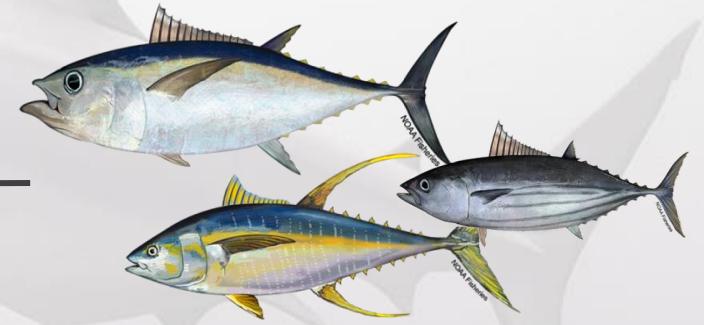
- Recomendações para o SMA-S [PA4-814 B];
- Recomendações para CPCs costeiras Caribenhas [PA4-809 C];
- Recomendações para o *Basking shark* e o *Great White shark* [PA4-812 C];
- Recomendações sobre o uso do trapline [PA4-815 A];
- Recomendações sobre ECP SWO-N [PA4-826];
- Apoio do Brasil a medida de mitigação para aves marinhas.

Outras temáticas - COC e PWG

- Medidas de cumprimento [COC-309];
- Esquema de inspeção em alto-mar [PWG-418];

PAINEL 1

Discussões



Painel 1

- Adoção da medida de gestão do SKJ-W [PA1-505 B];

TAC Global 30.844 t

Draft Recommendation by ICCAT on a candidate management procedure for western Atlantic skipjack tuna

(proposal submitted by Brazil and the United States)

RECALLING the intent of the Commission to adopt management procedures (MPs) tested through management strategy evaluation (MSE) for priority stocks, including western skipjack tuna, as established in the *Recommendation by ICCAT on the development of harvest control rules and of management strategy evaluation* (Rec. 15-07) to manage fisheries more effectively in the face of identified uncertainties;

RECALLING the application of the precautionary approach in accordance with relevant international standards as established in the *Resolution by ICCAT concerning the use of a precautionary approach in implementing ICCAT conservation and management measures* (Res. 15-12);

TAKING INTO ACCOUNT the efforts to sustainably manage the western Atlantic skipjack stock, consistent with the objectives of the Convention and the *Recommendation by ICCAT on the principles of decision making for ICCAT conservation and management measures* (Rec. 11-13);

TAKING FURTHER INTO ACCOUNT the relatively short life cycle and highly variable population dynamic of the skipjack tuna species;

NOTING the conclusions of the 2022 Stock Assessment conducted by the ICCAT Standing Committee on Research and Statistics (SCRS), which indicated that the western Atlantic skipjack stock is most likely located in the green quadrant of the Kobe plot, indicating that the stock is not overfished and overfishing is not occurring;

RECALLING that the preliminary performance indicators agreed to by the Commission for tropical tunas, as outlined in *Recommendation by ICCAT on a Multi-annual Conservation and Management Programme for Tropical Tunas* (Rec. 16-01), included four categories of management objectives, namely Status, Safety, Yield and Stability;

RECALLING the conceptual management objectives agreed by ICCAT for western skipjack in *Resolution by ICCAT on development of initial conceptual management objectives for western Atlantic skipjack* (Res. 22-02);

NOTING that the objective of the Convention is to maintain populations of tuna and tuna-like species at levels that will support maximum sustainable catch (usually referred to as Maximum Sustainable Yield (MSY));

CONSIDERING the work of the SCRS since 2020 to test through MSE several candidate MPs;

RECALLING that the Commission requested the SCRS to continue testing various candidate MPs in 2024 and to meet with Panel 1 to review the results and support the Panel in selecting one to adopt in 2024 and for this purpose Panel 1 held three intersessional meetings in 2024, including one dedicated to the Western Skipjack MSE;

RECOGNIZING that paragraph 8) of *Recommendation by ICCAT on a candidate management procedure for western Atlantic skipjack tuna* (Rec. 24-04) called for the SCRS to finalize MP tuning and for the Commission to adopt an MP for western Atlantic skipjack in 2025 and apply the MP to establish the total allowable catch (TAC) for 2026-2028 and future years;

NOTING the importance of establishing an exceptional circumstances protocol in 2026 that could result in suspending or modifying the application of the MP;

RECOGNISING that after 6 years of implementation of the MP it is advisable to review;

PA1_505B/2025
03/12/2025 17:03

Original: English

PA1_505B/2025
03/12/2025 17:03

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION
OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

Part I General provisions

- Contracting Parties and Cooperating non-Contracting Parties, Entities or Fishing Entities (CPCs) whose vessels fish for western Atlantic skipjack tuna in the Convention area shall implement the MP set out in **Annex 1**. This MP shall be used to calculate the Total Allowable Catch (TAC) for the western Atlantic management area for 2026 and beyond.

Management objectives

- The management objectives for the western Atlantic skipjack tuna stock are:
 - Stock status: The stock should have a 60% or greater probability of occurring in the green quadrant of the Kobe matrix over the medium-term (4-10 years) using a 30-year projection period.
 - Safety: There should be no greater than 10% probability of the stock falling below B_{LM} ($0.4 \cdot B_{MSY}$) at any point during the 30-year projection period.
 - Yield: Maximize overall catch levels.
 - Stability: Any changes in TAC between management periods should be 25% or less.

Performance indicators used to evaluate MP performance for each management objective are found in **Annex 2**.

Part II Management procedure and exceptional circumstances

- Consistent with the management objectives specified in paragraph 2, the IR management procedure is adopted. The MP is fully described in **Annex 1**.

TAC setting

- The first constant annual TAC of 30,844 t derived from the MP shall apply in 2026, 2027, and 2028. The management cycle length shall be three years; therefore, the MP shall be applied every three years. The procedure for the establishment of the 3-year constant annual TAC is set out in **Annex 3**.

- If SKJ-W catches exceed by more than 5% the TAC in force for this stock during two consecutive years, the Commission shall consider adopting mechanisms to reduce fishing pressure.

- According to the timeline set out in **Annex 3**, the SCRS shall run the MP and advise the Commission of the resulting TAC per the process specified in **Annex 3**.
- The Commission shall then adopt the TAC based on the outcome of the MP, unless the SCRS identifies exceptional circumstances that require consideration of alternative management actions to be taken by the Commission.
- The SCRS shall assess the occurrence of exceptional circumstances annually and the Commission shall act in accordance with the exceptional circumstances protocol, developed based on scientific advice provided by the SCRS and adopted by the Commission.

Painel 1

- Adoção da medida de gestão do SKJ-W [PA1-505 B];

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
<ul style="list-style-type: none">Adoção da medida de gestão para o SKJ-W	<ul style="list-style-type: none">Submissão da proposta de MP por parte do Brasil	<ul style="list-style-type: none">• Suporte técnico-científico à adoção da MP;• Suporte do setor produtivos e gestores à adoção da MP.	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolvimento de um protocolo para avaliação de circunstâncias excepcionais;• Melhoria do suporte à coleta de dados de produção, esforço e biológico da espécie/estoque.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação das condições de acesso às pescarias direcionadas à este estoque;• Reconhecimento interno (Brasil) da medida de gestão para o Estoque.	<ul style="list-style-type: none">• Melhoria no sistema de coleta de dados de produção, esforço e biológico;• Estimação de curto prazo das capturas de SKJ-W;• ...

Painel 1

- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias **[PA1-502A]**

PA1_502A/2025
04/12/2025 10:31
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT for a pilot project for farming bluefin tuna (*Thunnus thynnus*) and yellowfin tuna (*Thunnus albacares*) in waters of the Canary Islands

(submitted by the European Union)

TAKING INTO ACCOUNT that ICCAT has adopted the *Recommendation by ICCAT amending the Recommendation 22-08 establishing a Multi-annual Management Plan for bluefin tuna in the eastern Atlantic and the Mediterranean* (Rec. 24-05), the *Recommendation by ICCAT amending Recommendation 22-16 amending Recommendation 21-18 on the application of the eBCD system* (Rec. 24-16) and the *Recommendation by ICCAT amending and replacing Recommendation 18-13 on an ICCAT bluefin tuna catch documentation programme* (Rec. 23-21);

RECALLING that in its 23rd Special Meeting the ICCAT Commission adopted a bluefin tuna management procedure (MP) (Rec. 22-09) intended to secure sustainable management of the bluefin tuna fishery, and provide stability and predictability for the bluefin tuna fishing activity, including for the farming sector;

NOTING an interest in exploring ways to a) farm bluefin tuna in areas other than in the Mediterranean, b) explore technological innovation for caging and farming bluefin tuna, and c) assess the feasibility of implementing the current provision on monitoring farming operation when the farm is operating in open ocean conditions;

NOTING the limited studies and experience currently available in relation to yellowfin tuna fattening, as well as the interest this has from the perspective of research, fostering innovation, enhancing the availability of higher-quality products and enabling fishing communities to derive greater benefits from the sustainable use of the same resources;

ACKNOWLEDGING that the results of research to be undertaken could indicate the need for adjustments to relevant ICCAT measures, or the development of new ones, including the need to include additional rules to the fishing season accordingly, and/or adding or revisiting current provisions related to the monitoring and control measures of the farming activities outside the Mediterranean Sea;

**THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION
OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:**

1. The objective of the pilot project is to assess the conditions for fishing and farming bluefin tuna (*Thunnus thynnus*) (BFT) and yellowfin tuna (*Thunnus albacares*) (YFT) in the Atlantic Ocean, specifically in FAO zone 34.1, to inform the potential future development of such activities.
2. Research conducted as part of the pilot project should aim to provide answers to key questions related to fishing and farming of BFT and YFT in the Macaronesia area of the Atlantic Ocean including, but not limited to, the following, assessing:
 - the functioning of technological developments of the submersible cages under extreme weather conditions.
 - the availability of bluefin tuna (medium-large fish) for purse seine fishing between the months of March and May, in FAO zone 34.
 - the growth and fattening of BFT and YFT in this area and exploring the potential added value of the activity, including in terms of direct fisher profits and economic potential for local fishing communities.
 - whether the monitoring and control of fishing, transfer and farming activities laid down by the *Recommendation by ICCAT amending the Recommendation 22-08 establishing a Multi-annual*

PA1_502A/2025
04/12/2025 10:31

Original: English

Management Plan for Bluefin Tuna in the Eastern Atlantic and the Mediterranean (Rec. 24-05) are adequate and feasible to implement.

3. The pilot project shall be carried out with quantities not exceeding 250 tonnes of YFT and 250 tonnes of BFT.
4. The fishing season for YFT shall be between 1 July and 30 November. For BFT, notwithstanding paragraph 28 of Rec. 24-05, the fishing season under this pilot project shall take place between 15 March and 30 May.
5. The precise details of the pilot project for BFT shall be included in the 2026 annual fishing, farming and inspection plans established in accordance with paragraph 10 of Rec. 24-05. The allocation from the CPC's national quota and the input farming capacity to the pilot project shall be specified in the annual fishing plan.
6. This plan shall include details of the control measures to be put in place to ensure that the activity is carried out in compliance with ICCAT rules and with this Recommendation. The plan shall also include the control and inspection measures that will be implemented to ensure that the two species are not mixed in the same cage and that the traceability of all fish caught and caged is ensured until the moment of harvesting.
7. The plan shall be analysed, and as appropriate, endorsed by Panel 2 at its intersessional meeting in 2026, in line with Rec. 24-05, paragraph 11.
8. Upon completion of the pilot project, the CPC participating therein shall submit a comprehensive report on the results of the project for review by the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS) and the subsequent consideration by the Commission no later than the end of 2027.
9. The report shall provide detailed information on the key questions mentioned in paragraph 2 above, as well as relevant statistical data, including the final number of BFT caught/caged and the length and weight of those fish at the time of capture and at the time of harvest. The report shall also identify the challenges or difficulties encountered, including any possible issues regarding monitoring and control, and the suitability of the current ICCAT provisions for this activity.
10. **Notwithstanding the provisions of Art. VIII, paragraph 2 of the Convention, all CPCs are strongly encouraged to implement the present Recommendation on a voluntary basis as of 1 January 2026.**

Painel 1

- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias [PA1-502A]

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
<ul style="list-style-type: none">Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda de BFT e YFT no entorno das Ilhas Canárias	<ul style="list-style-type: none">Nada foi colocado	<ul style="list-style-type: none">Por hora, sem impacto direto ao processo de decisão	<ul style="list-style-type: none">Sem impacto	<ul style="list-style-type: none">Sem impacto	<ul style="list-style-type: none">Sem impacto

Painel 1

- Medidas de ordenamento do BET;
- Proposição de cenários:
 - a) A = 10%; **B = 18%**; C = 47,5%;
 - b) A = 12%; **B = 16%**; C = 47,5%;
 - c) A = 12%; **B = 17%**; C = 44,3%;
 - d) A = 11,8%; **B = 17%**; C = 45,9%;
 - e) A = 11,8%; **B = 17,5%**; C = 44,1%.

EU) A = 14,3%; **B = 14,3%**; C = 39,3%

PA1_504/2025
04/12/2025 10:58
Original: English

Explanatory note on a Draft Recommendation by ICCAT amending Recommendation 24-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas (submitted by the European Union)

Having regard to [Rec. 24-01](#) and acknowledging the [2025 Atlantic Bigeye tuna Stock Assessment](#) showing a 73.8% probability of the stock being in the green quadrant of the Kobe II Strategy Matrices and confirming that the stock is not overfished though overfishing is occurring, the European Union recommends adjustments to the current management measure. Considering that a total allowable catch (TAC) of 85,000 t would maintain sustainable fishing levels ($F \leq F_{MSY}$ and $B \geq B_{MSY}$) through 2034, there is scope to increase the current TAC.

In accordance with point (g) of paragraph 7 of the [Rec. 24-01](#), where the bigeye tuna TAC is increased, at least 20% of the TAC increase shall be allocated to Category C. It is proposed that Contracting Parties in categories A and B are allocated a proportionate increase of the remaining TAC increase.

Moreover, the best available scientific advice supports a 30-day fish aggregating device (FAD) closure to maintain healthy stocks of both bigeye and yellowfin tuna.

The following changes are made to [Rec. 24-01](#):

1. The title of the Recommendation is simplified to read: *Recommendation by ICCAT amending Recommendation 24-01 on a multi-annual conservation and management programme for tropical tunas*
2. The preamble is amended to reflect the latest advice of the SCRS.
3. Paragraph 3 is replaced by the following
 - "The annual Total Allowable Catch (TAC) for bigeye tuna shall be set at 85,000 t for 2026 and 2027"
4. Paragraph 4 is deleted.
5. Paragraph 5 (new paragraph 4) is replaced by the following:
 - "When the Commission establishes a management procedure (MP) based on a tropical tuna management strategy evaluation (MSE), the TAC shall be established through the MP".
6. In accordance with point (g) of paragraph 7 of the Rec. 24-01, where the bigeye tuna TAC is increased, at least 20% of the TAC increase shall be allocated to Category C. It is proposed that Categories A and B are allocated a proportionate increase of the remaining TAC.
 - The increase between the 2025 TAC (73,011 t) and the 2026-2027 TAC (85,000 t) is 11,989 t. Category C should increase from 6,100 t to 8,497.80 t, which would be rounded to 8,500 t.
 - CPCs in Categories A and B increase their catch limit by 14.331 % each.

PA1_504/2025
04/12/2025 10:58

7. Paragraph 6 (new paragraph 5) is replaced by the following:
 - "As an interim measure, the following catch limits for bigeye tuna shall apply for 2026 and 2027 (see [Appendix 1](#)):

CPC	Category	Catch limits (t)	Increase (%)	New catch limits (t)
EU	A	13,576.29	14.331 %	15,521.91
Japan		13,865.86	14.331 %	15,852.98
Chinese Taipei		9,151.19	14.331 %	10,462.65
China (P.R.)		4,624.07	14.331 %	5,286.75
Korea		1,100.00	14.331 %	1,257.64
Brazil	B	6,825.37	14.331 %	7,803.51
Ghana		4,445.85	14.331 %	5,082.98
Senegal		2,546.01	14.331 %	2,910.88
Curaçao		2,810.00	14.331 %	3,212.70
Panama		2,430.00	14.331 %	2,778.24
El Salvador	C	1,980.00	14.331 %	2,263.75
Belize		1,956.33	14.331 %	2,236.69
Morocco		1,600.00	14.331 %	1,829.30
Small harvesters		6,100.00	39,344 %	8,500.00
"				

8. Paragraphs 7e) and 7g) are deleted.
9. Paragraph 31 (new paragraph 30) is replaced by the following:
 - "In order to reduce the fishing mortality of juvenile bigeye and yellowfin tunas, fishing for bigeye, yellowfin and skipjack tunas by purse seine and baitboat vessels in association with FADs, and activity by vessels supporting such vessels shall be prohibited during a 30 day-period in 2026 and 2027 from 17 March to 30 April, throughout the Convention area. The Commission shall consider, as appropriate, based on the SCRS' work, whether to modify the FAD closure period or establish additional measures at its 2027 Regular Meeting".
10. Paragraph 80 (new paragraph 79) is amended to repeal [Rec. 24-01](#).
11. Paragraph 81 (new paragraph 80) is amended to enter into force on 1 January 2026.
12. Changes in other paragraphs related to the change in numbering following deletion of paragraph 4.

Não foi discutida

Painel 1

- Medidas de ordenamento do BET;

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Medidas de ordenamento do BET proposta pela União Europeia	<ul style="list-style-type: none">• Não houve espaço de discussão durante a reunião• Brasil buscou discussões bilaterais com diversos países• Com base nisto e partindo da proposição da EU, Brasil buscou construir cenários de interesse	<ul style="list-style-type: none">• Construção de cenários que tragam maior participação dos países costeiros e em desenvolvimento• Maior equitabilidade entre os grupos A, B e C• Busca por incremento da TAC do Brasil para aproximadamente 8 mil toneladas	<ul style="list-style-type: none">• Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026• Considerar impactos conjugados entre BET e YFT	<ul style="list-style-type: none">• Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026• Considerar impactos conjugados entre BET e YFT	<ul style="list-style-type: none">• Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026• Considerar impactos conjugados entre BET e YFT

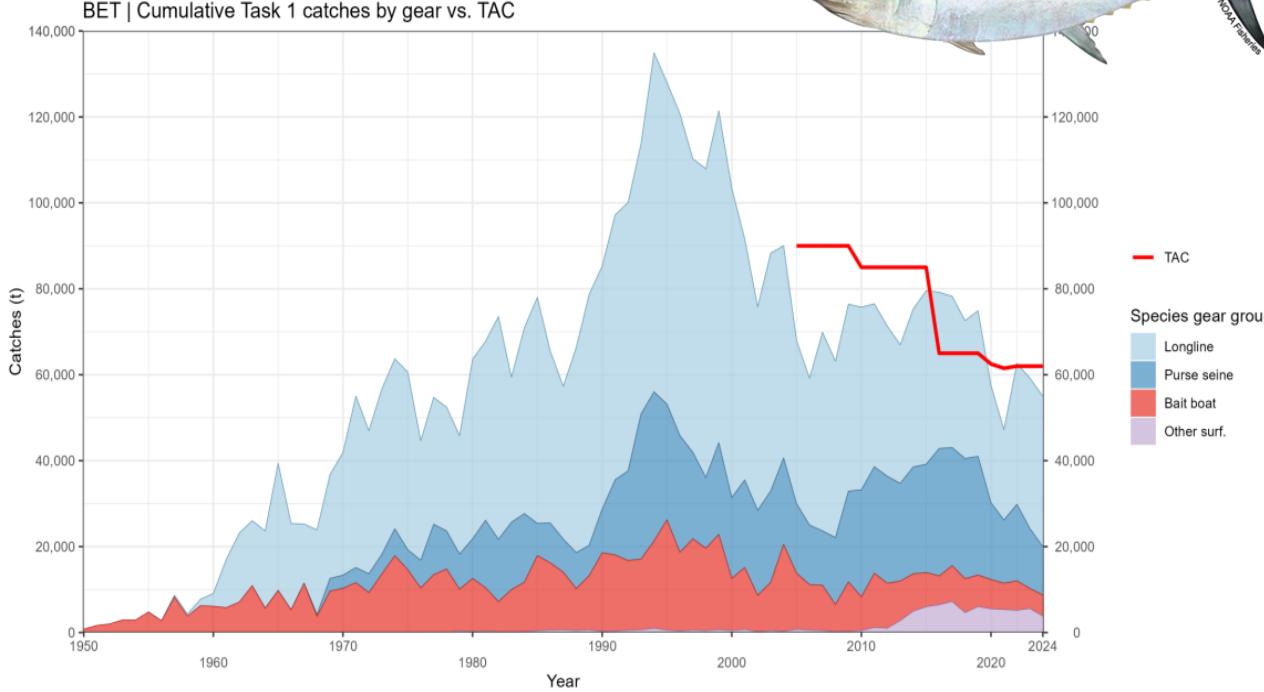
DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2025

Informes do Comitê Científico ICCAT

Painel 1

- Medidas de ordenamento do YFT;

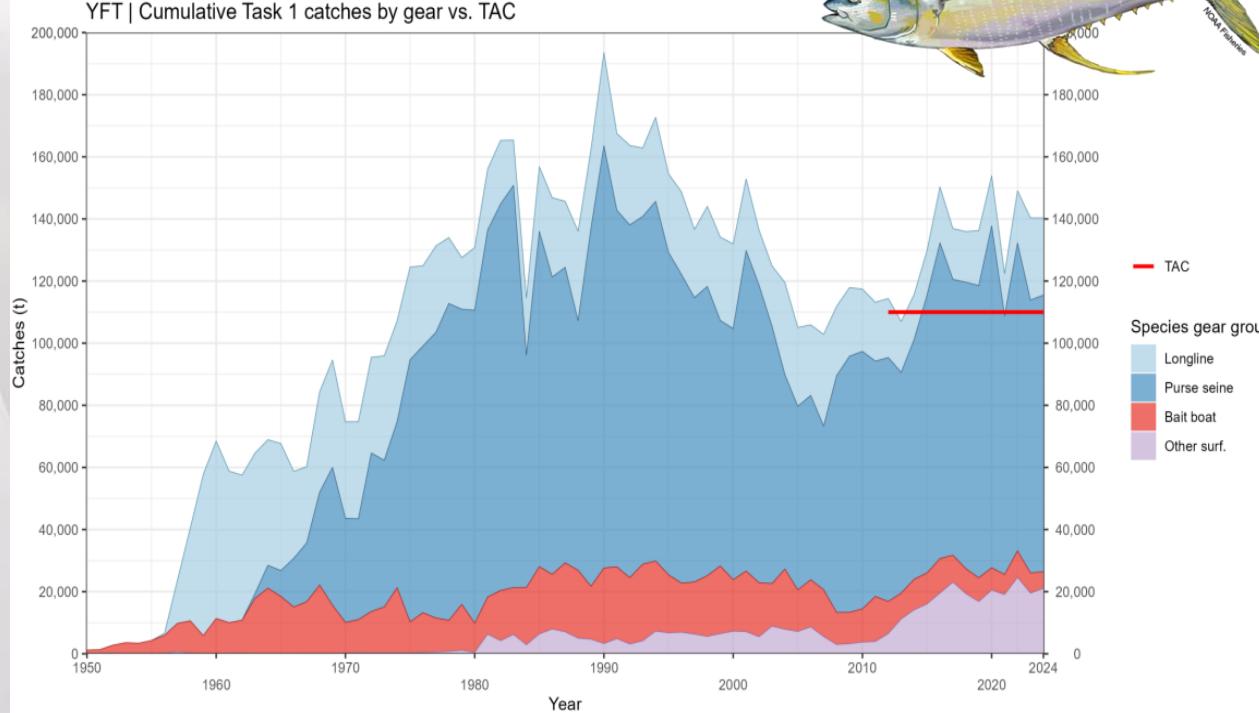
Catch (t)	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
50000	86%	91%	94%	97%	98%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
52500	86%	90%	94%	96%	98%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
55000	85%	90%	93%	96%	97%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
57500	85%	89%	92%	95%	97%	98%	99%	99%	100%	100%	100%	100%	100%
60000	84%	88%	91%	94%	96%	97%	98%	99%	100%	100%	100%	100%	100%
62500	84%	88%	91%	93%	95%	96%	97%	98%	99%	99%	100%	100%	100%
65000	84%	87%	90%	93%	94%	95%	96%	97%	98%	99%	99%	99%	99%
67500	83%	86%	89%	92%	93%	95%	96%	97%	98%	99%	99%	99%	99%
70000	83%	85%	87%	89%	90%	92%	93%	94%	94%	95%	96%	96%	97%
72500	83%	85%	86%	87%	88%	89%	90%	91%	92%	93%	93%	94%	94%
73011	83%	84%	86%	87%	88%	89%	90%	90%	91%	92%	92%	93%	94%
75000	82%	83%	84%	85%	86%	87%	88%	89%	89%	90%	90%	91%	91%
77500	81%	82%	83%	83%	83%	84%	84%	85%	85%	85%	86%	86%	86%
80000	79%	80%	80%	80%	81%	81%	81%	81%	81%	81%	81%	81%	81%
82500	77%	78%	78%	77%	77%	77%	76%	76%	76%	75%	75%	75%	75%
85000	76%	75%	75%	74%	74%	73%	72%	71%	71%	70%	69%	68%	68%
87500	73%	74%	74%	73%	70%	69%	68%	67%	65%	64%	64%	62%	62%
90000	71%	70%	69%	67%	66%	64%	63%	61%	60%	59%	58%	57%	55%
92500	68%	67%	66%	64%	62%	60%	58%	57%	55%	54%	52%	51%	50%
95000	66%	64%	62%	60%	58%	56%	54%	53%	51%	48%	47%	46%	45%
97500	63%	61%	59%	56%	54%	51%	49%	47%	45%	42%	42%	41%	40%
100000	60%	59%	56%	53%	50%	47%	45%	43%	41%	39%	39%	39%	39%



Proposta de aumento de TAC para BET (85.000 t)

Consequências devem ser consideradas, principalmente em se tratando da pesca de Cardume Associado, no caso do Brasil.

Catch	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
0kt	93%	94%	97%	99%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
100kt	90%	87%	86%	85%	85%	85%	85%	84%	84%	84%
105kt	89%	87%	85%	84%	83%	82%	81%	81%	80%	80%
110kt	88%	86%	84%	82%	80%	79%	78%	76%	75%	74%
115kt	86%	83%	81%	79%	76%	74%	72%	70%	68%	66%
120kt	83%	80%	77%	74%	71%	67%	65%	63%	61%	61%
125kt	81%	77%	73%	69%	65%	62%	60%	58%	56%	55%
130kt	78%	74%	68%	64%	60%	57%	55%	53%	51%	49%
135kt	75%	70%	64%	60%	56%	53%	50%	48%	46%	44%
140kt	71%	66%	61%	56%	51%	48%	45%	44%	42%	41%
145kt	68%	63%	57%	52%	48%	44%	42%	41%	39%	38%
150kt	65%	60%	54%	48%	44%	42%	39%	38%	36%	35%
155kt	62%	56%	51%	45%	42%	39%	36%	35%	34%	33%
160kt	60%	54%	47%	43%	40%	36%	34%	33%	31%	30%



Pode elevar ainda mais os riscos de impacto no YFT

Painel 1

- Medidas de ordenamento do YFT;

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
<ul style="list-style-type: none"> • Medidas de ordenamento do YFT não diretamente apresentadas • Algumas medidas indiretas observadas na medida apresentada pela União Europeia 	<ul style="list-style-type: none"> • Não houve espaço de discussão durante a reunião • Brasil buscou discussões bilaterais com diversos países • Manifesto de preocupação em função, principalmente, do aumento recente das capturas de YFT do Brasil 	<ul style="list-style-type: none"> • Crescimento histórico das capturas brasileiras de YFT • Aumento das capturas do Brasil tem se intensificado, principalmente, sobre juvenis 	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026 • Considerar impactos conjugados entre BET e YFT 	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026 • Considerar impactos conjugados entre BET e YFT 	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos a serem melhor mensurados a partir das discussões que ocorrerão em 2026 • Considerar impactos conjugados entre BET e YFT

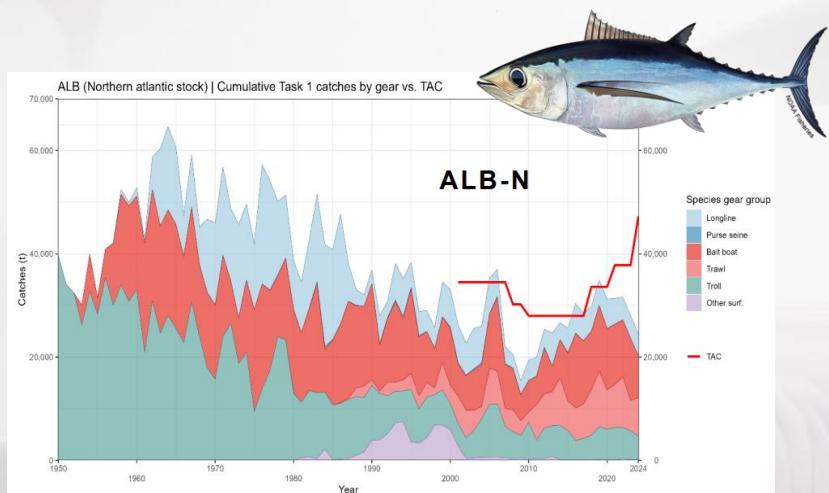
PAINEL 2

Discussões



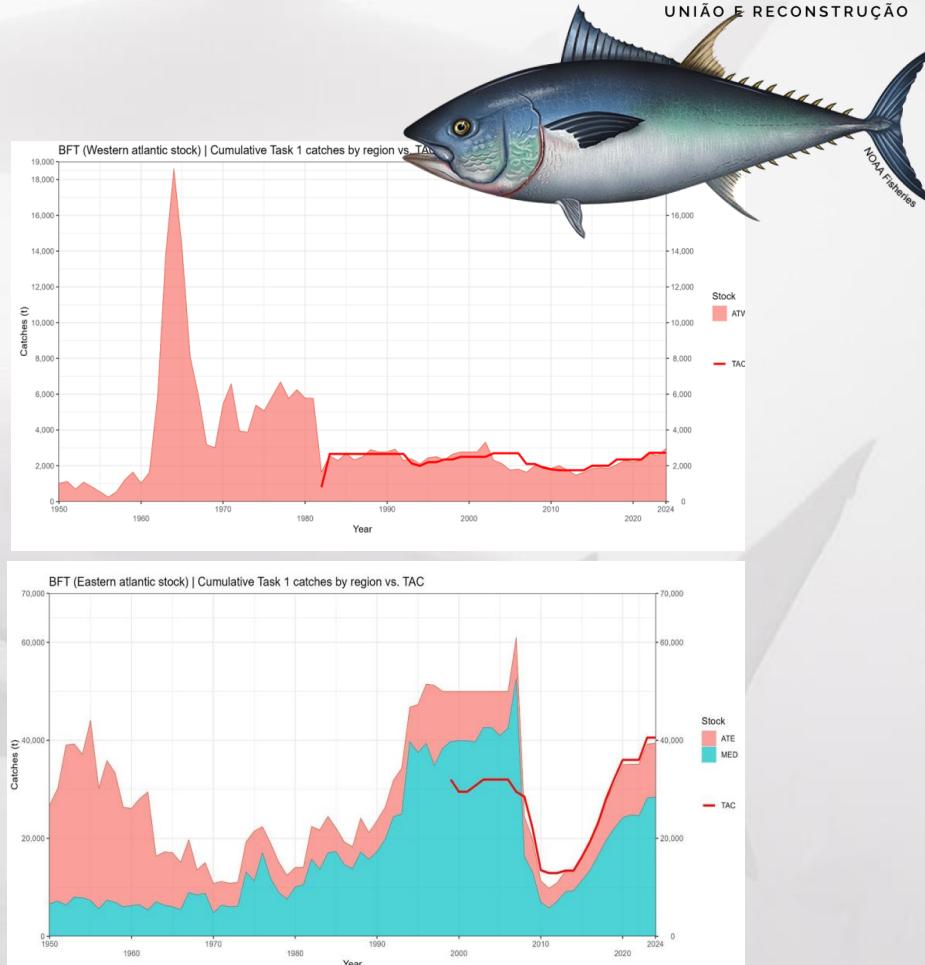
Painel 2

- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias [PA2-609A];
- Endorso da continuidade da TAC estabelecida pela MP definida para o estoque ALB-N;



Indicator	Stock Status
Maximum Sustainable Yield (MSY)	41,995 t (38,860-45,130) ¹
TAC (2024)	47,251 t
Current (2024) Yield	24,420 t ²
Relative Spawning Biomass (SSB ₂₀₂₁ /SSB _{MSY})	2.19 (1.21 - 4.01) ¹
Relative Fishing Mortality (F ₂₀₂₁ /F _{MSY})	0.45 (0.29 - 0.71) ¹
Stock Status	2021
Management measures in effect	Rec. 98-08, Rec. 21-04 and Rec. 23-05
Recommended TAC for the period 2024-2026, as estimated following the MP adopted in Rec. 21-04 ⁴	47,251 t

Brasil possui uma pequena fatia da TAC da ALB-N 377,5 t



Não temos alocação de captura deste estoques, porém temos observado capturas incidentais destes espécimes e seria de extrema importância termos amostras de carne para análise de DNA

Painel 2

- Endorso do projeto piloto para implementação de fazendas de engorda BFT e YFT Ilhas Canárias [PA2-609A];
- Endorso da continuidade da TAC estabelecida pela MP definida para o estoque ALB-N;

Medida	Decisão tomada	Supporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Acompanhamento da TAC da ALB-N	• Manutenção do acompanhamento da TAC da ALB-N	• TAC estipulada a partir da última avaliação • Brasil tem capturas inferiores à TAC alocada para si	• Geração de informação • Acompanhamento da TAC	• Incentivo à produção desta espécie	• Geração de informação • Acompanhamento da TAC
• Capturas BFT	• Buscar acompanhar os reportes de captura incidentais desta espécie • Fornecer amostra para DNA	• Importante contribuição para manutenção do estado sustentável do estoque	• Geração de informação	• Revisão da condição da espécie quanto ao seu estado de conservação (ICCAT)	• Geração de informação

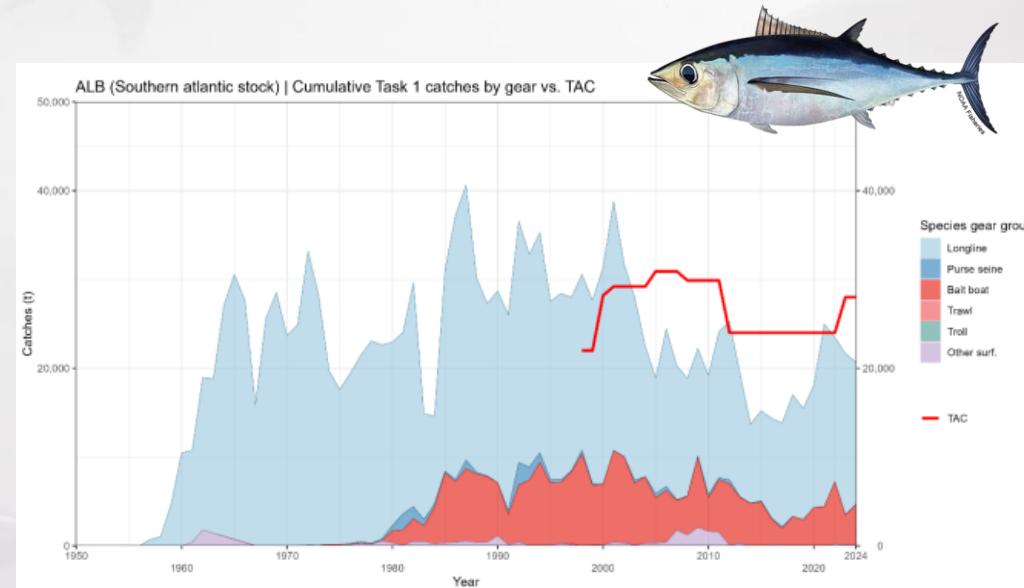
PAINEL 3

Discussões



Painel 3

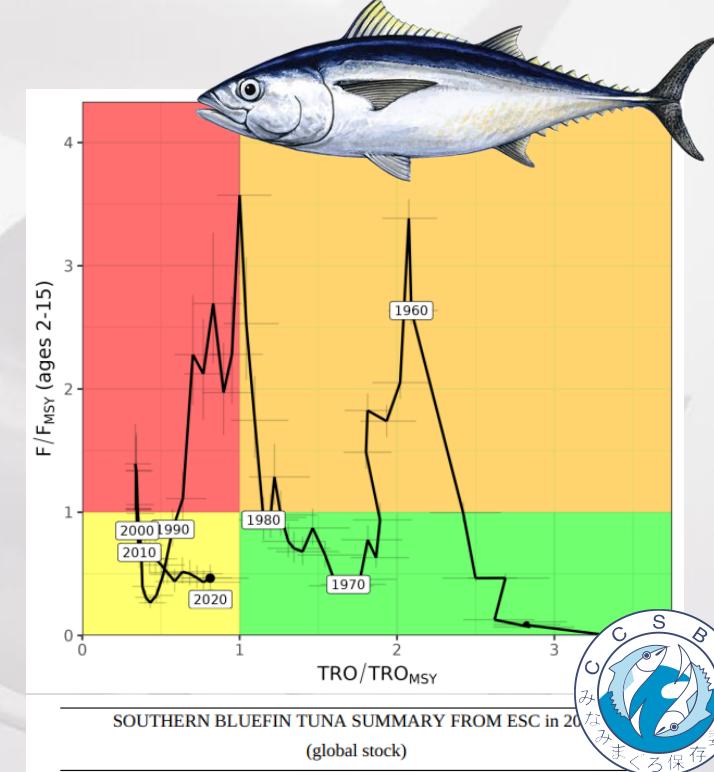
- Avaliação das capturas em relação a TAC definida para o estoque ALB-S;
- Endorso do processo de desenvolvimento do MSE da ALB-S;



Indicator	Stock Status
Maximum Sustainable Yield (MSY)	27,264 t (23,734 - 31,567) ¹
Current (2025) TAC	28,000 t
Current (2024) Yield	20,694 t
Relative Biomass (B_{2018}/B_{MSY})	1.58 (1.14 - 2.05) ¹
Relative Fishing Mortality (F_{2018}/F_{MSY})	0.40 (0.28 - 0.59) ¹
Stock Status	2018
Management Measures in effect	Rec. 22-06: TAC of 28,000 t for 2023-2026

¹ Median and 95% credible interval (CRI) of the reference/base case model.

² As estimated from the Kobe plot probability in each quadrant.



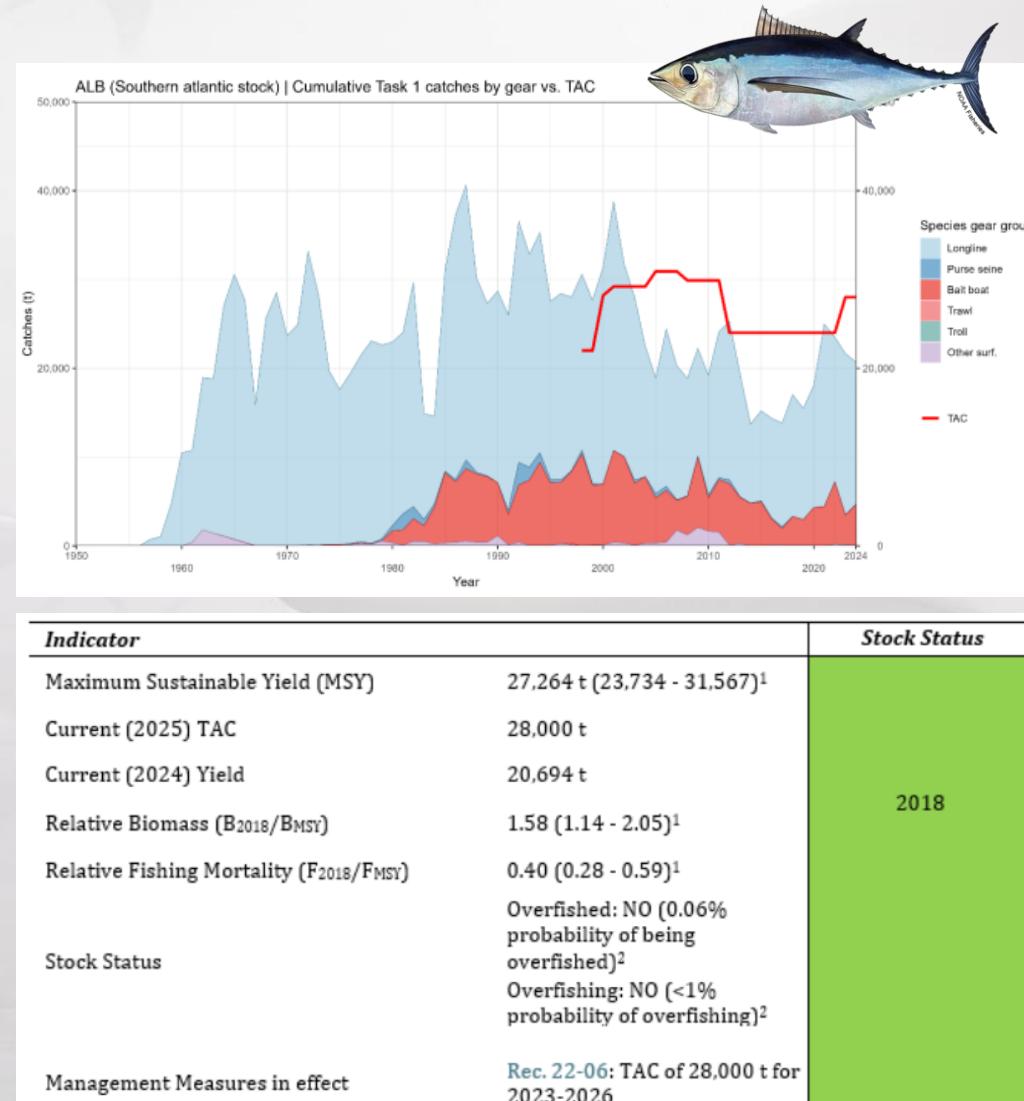
Reported (2022) Catch	17,139t
Current status relative to initial	
TRO	0.23 (0.21–0.29)
B10+	0.22 (0.19–0.26)
TRO (2023) Relative to TRO _{MSY}	0.85 (0.61–1.29)
Maximum Sustainable Yield	30,648t (29,152–31,376)
Current (2023) biomass (B10+)	266,187t (247,963–283,275)
Fishing Mortality (2023) Relative to F _{MSY}	0.46 (0.34–0.65)
Current Management Measures	Effective Catch Limit for Members and Cooperating Non-Members: 20,647t per year for the years 2024–2026

TRO is the total reproductive output summed over all age classes weighted by their relative individual contribution to reproduction.

B10+ is the biomass of fish aged 10 years and over.

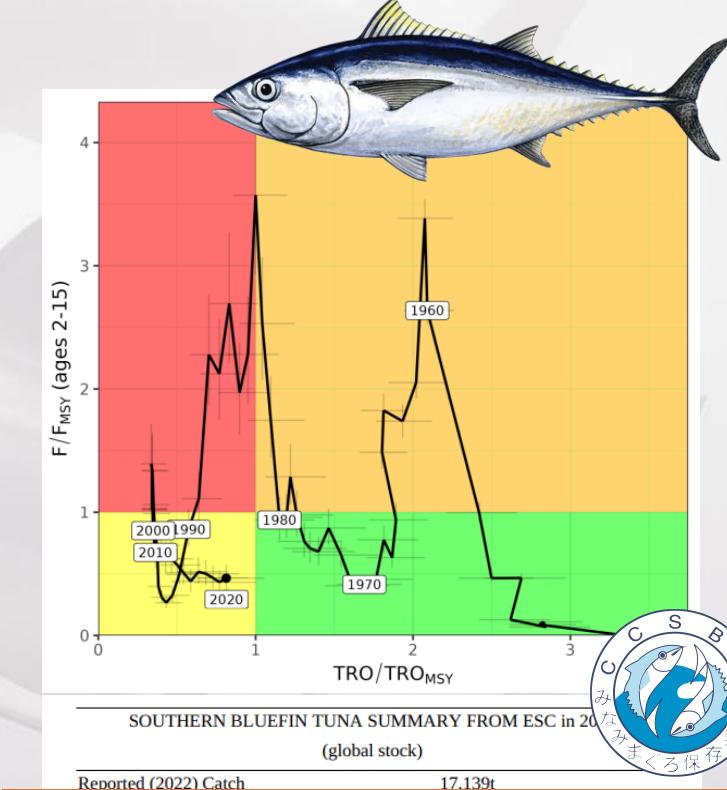
Painel 3

- Avaliação das capturas em relação a TAC definida para o estoque ALB-S;
- Endorso do processo de desenvolvimento do MSE da ALB-S;



¹ Median and 95% credible interval (CRI) of the reference/base case model.

² As estimated from the Kobe plot probability in each quadrant.



Não temos alocação de captura deste estoques, porém temos observado capturas incidentais destes espécimes e seria de extrema importância termos amostras de carne para análise de DNA

Current Management Measures

Effective Catch Limit for Members and Cooperating Non-Members: 20,647t per year for the years 2024-2026

TRO is the total reproductive output summed over all age classes weighted by their relative individual contribution to reproduction.

B10+ is the biomass of fish aged 10 years and over.

Painel 3

- Avaliação das capturas em relação a TAC definida para o estoque ALB-S;
- Endorso do processo de desenvolvimento do MSE da ALB-S;

Medida	Decisão tomada	Supporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Acompanhamento da TAC da ALB-S	• Manutenção do acompanhamento da TAC da ALB-S	• TAC estipulada a partir da última avaliação Brasil tem capturas inferiores à TAC alocada para si	• Geração de informação • Acompanhamento da TAC	• Incentivo à produção desta espécie	• Geração de informação • Acompanhamento da TAC
• Capturas SBF	• Buscar acompanhar os reportes de captura incidentais desta espécie • Fornecer amostra para DNA	• Importante contribuição para manutenção do estado sustentável do estoque	• Geração de informação	• Revisão da condição da espécie quanto ao seu estado de conservação (CCSBT)	• Geração de informação

PAINEL 4

Discussões



Painel 4

- Recomendações para o SMA-S [PA4-814 B];

PA4_814B/2025
08/12/2025 11:21
Original:English

Draft Recommendation by ICCAT to amend Rec. 22-11 on the conservation of the South Atlantic stock of shortfin mako caught in association with ICCAT fisheries
(submitted by the European Union)

RECOGNIZING that South Atlantic shortfin mako sharks are primarily caught in association with ICCAT fisheries and that the Commission has adopted management measures for shark species considered vulnerable to overfishing in ICCAT fisheries;

NOTING that the 2019 SCRS assessment concluded that since fishery development in the South Atlantic predictably follows that in the North Atlantic and that the biological characteristics of the stock are similar, there is a significant risk that South stock could follow a similar history to that of the North stock. If the stock declines it will, like the North stock, require a long time for rebuilding even after significant catch reductions;

ACKNOWLEDGING that in 2025 the SCRS concluded that the combined probability of the stock being overfished was 66.9% and that of experiencing overfishing was 66.5%;

RECALLING that according to its Convention, the stated objective of ICCAT is to maintain the stocks at levels which will permit the Maximum Sustainable Yield (MSY);

RECALLING its commitment in 2022 to immediately take actions to end likely overfishing of the South Atlantic shortfin mako stock, as the first step in the development of a fishery management framework;

CONSIDERING that the *Recommendation by ICCAT on the principles of decision making for ICCAT conservation and management measures* (Rec. 11-13) calls for the Commission to immediately adopt management measures designed to result in a high probability of ending overfishing in as short a period as possible and adopt a plan to rebuild the stock taking into account, *inter alia*, the biology of the stock and SCRS advice;

AWARE that precautionary management measures should be considered particularly for stocks where there is the greatest biological vulnerability and conservation concern, and for which there are very few data and/or great uncertainty in assessment results;

RECALLING the ecological risk assessments carried out by the SCRS in 2008 and 2012 which indicate that shortfin mako ranks third in the vulnerability table;

ALSO RECALLING the approach agreed for North Atlantic shortfin mako and given the difficulty of reaching agreement it would be sensible to follow a similar approach;

ALSO AWARE that the SCRS has emphasized that reporting all sources of mortality is an essential element to decrease the uncertainty in stock assessment results, and particularly the reporting of estimated dead discards for all fisheries;

ALSO RECOGNIZING SCRS advice on the need for Contracting Parties and Cooperating non-Contracting Parties, Entities, or Fishing Entities (hereinafter referred to as CPCs) to strengthen their monitoring and data collection efforts in support of future stock assessments, including but not limited to total estimated dead discards and, live releases and the estimation of catch per unit effort (CPUE) using observer data;

FURTHER RESPONDING to the need for additional research on methods to reduce shortfin mako interactions in ICCAT fisheries, including identifying areas with high interactions;

PA4_814B/2025
08/12/2025 11:21

CONSIDERING the estimated mortality from dead discards and live releases calculated by the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS) for the year was 363 t;

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNA (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

Management plan objectives

1. The Contracting Parties and Cooperating non-Contracting Parties, Entities or Fishing Entities (hereinafter referred to as "CPCs"), shall implement a fishery management plan for South Atlantic shortfin mako shark to counteract overfishing immediately and gradually achieve biomass levels sufficient to support MSY.
2. In order to restore fishing opportunities as early as possible, the objective of this Recommendation shall be to ensure that the stock is in the green zone of the Kobe II strategy matrix with a probability of at least 70% as soon as possible, and no later than 2050. The Commission recognizes that the 70% is higher compared to the percentages typically used for other ICCAT stocks. These percentages do not set a precedent for future discussions of the Commission.
3. To achieve this objective, this Recommendation sets the maximum mortality objective of 1,000 tons.

Process to determine permissible retention

4. Considering the stock status and the uncertainty on the data used by the SCRS to provide advice, CPCs shall implement a maximum retention allowance.

5. The CPCs retention allowance for 2026 shall be as follows:

CPC	Retention allowance (t)
Angola	0.00
Belize	6.48
Brazil	45.85
China PR	1.42
Chinese Taipei	30.93
Côte d'Ivoire	4.18
Curaçao	0
El Salvador	0
European Union	257.27
Guatemala	0
Japan	26.32
Korea	1.80
Namibia	166.95
Panama	0
Philippines	1.99
Senegal	2.16
South Africa	91.53
United Kingdom	0.04
Uruguay	0.08

6. The retention allowances described in paragraph 5 do not constitute any long term right and are without prejudice to any future process of allocation.
7. For subsequent years, the SCRS will use **Annex 1** to calculate a possible level of retention, including eligible CPCs' individual retention allowances, allowed in the subsequent year, and provide the results to the Commission. The Secretariat shall provide a paper to Panel 4 including the CPCs permissible retentions based on the advice from the SCRS and potential paybacks. The Commission shall validate the permissible retention in the subsequent year.

Painel 4

- Recomendações para o SMA-S [PA4-814 B];

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Recomendação SMA-S	• Apoiar a proposta desde que considerado os apontamentos e preocupações feitas pela Delegação Brasileira	<ul style="list-style-type: none">• Hoje temos uma restrição de retenção de capturas;• Avaliar a eficiência do banimento de captura a luz da falta de informações necessárias para mensuração da medida;• Ponderar o incremento imediato do percentual de observação a bordo para níveis passíveis de serem executados no curto espaço de tempo;	<ul style="list-style-type: none">• Desenvolver modelo capaz de estimar descartes mortos a partir de dados de observadores de bordo e/ou câmeras a bordo;• Apresentar documento ao SCRS contendo a metodologia para tal estimativa;	<ul style="list-style-type: none">• Ordenar o cumprimento de observação a bordo da pesca de <i>Longline</i> brasileira;	<ul style="list-style-type: none">• Viabilizar o cumprimento de observação a bordo da pesca de <i>Longline</i> brasileira;• Viabilizar a pesquisa destinada a coleta de dados a bordo a partir da utilização de câmeras;

Painel 4

- Recomendações para CPCs costeiras Caribenhas [PA4-809 C];

PA4_809C/2025
08/12/2025 13:48

Original: English

Draft Recommendation by ICCAT to grant provisional measures to developing coastal ICCAT CPCs for extenuating circumstances resulting from Recommendation 19-05
(submitted by Barbados, Belize, Grenada, St. Vincent and the Grenadines, Trinidad and Tobago and Costa Rica)

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

As it relates to the application of *Recommendation by ICCAT to establish rebuilding programs for blue marlin and white marlin/roundscale spearfish* (Rec. 19-05),

1. Caribbean coastal developing CPCs not included in the allocation table shall limit their landings of Atlantic blue marlin to 20 t and white marlin/roundscale spearfish to 10 t for 2025 and 2026.
2. Caribbean coastal developing CPCs shall be exempt from the 125% payback provision in paragraph 3b for landings in the biennial period of 2024 and 2025.
3. Recommendation 19-05 shall be modified as follows:
 - a) Paragraph 8bis shall be added as follows:

Once a CPC reaches its landing limit, all catches of blue marlin and white marlin/roundscale spearfish shall be discarded.
 - b) Paragraph 9 shall be modified as follows:

In derogation to paragraph 8bis, for CPCs with national legislation that prohibits dead discards, blue marlin and white marlin/roundscale spearfish that are dead when brought alongside the vessel may be retained, and landings of such fish shall not count against the limits established in paragraph 2, provided that:

 - the CPC prohibits such fish from being sold or otherwise entering into commerce and
 - the CPC notifies the ICCAT Secretariat of its intent to exercise this exception and provides information to the Commission in the questionnaire portion of its Annual Report information on its retention requirement and measures in place to prohibit sale and entry into commerce.
4. In 2026, an intersessional meeting of Panel 4 shall take place to review ICCAT Rec. 19-05 to address implementation issues and improve the management of blue marlin and white marlin/roundscale spearfish. At least the following elements shall be considered:
 - a) The specific situation of Caribbean Small Island Developing States (SIDS) and other affected coastal developing CPCs.
 - b) Evaluation and potential rectification of the historical compliance with previous measures.
 - c) Identifying data gaps and improving data collection, particularly in the affected coastal developing states.
 - d) The difference of marlins as target or bycatch species for the different ICCAT fleets.

PA4_809C/2025
08/12/2025 13:48

5. During the intersessional meeting of Panel 4, the Caribbean SIDS and other affected coastal developing CPCs are encouraged to present their specific situation, including at least the following elements:

- a) the interaction of their fisheries with marlins,
- b) the importance of marlins for their coastal communities,
- c) the destination market of marlin products,
- d) their difficulties in implementing the current framework, and
- e) their commitments to improve compliance and data collection.

[...]
[...]
[...]

DEVOLUTIVAS DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ICCAT 2025

Informes do Comitê Científico ICCAT

Painel 4

- Recomendações para o *Basking shark* e o *Great White shark* [PA4-812 C];



Cetorhinus maximus



Carcharodon carcharias

PA4 812C/2025
08/12/2025 13:53

Draft Recommendation by ICCAT on basking shark and great white shark caught in association with fisheries managed by ICCAT

(submitted by the United Kingdom, Brazil, Morocco, South Africa and Canada)

NOTING that Article 5 of the United Nations Fish Stocks Agreement (UNFSA) requires flag States of fishing vessels harvesting highly migratory species to minimise impacts on bycatch species, protect marine biodiversity and collect relevant data for the development of appropriate science-based conservation and management measures for ensuring the protection of such species;

CONSIDERING that basking shark (*Cetorhinus maximus*) and great white shark (*Carcharodon carcharias*) are caught in association with ICCAT fisheries;

NOTING that basking shark and great white shark exhibit slow growth rates and very low fecundity, and that population growth rates are very low, making them extremely vulnerable to overfishing;

ACKNOWLEDGING that the SCRS has previously advised that "Precautionary management measures should be considered for stocks where there is the greatest biological vulnerability and conservation concern, and for which there are very few data", which could reasonably apply to basking shark and great white shark;

NOTING the strength of scientific evidence presented to the Shark Group and the Subcommittee on Ecosystems and Bycatch which demonstrated that basking shark and great white shark exhibit life history traits including low productivity and slow growth making them vulnerable to overfishing;

ACKNOWLEDGING that the Subcommittee on Ecosystems and Bycatch "recommends considering both basking shark and great white shark as species of greatest biological vulnerability and that precautionary management measures for their conservation should be considered by the Commission", and that the Shark Species Group "recommended considering both basking shark and great white shark as species of greatest biological vulnerability and that precautionary management measures for their conservation should be considered by the Commission. Specifically, measures similar to those adopted for mobulid rays (*Recommendation by ICCAT replacing Rec. 23-14 on mobulid rays (family Mobulidae) caught in association with ICCAT fisheries* (Rec. 24-12)) and whale sharks (*Recommendation by ICCAT for the conservation of whale sharks (Rhinocodon typus) caught in association with ICCAT fisheries* (Rec. 23-12)) should be considered".

**THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION
OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:**

- Contracting Parties, and Cooperating non-Contracting Parties, Entities or Fishing Entities (hereafter referred to as CPCs) shall prohibit fishing vessels flying their flags from retaining on board, transhipping, or landing any part or whole carcass of basking shark (*Cetorhinus maximus*) and great white shark (*Carcharodon carcharias*) taken in the Convention area in association with ICCAT fisheries.
- CPCs shall require vessels flying their Flag to promptly release unharmed, to the extent practicable, basking shark and great white shark as soon as they are seen in the net, on the hook or at the vessel, in a manner that will result in the least possible harm to the individual, while taking into consideration the safety of the crew and vessel.
- Consistent with the requirements of *Recommendation by ICCAT to establish minimum standards for fishing vessel scientific observer programmes* (Rec. 16-14), CPCs shall record through their domestic observer programmes the number of discards and releases of basking shark and great white shark caught in ICCAT fisheries and, where possible, an indication of status (dead or alive). These data shall be reported to ICCAT.

PA4 812C/2025
08/12/2025 13:53

- The retention of any biological material from basking shark or great white shark by scientific observers should be in line with Recommendation 13-10 and other appropriate national requirements.
- As appropriate, the Commission and its CPCs should, individually and collectively, engage in capacity building efforts and other cooperative activities to support the effective implementation of this Recommendation, including entering cooperative arrangements with other appropriate international bodies.
- In regard to great white shark, paragraphs 1 to 3 shall not apply to fishing vessels operating exclusively north of 55° N and east of 10° W, i.e. outside the core geographic range of great white shark in the Atlantic Ocean.
- Notwithstanding paragraph 6, the SCRS shall in 2026 and periodically thereafter advise on the geographic range distribution of basking shark and white shark. CPCs with vessels operating exclusively outside of the advised geographical range shall subsequently, upon Commission decision based on the SCRS advice, be exempted from the measures under paragraphs 1, 2 and 3. The exemption analysis should be species specific, taking into consideration the range distribution of both species. If the SCRS finds this geographical range to be inaccurate, the exemption will not apply.

Painel 4

- Recomendações para o *Basking shark* e o *Great White shark* [PA4-812 C];

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Recomendação <i>Basking shark</i> e <i>Great White shark</i>	• Apoio a proposta	<ul style="list-style-type: none">Tratam-se de espécies extremamente sensíveis (bio-ecologicamente);Não se tratam de espécies-alvo da frota brasileira;	• Nada a realizar	• Ordenar o cumprimento;	• Viabilizar monitoramento do cumprimento;

Painel 4

- Recomendações sobre o uso do trapline [PA4-815 A];



PA4_815A/2025
08/12/2025 14:39
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT on the experimental use of traplines
(submitted by the European Union)

CONSIDERING the discussions which took place at the 2024 Meeting of the Standing Committee on Research and Statistics (SCRS) and at the 24th Special Meeting of the Commission, and the identified uncertainties regarding the extent of trapline use and its impacts on both target (swordfish) and non-target species;

RECALLING the request by the SCRS in 2024 and 2025 for CPCs to implement measures that allow the use of this gear to be recorded and to conduct work on catch per unit effort (CPUE) analysis for target and non-target species;

FURTHER RECALLING the technical discussions of the 18th Meeting of the Working Group on Integrated Monitoring Measures (IMM) on the necessity to align collection methods;

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNA (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

- For the purpose of this Recommendation, a trapline is in general made by a series of concentric rings of increasing size, that can have a hook and/or artificial bait placed within the smaller ring, and/or can have lights attached to the larger rings. Traplines are generally deployed as part of a surface longline, alternating with hooks in different proportions.
- To allow the SCRS to provide management advice on traplines, the use of traplines, used independently or in combination with other gear, is permitted until 31 December 2028.
- CPCs may authorise their vessels to use traplines on the condition that they fully comply with this Recommendation and ensure data collection in line with the framework described in the paragraphs below.
- When authorising the use of traplines, CPCs shall:
 - notify before the date of first authorisation, the ICCAT Secretariat of the list of vessels authorised to use traplines (authorised vessels), providing details, in line with the elements set out in **Annex 1**, including objectives, methodology, duration, and data collection protocols;
 - ensure that their data collection protocols are in line with **Annex 2**, and include information on catch, effort, gear configuration, and bycatch, including interactions with endangered and/or threatened species; and
 - report to the SCRS, as soon as available, the data collected and potential impact analysis.
- Once the Secretariat has received the lists of authorised vessels from the CPCs, it shall include them in the relevant ICCAT register of vessels, with a clear reference to the authorisation. In order to ensure inclusion in the register all mandatory information must be provided.
- By the end of 2025, the ICCAT Secretariat shall create a draft reporting template to ensure harmonised data collection. A draft template shall be circulated to CPCs as soon as possible which shall use it when available. The SCRS, at its 2026 plenary, shall review the draft reporting template as well as the information included in **Annex 2** and advise the Commission if amendments are necessary.

7. By 2028, the SCRS shall evaluate the information submitted by CPCs to the Secretariat and advise the Commission on:
- the potential impact of trapline gear on target species, in particular on catch rates, size selectivity, possible increased effort and complementarity of existing measures;
 - the potential impact on bycatch species, in particular on whether traplines increase selectivity and reduce the impact on endangered and/or threatened species; and
 - the comparative impact of trapline with longline or other types of gear that traplines may replace.
8. The SCRS shall annually review the objectives and provisions of this measure and advise the Commission on potential amendments, including on the timeline for providing an advice and on information to be collected.
9. Once the assessment of the impact of the use of traplines has been carried out and management advice has been provided by the SCRS, the Commission shall take a decision on the possibility of their use for the ICCAT fisheries and possible associated technical, management and control measures.
10. Until the SCRS has provided advice on management and control measures, and in line with paragraph 18 of *Recommendation by ICCAT replacing the Recommendation 13-04 and establishing a multi-annual recovery plan for Mediterranean swordfish (Rec. 16-05)*, CPCs shall ensure that its fishing vessels authorized in accordance with paragraph 3 and operating in the Mediterranean sea follow that:
 - the maximum combined number of hooks and traps (loops) that can be set or taken on board of vessels targeting swordfish should be fixed at 2500 hooks, and
 - a second set of rigged hooks/loops may be allowed on board for trips longer than 2 days provided that it is duly lashed and stowed in lower decks so that it may not readily be used.
11. Notwithstanding the provisions of Art. VIII, paragraph 2 of the Convention, CPCs may implement this Recommendation on a voluntary basis as of 1 January 2026.

Painel 4

- Recomendações sobre o uso do trapline [PA4-815 A];

Medida	Decisão tomada	Supporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Recomendações sobre o uso do trapline;	• Apoio a proposta	• Medida importante para conhecimento desta adequação do aparelho de pesca – <i>Longline</i> ;	• Caso nossa frota esteja utilizando ou vise utilizar, necessário acompanharmos para reportar a RFMO;	• Identificar potencial utilização e buscar ordenamento da mesma;	• Identificar potencial utilização e buscar monitoramento da mesma;

Painel 4

- Recomendações sobre ECP
SWO-N [PA4-826];

PA4 826/2025
08/12/2025 15:05
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT on conservation and management of measures including a management procedure for North Atlantic swordfish

(submitted by Canada)

RECALLING the Supplemental Recommendation by ICCAT to amend the Rebuilding Program for North Atlantic Swordfish (Rec. 06-02), the Recommendation by ICCAT for the conservation of North Atlantic swordfish (Rec. 10-02, Rec. 11-02, Rec. 16-03), and the Recommendation by ICCAT amending the Recommendation for the conservation of North Atlantic swordfish, Rec. 16-03 (Rec. 17-02) as amended by the Recommendation by ICCAT replacing Recommendation 22-03 extending and amending Recommendation 17-02 for the conservation of North Atlantic swordfish (Rec. 23-04);

FURTHER RECALLING the Recommendation by ICCAT on the principles of decision making for ICCAT conservation and management measures (Rec. 11-13) and the Recommendation by ICCAT on the development of Harvest Control Rules and of Management Strategy Evaluation (Rec. 15-07);

NOTING that the objective of the Convention is to maintain populations of tuna and tuna-like species at levels that will support maximum sustainable catch (usually referred to as Maximum Sustainable Yield (MSY));

RECALLING the Commission's work toward the development of management strategy evaluation (MSE) for North Atlantic swordfish to manage fisheries more effectively in the face of identified uncertainties, including efforts to develop operational management objectives, in particular, Resolution by ICCAT on development of initial management objectives for North Atlantic swordfish (Res. 19-14);

FURTHER RECALLING that paragraph 1e) of Rec. 23-04 called for the Commission to adopt a management procedure (MP) for North Atlantic swordfish in 2024 and apply the MP to establish the total allowable catch (TAC) for 2025-2027 and future years;

ALSO RECALLING the results of the 2022 North Atlantic Swordfish Stock Assessment, which showed the stock being in the green quadrant of the Kobe plot (not overfished and no overfishing was occurring) in 2020;

RECOGNIZING the total allocation of fishing opportunities for North Atlantic swordfish is superior to recent annual TAC levels and that catches have been well below these levels for many years;

TAKING NOTE of the Resolution by ICCAT on criteria for the allocation of fishing possibilities (Res. 15-13);

RECALLING the Recommendation by ICCAT regarding compliance in the bluefin tuna and North Atlantic swordfish fisheries (Rec. 96-14);

SEEKING to ensure that the total catch does not exceed the annual TAC;

RECOGNIZING that the North Atlantic swordfish MSE incorporates a wide range of uncertainties to ensure the selected MP that has been tested through MSE meets identified management objectives concerning status, safety, stability and yield, and supports the overall objective of the Convention;

FURTHER RECOGNIZING the importance of reconciling the sum of catch limits with the TAC through any increases derived from the application of the MP for the 2028-2030 management cycle;

NOTING the importance of identifying exceptional circumstances (ECs) that would result in suspending or modifying the application of the MP to remain aligned with the Recommendation by ICCAT on the principles of decision making for conservation and management measures (Rec. 11-13);

PA4 826/2025
08/12/2025 15:05

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

**PART I
GENERAL PROVISIONS**

1. The Contracting Parties, and Cooperating non-Contracting Parties, Entities or Fishing Entities (CPCs) whose vessels catch North Atlantic swordfish in the Convention area shall implement the following conservation and management measures including the MP set out in **Annex 1** for establishing annual TACs.

Management objectives

2. The management objectives for the North Atlantic swordfish stock are:
 - a) Stock Status:
 - The stock shall have a 60% or greater probability of occurring in the green quadrant of the Kobe plot (no overfishing occurring and not overfished);
 - b) Safety:
 - There shall be a 15% or less probability of the stock falling below $B_{1\text{st}}$ at any point during the 30-year evaluation period;
 - c) Yield:
 - Overall catch levels shall be maximized; and
 - d) Stability:
 - Changes in TAC shall be minimized, consistent with the specifications of the MP as described in **Annex 1**.

Performance measures (indicators) used to evaluate the performance of MPs for each management objective are found in **Annex 2**.

**PART II
MANAGEMENT PROCEDURE AND TOTAL ALLOWABLE CATCH**

3. Consistent with the management objectives specified in paragraph 2, the MCC11 MP is adopted. The MP is fully described in **Annex 1**.
4. The TAC derived from the first application of the MP is 14,769 t and shall apply in 2025, 2026, and 2027. The management cycle length shall be three years; therefore, the MP shall be applied every three years.
5. The SCRS shall apply the MP specified in **Annex 1** in accordance with the timeline set out in **Annex 3** and advise the Commission of the resulting TAC for North Atlantic swordfish for the next three-year management cycle. The SCRS shall assess the occurrence of ECs annually, and the Commission shall act in accordance with the EC Protocol set out in **Annex 4**.
6. The Commission shall adopt the TAC based on the outcome of the MP unless the SCRS identifies exceptional circumstances that require the Commission to take alternative management actions to remain aligned with the principles of Recommendation 11-13.

PART III

¹ Interim limit reference point (LRP) used in the MSE was $B_{1\text{st}} = 0.4 \cdot B_{\text{opt}}$

Painel 4

- Recomendações sobre ECP SWO-N [PA4-826];

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Recomendações sobre ECP SWO-N;	• Apoio a proposta	<ul style="list-style-type: none">• MP adotada por MSE;• Baixa interface de captura, porém necessitando acompanhamento;	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhar as produções provenientes de operações à norte de 5° N;• Aperfeiçoar sistema de estimativa espacial levando em consideração novo pacote geoespacial fornecido pela RFMO;	<ul style="list-style-type: none">• Publicar ordenamento para estoque norte do SWO;	<ul style="list-style-type: none">• Implementar ferramenta de monitoramento para estoque norte do SWO;

Painel 4

- Apoio do Brasil a medida de mitigação para aves marinhas.

PA4_824A/2024
08/12/2025 15:41
Original: English

Draft Recommendation by ICCAT amending Recommendation 07-07 on reducing incidental by catch of seabirds in longline fisheries

(submitted by United Kingdom, South Africa and Brazil)

RECOGNISING the need to strengthen mechanisms to protect seabirds in the Atlantic Ocean;

TAKING INTO ACCOUNT the United Nations Food and Agriculture Organisation (FAO) International Plan of Action for Reducing the Incidental Catch of Seabirds in Longline Fisheries (IPOA-Seabirds), and the IOTC Working Party on By-catch objectives;

ACKNOWLEDGING that to date some Contracting Parties and Cooperating non-Contracting Parties, Entities, or Fishing Entities (hereinafter referred to as "CPCs") have identified the need for, and have either completed or are near finalised, their National Plan of Action on Seabirds;

RECOGNISING the concern that some species of seabirds, notably albatross and petrels, are threatened with extinction;

NOTING that the Agreement on the Conservation of Albatrosses and Petrels, has entered into force;

RECALLING the Resolution by ICCAT on Incidental Mortality of Seabirds (Res. 02-14);

CONSCIOUS that there are on-going scientific studies which may result in the identification of more effective mitigation measures and therefore that these current measures should be considered provisional;

THE INTERNATIONAL COMMISSION FOR THE CONSERVATION OF ATLANTIC TUNAS (ICCAT) RECOMMENDS THAT:

1. The Commission shall develop mechanisms to enable CPCs to record data on seabird interactions, including regular reporting to the Commission, and seek agreement to implement such mechanisms as soon as possible thereafter.
2. CPCs shall collect and provide all available information to the Secretariat on interactions with seabirds, including incidental catches by their fishing vessels.
3. CPCs shall seek to achieve reductions in levels of seabird by-catch across all fishing areas, seasons and fisheries, through the use of effective mitigation measures.
4. All vessels fishing south of 20°S shall carry and use bird-scaring lines (tori poles):
 - Tori poles shall be used in consideration of the suggested tori pole design and deployment guidelines (provided for in Annex 1);
 - Tori lines are to be deployed prior to longlines entering the water at all times;
 - Where practical, vessels are encouraged to use a second tori pole and bird-scaring lines in high bird abundance or activity;
 - Back-up tori lines shall be carried by all vessels and be ready for immediate use.

Não foi adotada

PA4_824A/2024
08/12/2025 15:41

5. Longline vessels targeting swordfish using monofilament longline gear may be exempted from the requirements of paragraph 4 of this Recommendation, on condition that these vessels set their longlines during the night, with night being defined as the period between nautical dusk/dawn as referenced in the nautical dusk/dawn almanac for the geographical position fished. In addition, these vessels are required to use a minimum swivel weight of 60g placed not more than 3m from the hook to achieve optimum sink rates.

CPCs applying this derogation shall inform the SCRS of their scientific findings resulting from their observer coverage of these vessels.

Sbis As an alternative to the mitigation measures listed in paragraph 4 CPCs may use hook shielding devices that conform with the minimum technical specifications set out in Table 1.

[...]
[...]
[...]

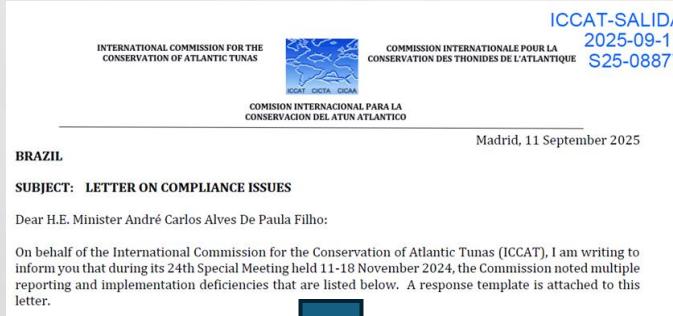
Painel 4

- Apoio do Brasil a medida de mitigação para aves marinhas.

Medida	Decisão tomada	Suporte à decisão	Impactos técnicos-científicos	Impactos no ordenamento	Impactos no monitoramento, controle e fiscalização
• Apoio do Brasil a medida de mitigação para aves marinhas;	• Apoio a proposta	<ul style="list-style-type: none">• Brasil já possui legislação para mitigação de captura incidental de aves marinhas desde 2011;• Medida adicional, não obrigatória. Sem impacto direto a atividade e legislação vigente;• Alternativa que poderia ser avaliada pelos pescadores em substituição à outras opções, caso assim entenderem como funcional;	<ul style="list-style-type: none">• Sem impacto direto;	<ul style="list-style-type: none">• Sem impacto direto;	<ul style="list-style-type: none">• Sem impacto direto

Outras temáticas - COC e PWG

- Medidas de cumprimento [COC-309];



A RESPOSTA FOI ACEITA, MAS COM ATENÇÃO

- Reconhecimento de algumas fragilidades
- Fortalecimento do monitoramento e controle
- PMPA - Observadores
- Gestão participativa
- Transparência

- Esquema de inspeção em alto-mar [PWG-418];



Brasil foi contrário a proposta assim como outras CPCs



A MB realizou diferentes reuniões bilaterais com outras CPCs



Foi observado que a temática irá retornar, seja individualmetne ou ancorada em outras possíveis propostas

Obrigado!

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

Universidade do Vale do Itajaí

Escola Politécnica

Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados



Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



INTERVALO DE ALMOÇO

Retornaremos às 14:00

5. DÚVIDAS SOBRE OS ENCAMINHAMENTOS DA ICCAT

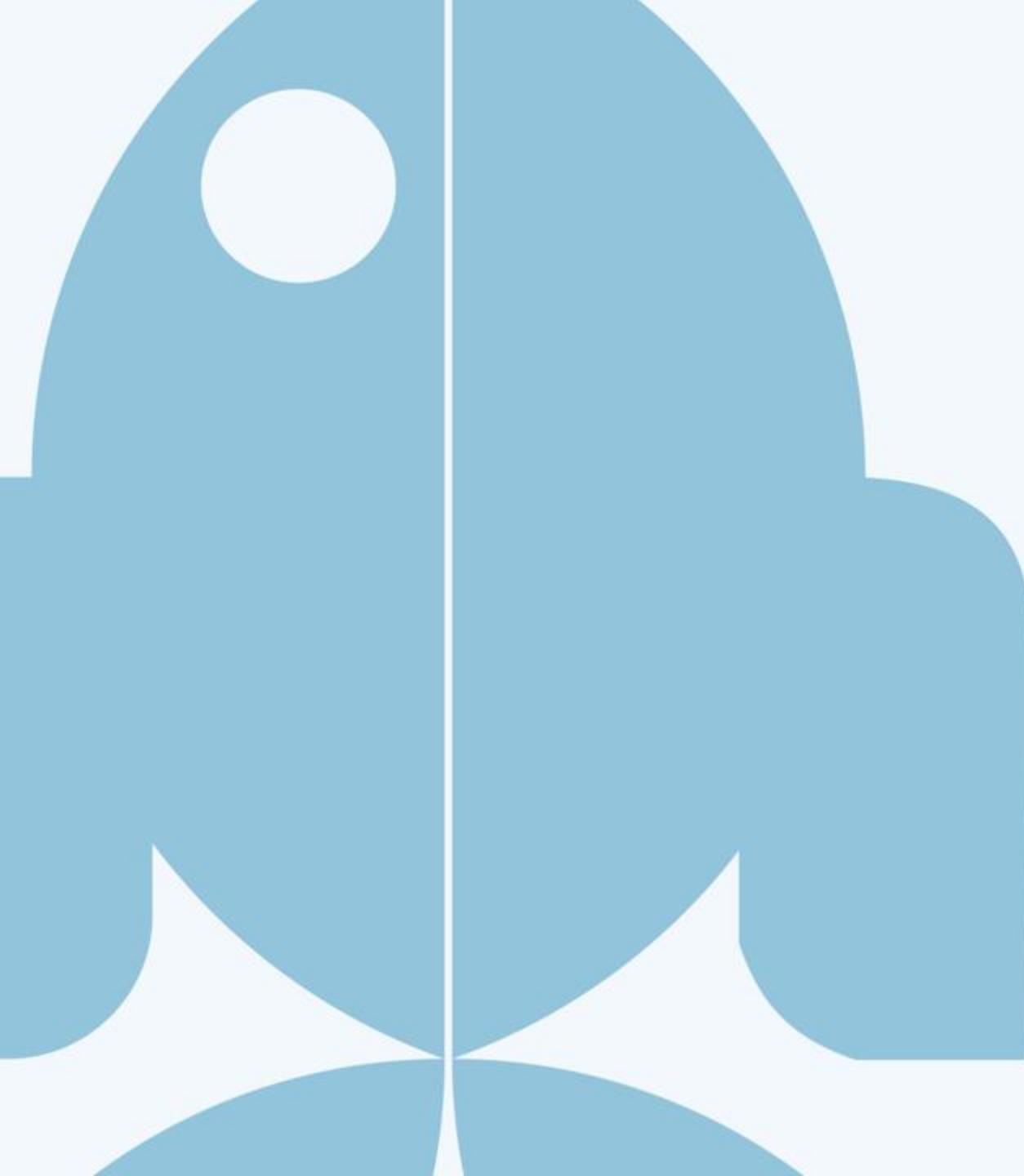
Sessão Albacora-bandolim



6. DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE ALBACORA-BANDOLIM EM 2025

6.1 APRESENTAÇÃO - DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE ALBACORA- BANDOLIM EM 2025

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP – MPA)*



8^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins)

11-12 de dezembro de 2025
Florianópolis - SC

ALBACORA-BANDOLIM EM 2025

Alex Lira
Diretor
SERMOP/DPEPA

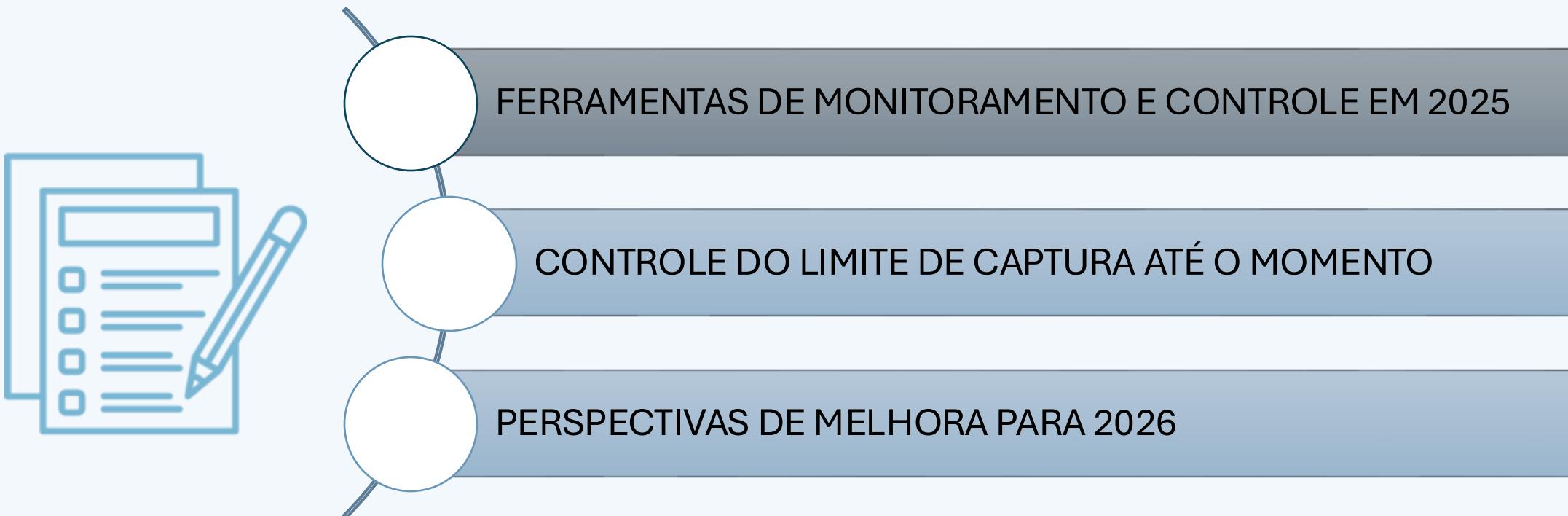


MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo Brasileiro



Pontos da apresentação





FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE EM 2025



Programa de Monitoramento
da Pesca de Atuns e Afins no
Brasil

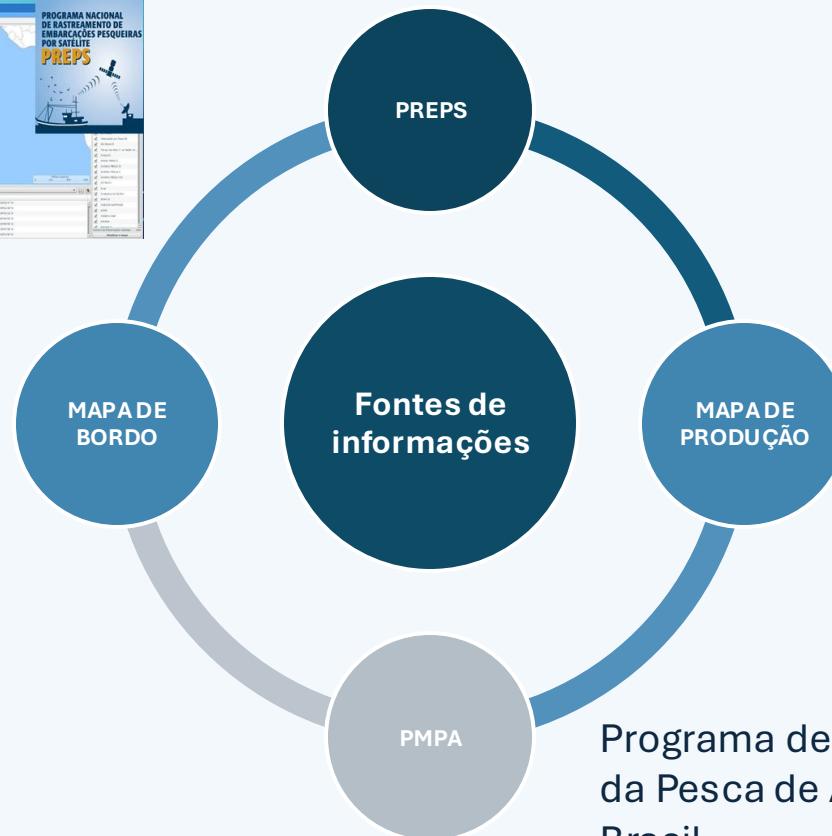


MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE EM 2025



Programa de Monitoramento
da Pesca de Atuns e Afins no
Brasil

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POCO BRASILEIRO



FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE EM 2025

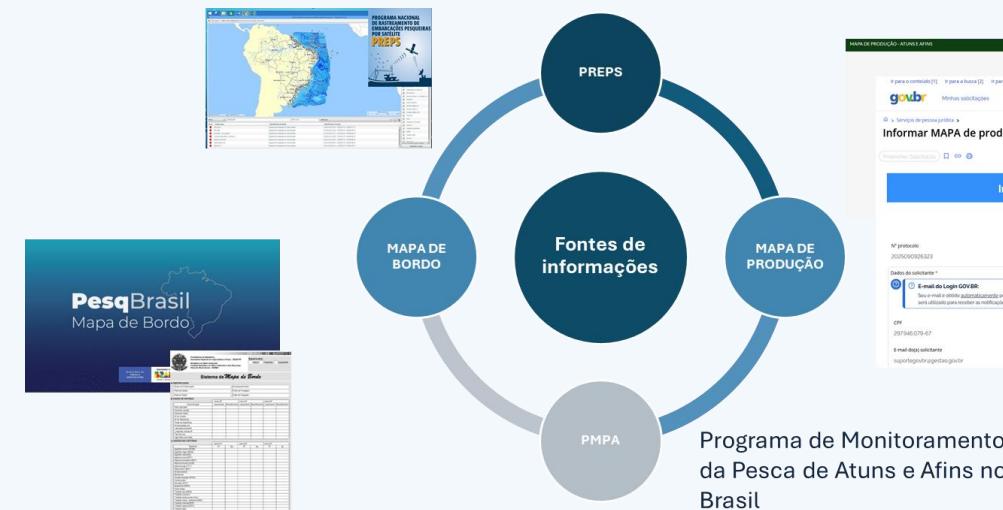
**PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº
41, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**



Regamento legal específico



Passaram a vigorar também
conforme a norma específica



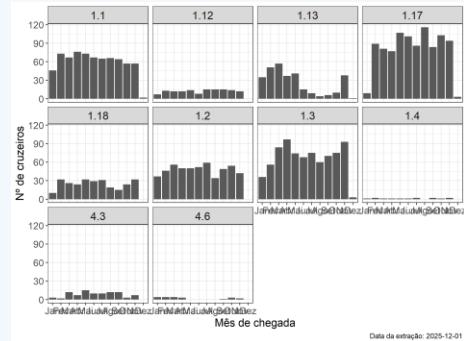
Programa de Monitoramento
da Pesca de Atuns e Afins no
Brasil

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

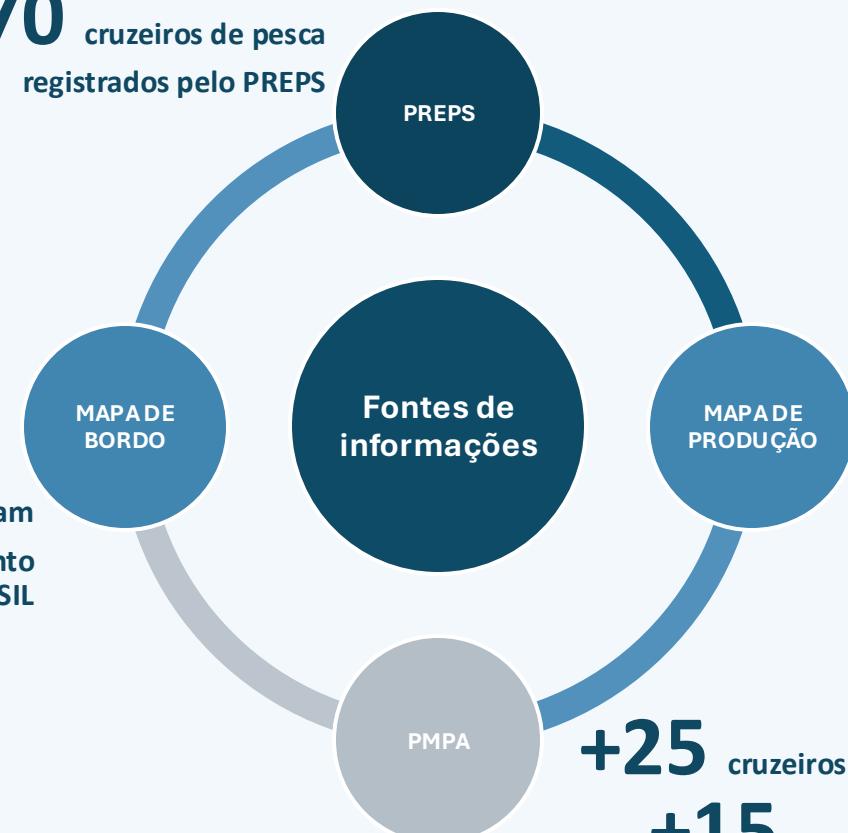
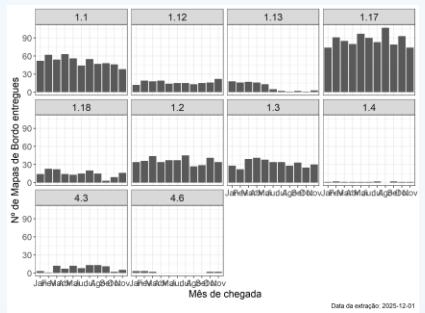


FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE EM 2025



3870 cruzeiros de pesca
registrados pelo PREPS

2816 mapas de bordo foram
reportados no total em 2025 até o momento
no PESQBRASIL



+25 cruzeiros monitorados com observadores de bordo
+15 embarcações com
observadores de bordo

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

	Cota de captura (t)	Gatilhos de aviso
Espinhal horizontal de superfície	1.1 e 1.2 → 2207	80% → 1766
Cardume associado	1.17 → 2821	70% → 1975
	1.18 → 370	80% → 296
Espinhal de Itaipava e boiado	1.3 e 1.4 → 288	80% → 230
Linha/vara - com isca viva	1.13 → 291	80% → 233
Cerco	4.3 e 4.6 → 18	80% → 14
Reserva	Reserva → 286	- → -

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 41, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

[...]
Art. 10. Quando for atingido o **percentual de 70% (setenta por cento)** da cota da modalidade de permissão de cardume associado **1.17 ou 80% (oitenta por cento)** da cota das demais modalidades previstas no art. 3º, será emitido um **AVISO NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA**.
[...]



CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

	Cota de captura (t)	Gatilhos de aviso		Gatilhos de ENCERRAMENTO				
		1.1 e 1.2	1.17	1.18	1.3 e 1.4	1.13	4.3 e 4.6	Reserva
Espinhal horizontal de superfície	2207	80%	1766	95%	2097			
Cardume associado	2821	70%	1975	80%	2257			
Espinhal de Itaipava e boiado	370	80%	296	100%	370			
Linha/vara - com isca viva	288	80%	230	100%	288			
Cerco	291	80%	233	100%	291			
	18	80%	14	100%	18			
	286	-	-	-	-			

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 41, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

[...]

Art. 11. O **ENCERRAMENTO** da captura da espécie albacora-bandolim (*Thunnus obesus*) pelas embarcações de pesca autorizadas na modalidade de permissionamento de **espinhal de superfície 1.1 e 1.2** ocorrerá quando atingido 95% (noventa e cinco por cento) da cota estabelecida no art. 3º, caput, inciso I.

[...]

Art. 12. O **ENCERRAMENTO** da captura da espécie albacora-bandolim (*Thunnus obesus*) pelas embarcações de pesca autorizadas na modalidade de permissionamento de **cardume associado 1.17** ocorrerá quando atingido 80% (oitenta por cento) da cota estabelecida no art. 3º, caput, inciso II.

[...]

Art. 13. O **ENCERRAMENTO** da atividade de pesca das modalidades de permissionamento de **cardume associado 1.18**, **de espinhal de Itaipava e boiado 1.3 e 1.4**, **de linha/vara - com isca viva 1.13** e **de cerco 4.3 e 4.6** ocorrerá quando atingido 100% (cem por cento) das cotas estabelecidas no art. 3º, caput, incisos III, IV, V e VI.



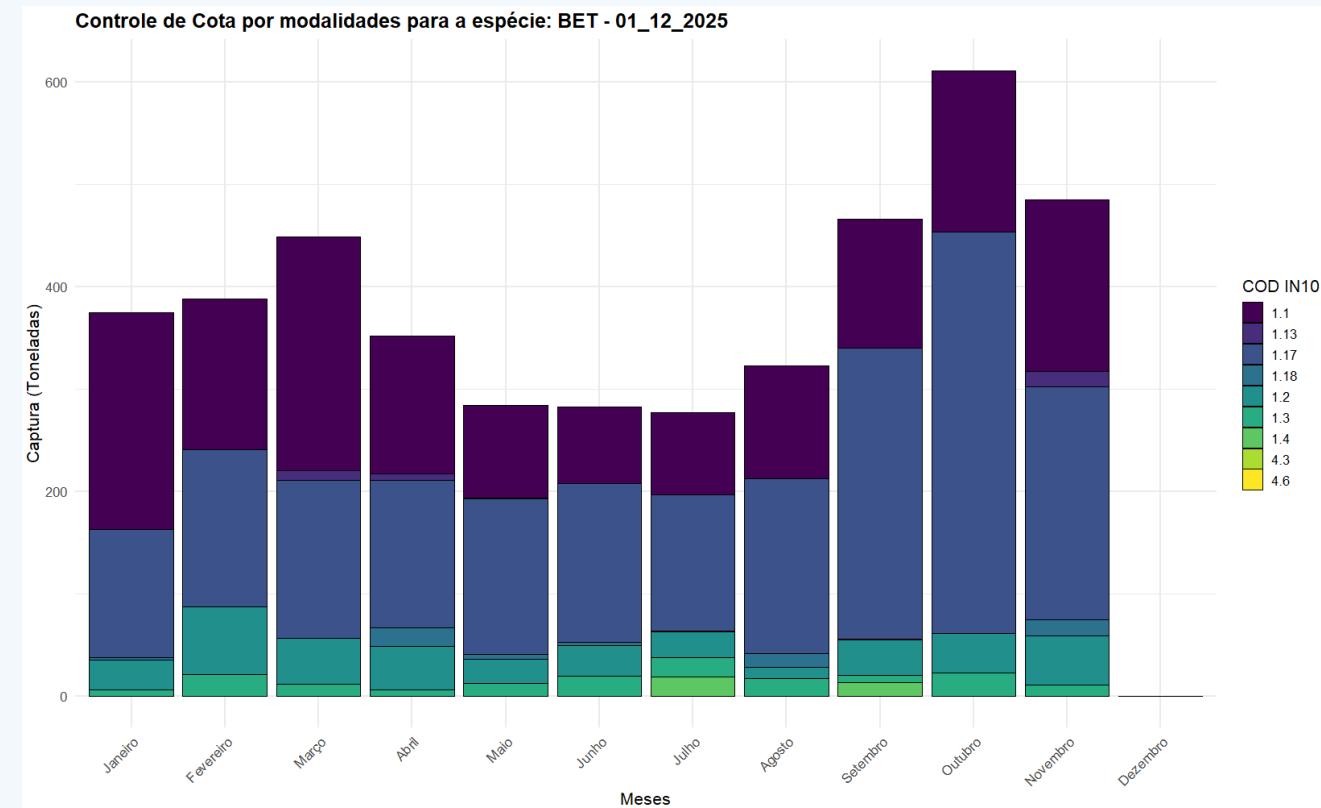
CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025



Out – Nov

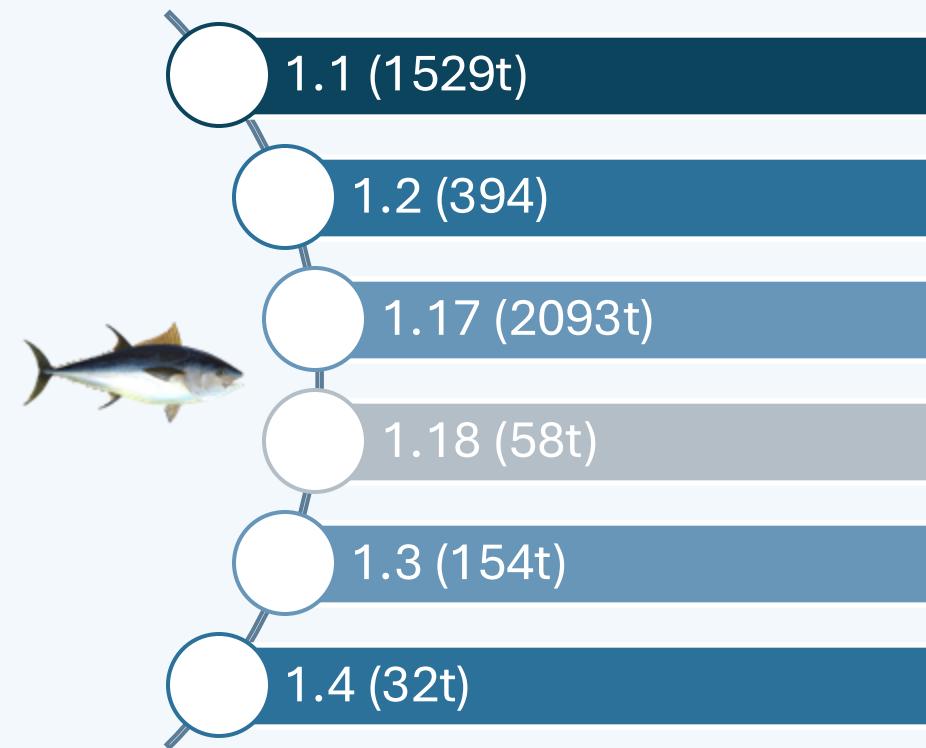
(Meses com maior captura total até o momento)



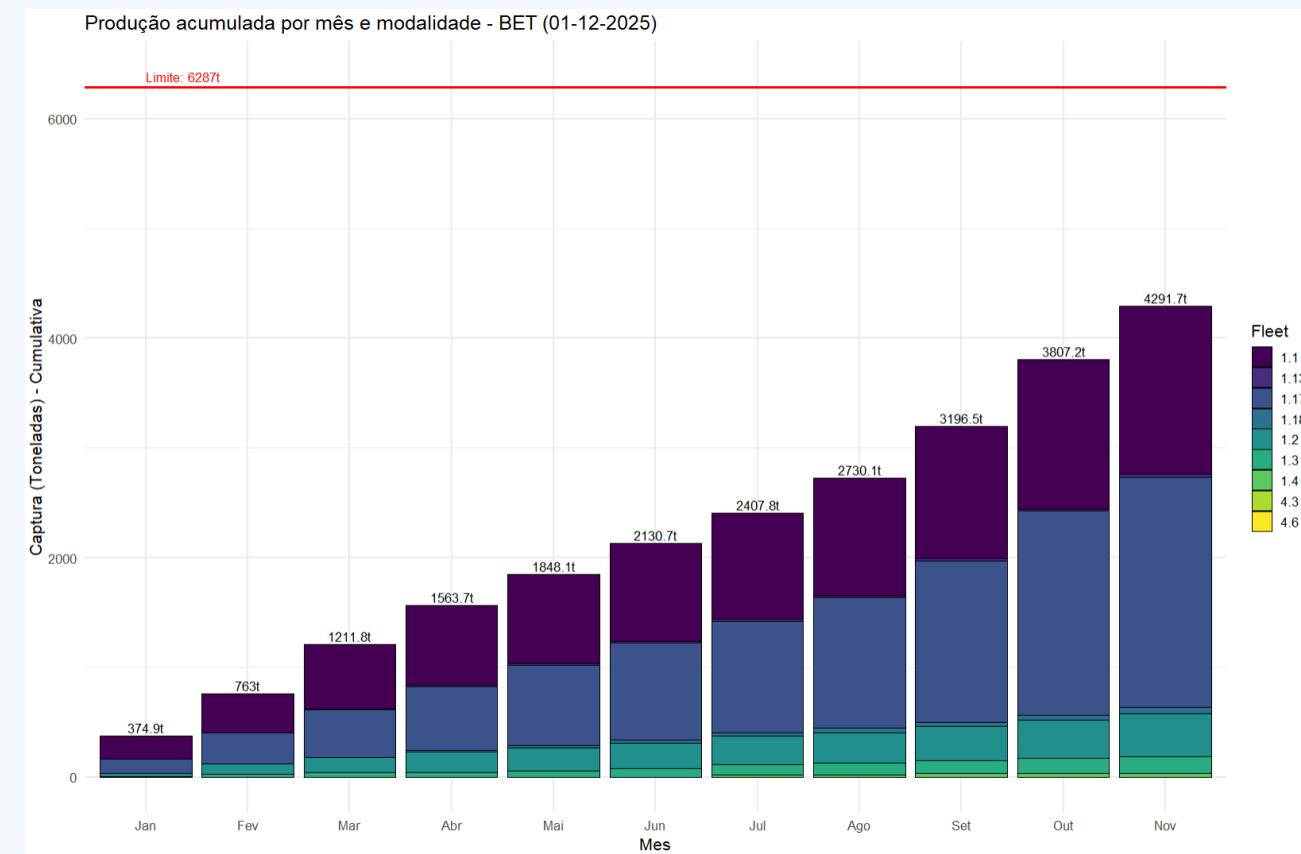


CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025



Produção total Albacora-bandolim 4291,74 t

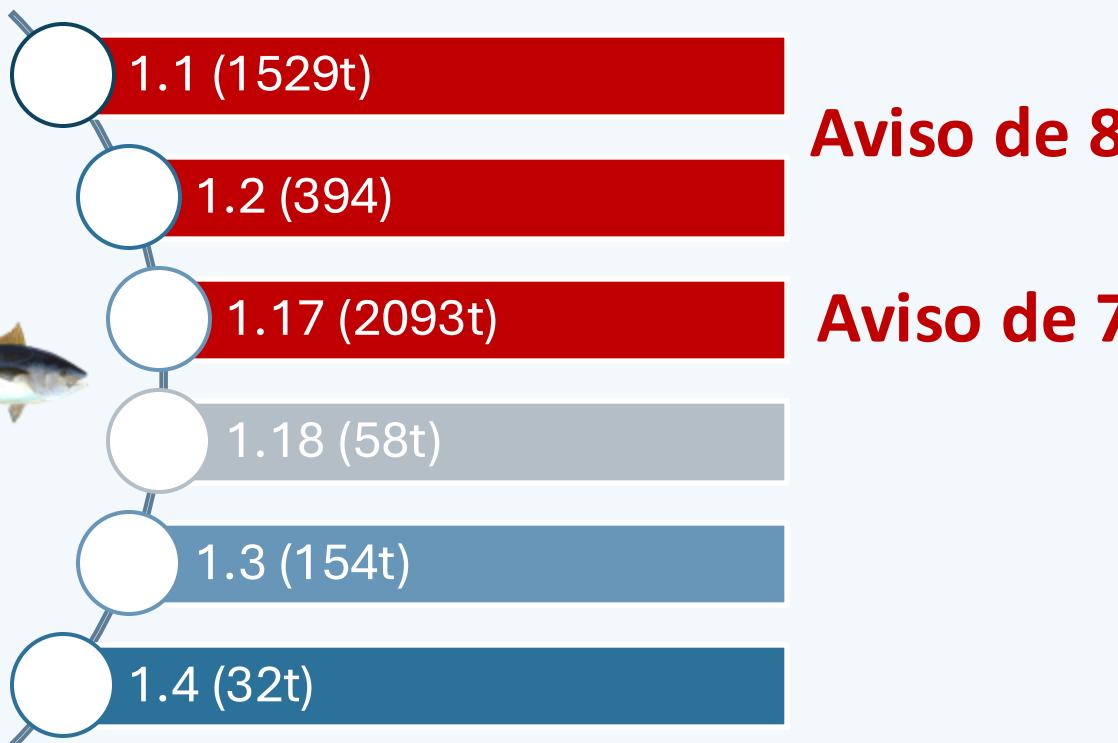




CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025

Produção total Albacora-bandolim **4291,74 t**



		Cota de captura (t)	Gatilhos de aviso	Gatilhos de ENCERRAMENTO
Espinhel horizontal de superfície	1.1 e 1.2	2207	80% 1766	95% 2097
Cardume associado	1.17	2821	70% 1975	80% 2257
	1.18	370	80% 296	100% 370
Espinhel de Itaipava e boiado	1.3 e 1.4	288	80% 230	100% 288
Linha/vara - com isca viva	1.13	291	80% 233	100% 291
Cerco	4.3 e 4.6	18	80% 14	100% 18
	Reserva	286	- -	- -

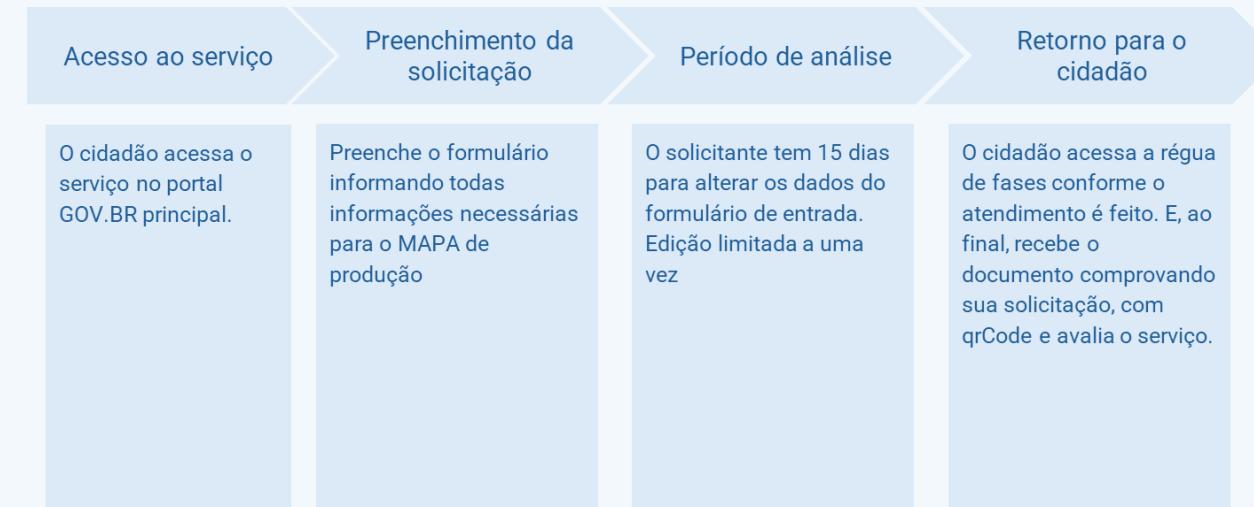


PERSPECTIVAS DE MELHORA PARA 2026



Mapa de produção de empresa pesqueira

SISTEMA ESTÁ PRONTO





PERSPECTIVAS DE MELHORA PARA 2026

Mapa de produção de empresa pesqueira

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br
CPF
Digite seu CPF

Outras opções de identificação:

saiba mais

Ir para o conteúdo [1] Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3] Alto contraste [4] + A [5] - A [6] Acessibilidade

gov.br Minhas solicitações Dev Cards Dúvidas? Clique aqui

Tipo de mapa de produção *
Pargo verdadeiro

Categoria do solicitante *
 Pessoa física Pessoa Jurídica

Empresa solicitante *
Empresa *
EMPRESA TESTE - a

Nome da empresa
EMPRESA TESTE - a

CNPJ
01612.092/0001-23

E-mail *
suportegovbr@gestao.gov.br

Telefone

Endereço *
CEP *
35030-100

Logradouro *
Rua Curitiba

Número *
9.999

Complemento

Bairro *
Santa Terezinha

Cidade *
Governador Valadares

UF *
MG

Ir para o conteúdo [1] Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3] Alto contraste [4] + A [5] - A [6] Acessibilidade

gov.br Minhas solicitações Dev Cards Dúvidas? Clique aqui

Data inicial da produção
01/01/2026

Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3] Alto contraste [4] + A [5] - A [6] Acessibilidade

Embarcação de Pesca *
Número
1

Embarcação de Pesca
PROSPERIDADE I

Especies Capturadas por embarcação de pesca-figi *
Embarcação 1/PROSPERIDADE I/
Especie *
Acanthocybium solandri (Cavida empig)

Quantidade (kg):
5.000

Anexo de nota fiscal:
teste.png (2.704KB)

Declaro, sob responsabilidade pessoal, a veracidade das informações prestadas neste instrumento:

Ir para o conteúdo [1] Ir para a busca [2] Ir para o rodapé [3] Alto contraste [4] + A [5] - A [6] Acessibilidade

gov.br Minhas solicitações Dev Cards Dúvidas? Clique aqui

Data de criação
07/11/2025, 16:28

Data da última atualização
07/11/2025, 16:29

Status
Novo

Protocolo
202500727797

Atenção! Há uma atividade pendente
Clique em Atenção para editar ou cancelar sua inscrição.

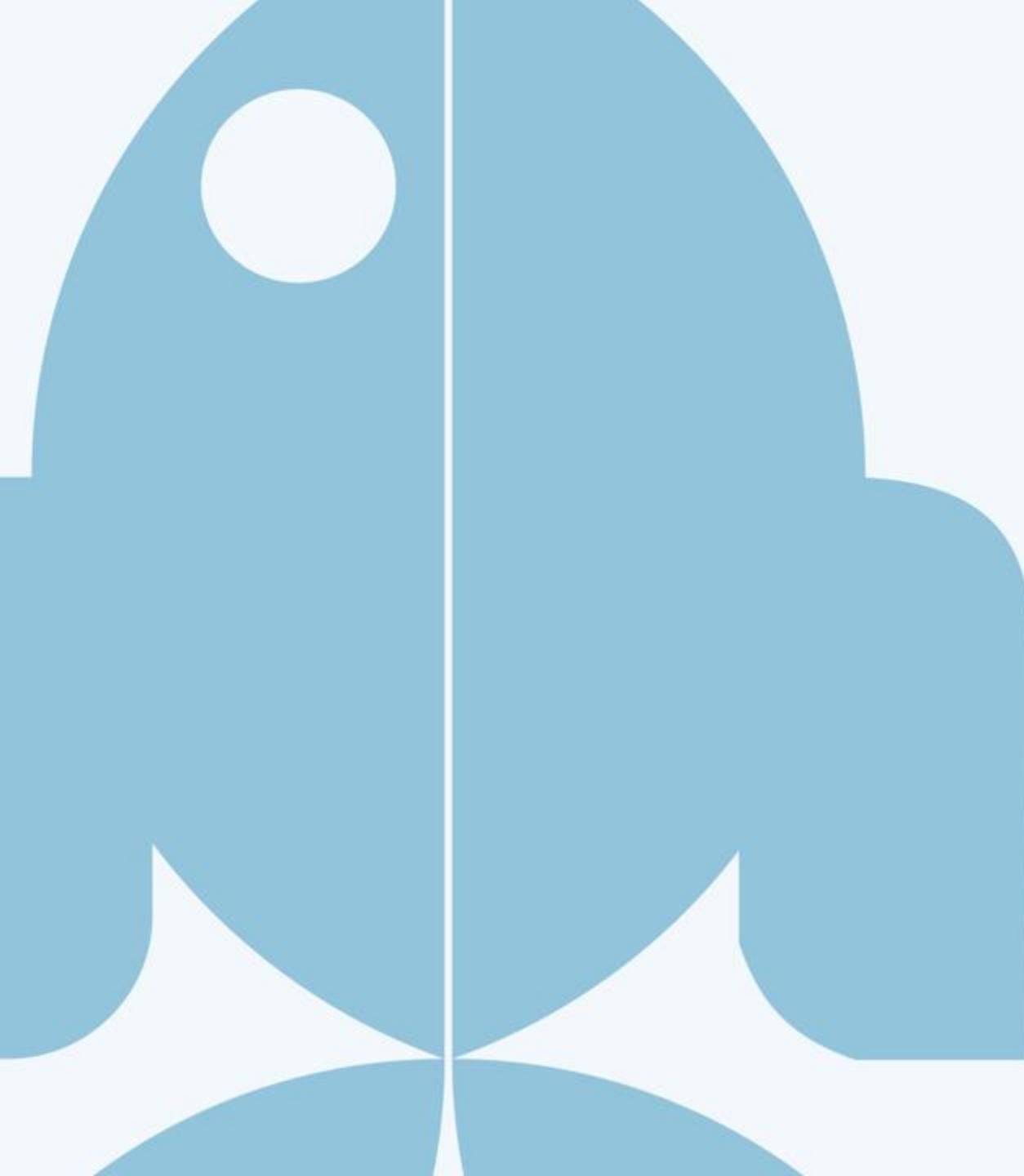
Histórico

55 Sistema 7 de nov. de 2025, 16:29
Clique em Atenção para editar ou cancelar sua inscrição.

55 Sistema 7 de nov. de 2025, 16:29
Sua solicitação foi finalizada. O documento com os dados da solicitação autenticado está disponível abaixo.

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



8^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins)

11-12 de dezembro de 2025
Florianópolis - SC

ALBACORA-BANDOLIM EM 2025

Alex Lira
Diretor
SERMOP/DPEPA



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo Brasileiro

6.2 DISCUSSÃO

7. PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, REGISTRO E MONITORAMENTO PARA 2026

(apresentação)

*Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)*



7.1 Cota de albacora-bandolim para o ano de 2026

Cota de albacora-bandolim para o ano de 2026



TAC 62.000 t

BRA: 5994,66 t em 2024

REC 22-01

PA1_505F/2024

TAC 73.000 t

BRA: 6.825,37

PA1_509A/2024

Plano devolução Brasil
aprovado em 2024:
2025 a 2028: 538,5 t



Limite de Captura para 2026

6.825,37 t — **538,5 t**

6286,87 t





7.2 Alociação da cota de albacora-bandolim para o ano de 2026

Metodologia utilizada nos anos de 2024 e 2025

Frota (modalidades)	Possível valor de cota para 2025 (toneladas)	Porcentagens (%)
Espinhel de superfície (1.1 e 1.2)	2207,32	35,11
Cardume associado (1.17)	2821,55	44,88
Cardume associado (1.18)	370	5,9
Espinhel de Itaipava (1.3 e 1.4)	288	4,6
Linha/vara - com isca viva (1.13)	291	4,6
Cerco (4.3 e 4.6)	17,6	0,28
Total	5995,47	95

**Buffer 5%:
290 t**





7.3 Medidas de monitoramento e controle para o ano de 2026

Medidas de monitoramento e controle para o ano de 2026



Observador de bordo

Parecer Técnico GTC Atuns e Afins

Cobertura mínima de 5% do total das viagens de pesca efetuadas

Modalidades

- 1.1
- 1.2
- 1.17

Mapa de bordo digital

Portaria MPA nº 135,
de 27 de setembro de 2023

Feita em até 7 (sete) dias corridos,
contados do término do cruzeiro

Modalidades

- 1.1
- 1.2
- 1.17

"Mapa de produção digital"

Instrução Normativa MPA nº 05, de 18 de junho de 2013

Até 15 dias para alteração

Gatilhos para o ano de 2026

Modalidades 1.1 e 1.2

95% - Encerramento das atividades de pesca

Último desembarque em até 10 dias corridos, a partir da data de encerramento



Modalidade 1.17

80% - Encerramento da captura da espécie

Último desembarque em até 15 dias corridos, a partir da data de encerramento

Para garantir que a cota não seja extrapolada, caso haja alcance de 100% das cotas das demais modalidades de permissionamento, será proibida a retenção a bordo e o desembarque da espécie.



**Rede Pesca
Brasil**



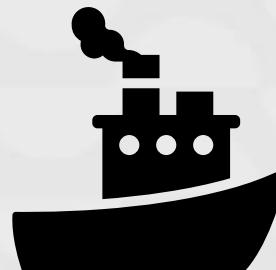
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

Gatilhos para o ano de 2026



Modalidade 1.17

80% - devolução dos exemplares de albacora bandolim



Retorno das embarcações à atividade pesqueira:

- Embarque de observador de bordo ou observador científico em, no mínimo, 5% do total dos cruzeiros realizados durante o período;
- Monitoramento dos portos de desembarques nos estados do Rio Grande do Norte e Ceará;
- Utilização dos anzóis sem farpa.

INTERVALO



8. DISCUSSÃO SOBRE A PROPOSTA DE MEDIDAS DE ORDENAMENTO, MONITORAMENTO E CONTROLE PARA 2026

FIM DO PRIMEIRO DIA DE REUNIÃO



Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins

8ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

11 e 12 de dezembro de 2025 - Reunião Mista



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



8ª Reunião Ordinária CPG Atuns e Afins

11 e 12 de dezembro de 2025 - Reunião Mista

BOAS PRÁTICAS PARA A REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala (5 minutos)
2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat
5. Não será admitida nenhuma forma de desrespeito



Brasil

12 DE DEZEMBRO DE 2025

MANHÃ (09:00 – 12:00)

Sessão Tubarão Azul

9. 09:00 – 09:20 DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE TUBARÃO-AZUL EM 2025 - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Caracterização da Pesca

10. 09:20 – 09:40 REC 5/2025: LACUNAS SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL DE ATUNS E AFINS - Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

11. 09:40 - 10:10 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO (10:10 – 10:30)

12. 10:30 – 10:50 CAPTURAS INCIDENTAIS DE ATUM AZUL (informe) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

13. 10:50 – 11:20 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

14. 11:20 – 11:40 ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA PARCEIROS (informe) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

15. 11:40 - 12:00 DÚVIDAS E DISCUSSÃO

ALMOÇO (12:00 – 14:00)

16. 14:00 – 14:20 APRESENTAÇÃO DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2026 - Coordenador Científico GTC Atuns e Afins

17. 14:20 – 15:00 DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

18. 15:00 – 17:00 RECOMENDAÇÕES

19. 17:00 – 18:00 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

ENCERRAMENTO (18h00)*

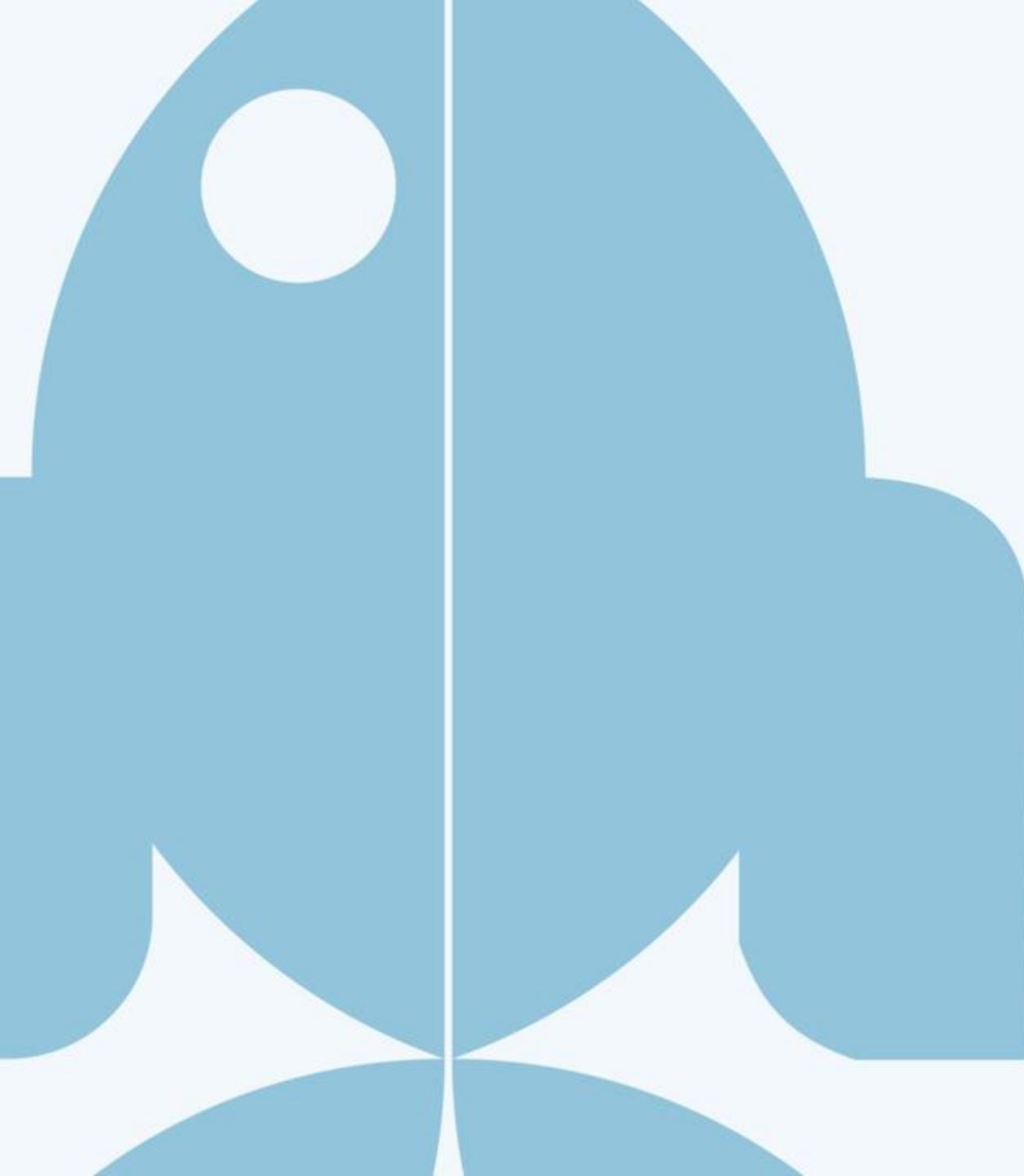
* Podendo estender-se até as 19:00h.

Sessão Tubarão-Azul



9. DEVOLUTIVA SOBRE AS MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS COTAS DE TUBARÃO-AZUL EM 2025

*Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e
Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP – MPA)*

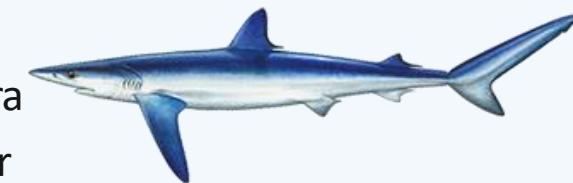


8^a Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins (CPG Atuns e Afins)

11-12 de dezembro de 2025
Florianópolis - SC

TUBARÃO-AZUL EM 2025

Alex Lira
Diretor
SERMOP/DPEPA

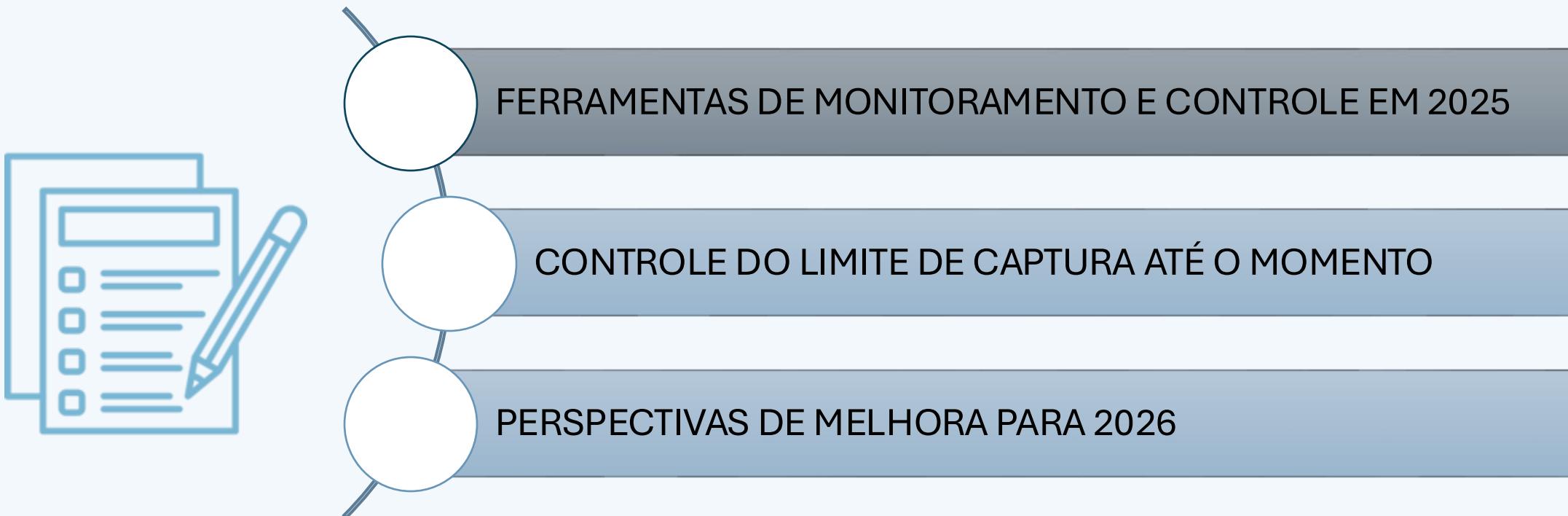


MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRAZIL
DO LADO DO Povo Brasileiro



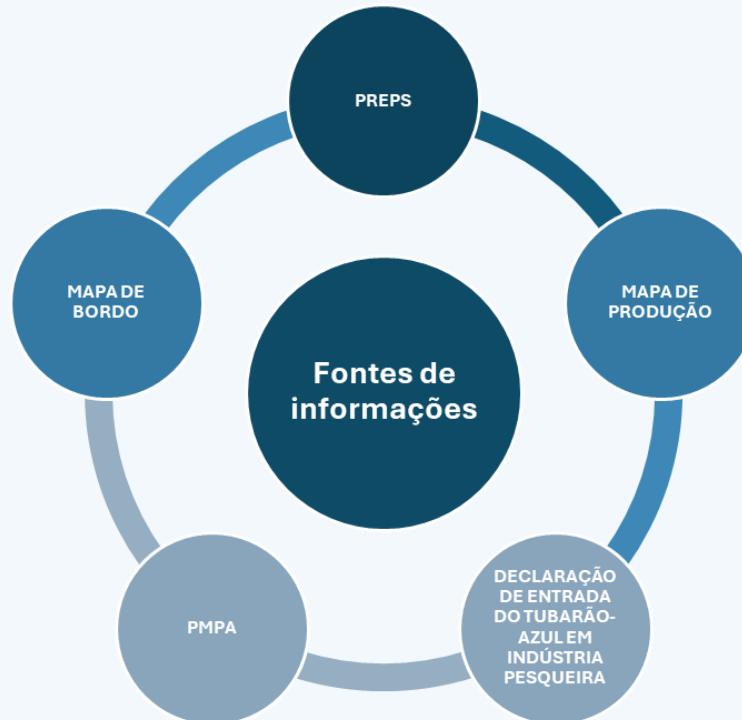
Pontos da apresentação





FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE EM 2025

PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2025



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 30,
DE 17 DE ABRIL DE 2025**

[...]

Art. 15. Fica proibida a captura da espécie tubarão-azul (*Prionace glauca*) pelas embarcações de pesca autorizadas na modalidade de permissionamento espinhal horizontal de superfície , 1.1 e 1.2 da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, quando o limite de captura da espécie alcançar 90% (noventa por cento) do limite total de captura indicado no art. 2º desta Portaria

[...]

Espinhal horizontal de superfície





CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA
Nº 30, DE 17 DE ABRIL DE 2025**

[...]

Art. 15. Fica proibida a captura da espécie tubarão-azul (*Prionace glauca*) pelas embarcações de pesca autorizadas na modalidade de permissionamento espinhal horizontal de superfície , 1.1 e 1.2 da Instrução Normativa Interministerial nº 10, de 10 de junho de 2011, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, quando o limite de captura da espécie alcançar 90% (noventa por cento) do limite total de captura indicado no art. 2º desta Portaria

[...]

Espinhal horizontal de superfície

1.1 e 1.2

Cota de captura (t)

3481

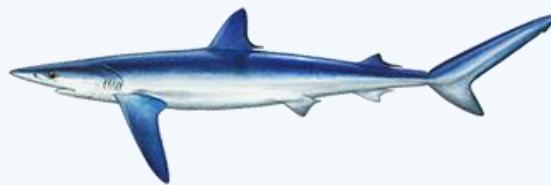
Gatilhos de ENCERRAMENTO

90%
3133



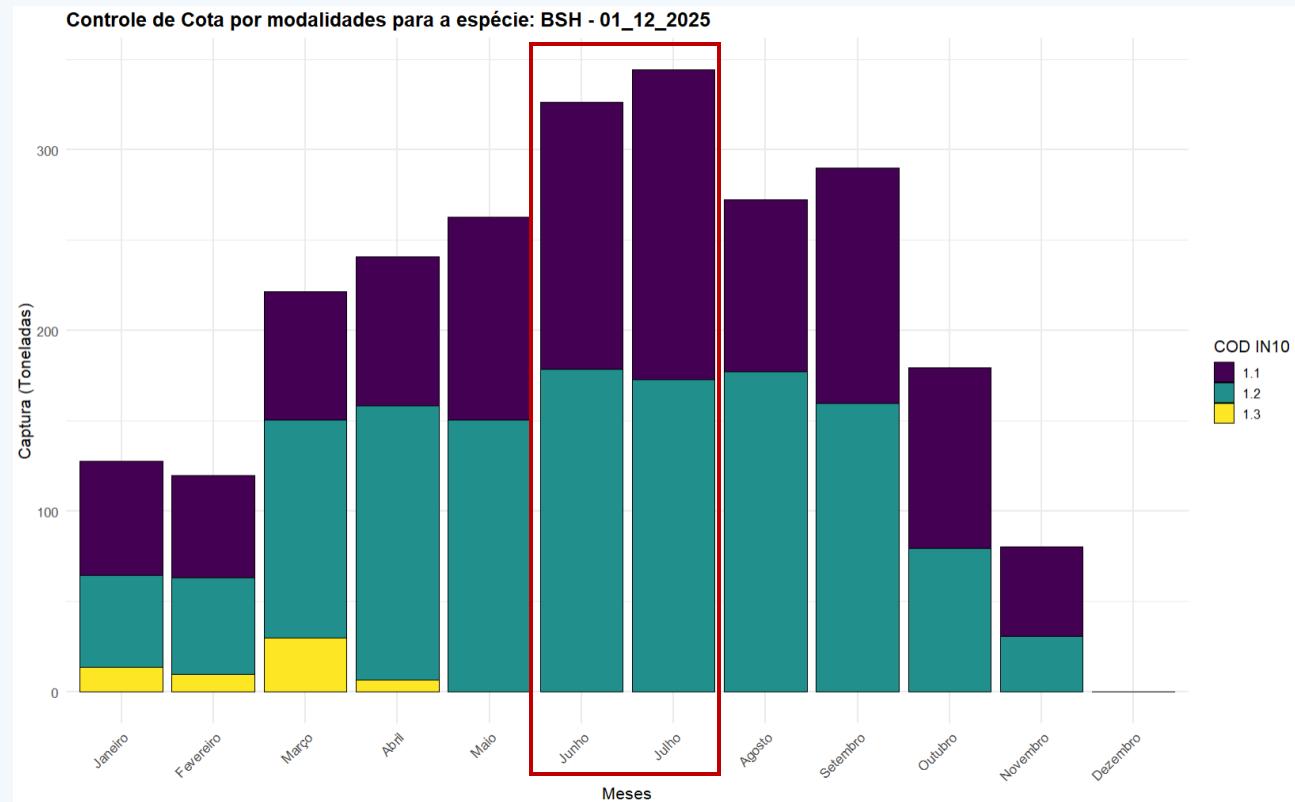
CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025



Jun – Jul

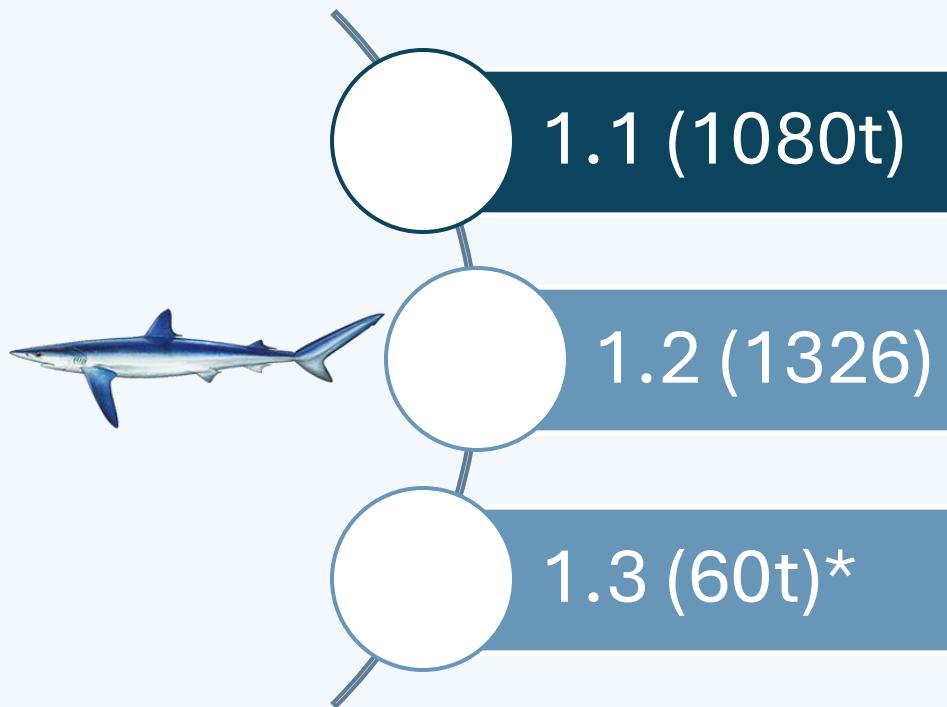
(Meses com maior captura total até o momento)



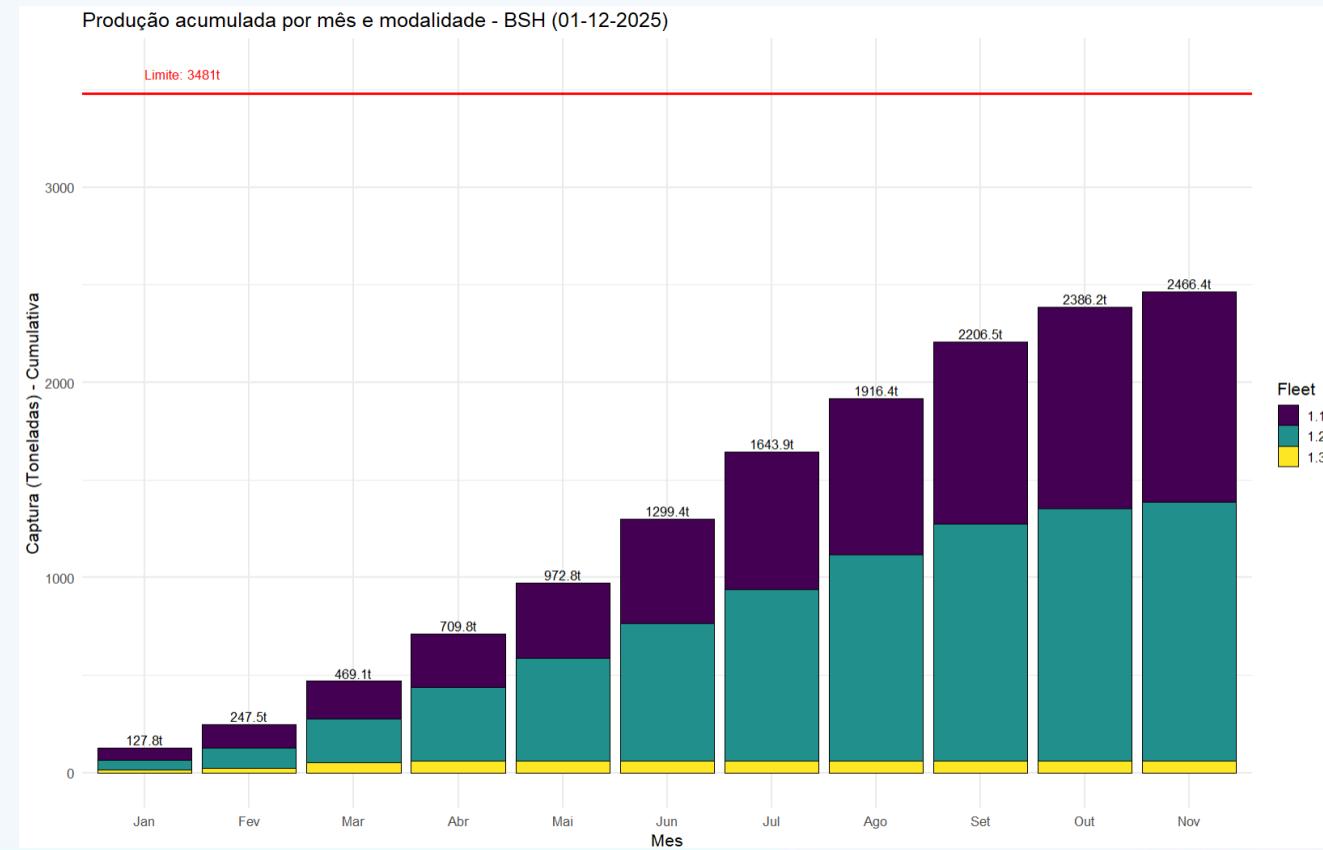


CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025



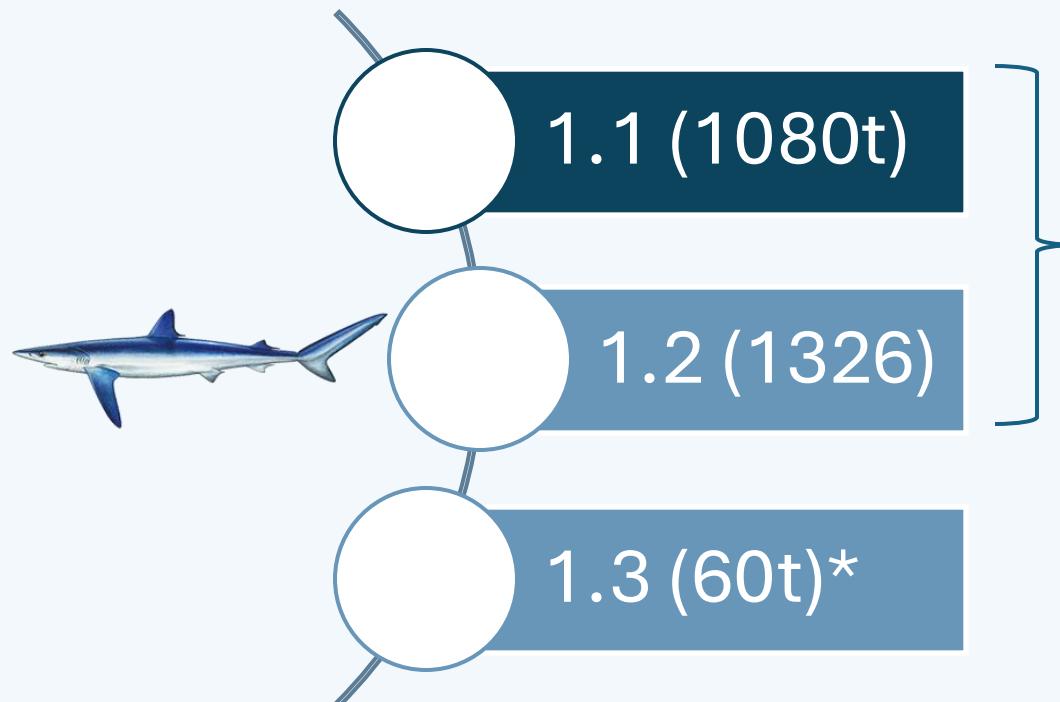
Produção total Tubarão-azul 2466 t





CONTROLE DO LIMITE DE CAPTURA ATÉ O MOMENTO

Como estamos até 01/12/2025



Produção total Tubarão-azul 2466 t

~ 69% da cota
estabelecida



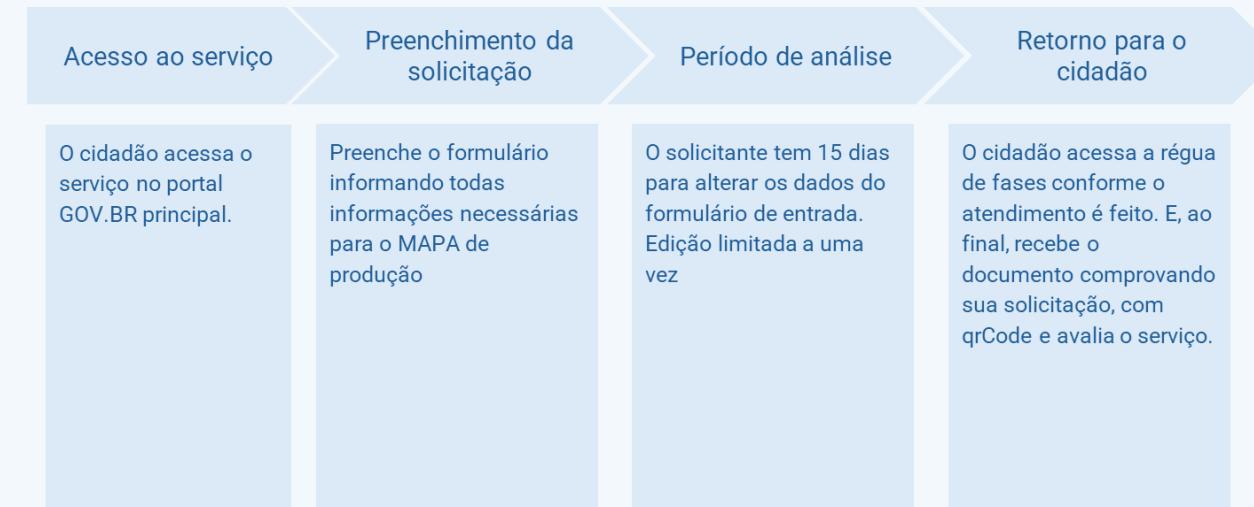


PERSPECTIVAS DE MELHORA PARA 2026



Mapa de produção de empresa pesqueira

SISTEMA ESTÁ PRONTO



Caracterização da Pesca



10. REC 5/2025: LACUNAS SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL DE ATUNS E AFINS

*Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
(SNPA – MPA)*



REC 5/2025: LACUNAS SOBRE A CARACTERIZAÇÃO DA PESCA ARTESANAL DE ATUNS E AFIINS

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal
Ministério de Pesca e Aquicultura

Análise da caracterização da frota artesanal

- Apresentação exploratória, baseada em informações já públicas.
- Objetivo: organizar o que se sabe e identificar próximos passos.
- **Não há, nesta etapa, qualquer proposta de reclassificação de frotas.**
- Trabalho articulado com a SERMOP, buscando coerência institucional.

Questões jurídicas

- A legislação brasileira não define embarcação como artesanal ou industrial.
- A classificação formal é do pescador, segundo critérios socioeconômicos, relação de trabalho, etc.
- Por isso, qualquer análise sobre “escalas” é técnica e não normativa.
- PROPESC deve ajudar a melhorar essa leitura ao longo dos próximos anos.

O que existe hoje na legislação para atuns e afins:

INI 10/2011: base das modalidades e autorizações complementares.

- Autorizada como espécie-alvo somente para o **Serra/Sororoca**: emalhe costeiro de fundo (N/NE) e arrasto de praia (SC);
- Autorização complementar para **Sororoca/Serra, Cavala, Albacora laje, Albacora branca, Albacora bandolim**: com linha de mão superfície e fundo, espinhel vertical, emalhe costeiro de fundo e rede de emalhe de superfície;
- Fauna acompanhante previsível: **tubarão azul, mako, bonito-listrado e cavala pintada**.

Portaria 59-A/2018: regulamenta pesca de cardume associado.

- reconhece a pesca de cardume associado
- Petrecho: Vara/linha e linha de mão (N/NE e S/SE).
- Espécies: albacora-laje, bandolim, bonito-listrado.
- Área de operação: Mar territorial, ZEE até águas internacionais.
- PREPS obrigatório pra embarcações >10m
- Ambas compõem o “marco atual” da gestão de atuns no país.

O que já sabemos sobre a pesca artesanal de atuns

Estudos existentes mostram que:

- há operação artesanal direcionada ou parcial para tunídeos no RN, ES, RJ, CE e SC;
- uso predominante de **linha de mão, vara, corriço e multipetrecho**;
- embarcações pequenas a médias (no RN, ~14 m; no ES, perfis variados dentro da pequena escala);
- atuação costeira, ZEE e, em alguns casos, áreas offshore específicas;
- espécies mais comuns: albacora-laje, bandolim, branca, bonito-listrado, dourado;
- importância socioeconômica local documentada (RN, ES e RJ).

Exemplos de operações artesanais

RN (Areia Branca) – Silva et al.:

- barcos ~14 m, baixa autonomia, tecnologia simples;
- linha de mão, vara, corriço;
- 96% das capturas = tunídeos;
- operação próxima a boias naturais.

ES – Garcia (20xx):

- frota variada, incluindo linha de mão e vara e isca viva;
- área de atuação de BA a RS;
- relevante participação nos desembarques estaduais.

RJ – Soares (2019):

- arranjos produtivos locais para bonito-listrado;
- conflitos com industrial;
- forte papel econômico para comunidades.

Por que isso é importante?

- ajuda a entender perfis operacionais,
- complementa as informações oficiais,
- organiza conhecimento já existente.

- **Entretanto**, a estrutura atual de gestão ainda não traduz bem essa diversidade;
- E conhecer essa realidade ajuda na segurança regulatória e previsibilidade do setor.

Onde estão os desafios?

- Precisamos avançar em organização das informações por tipo de operação.
- Necessidade de aperfeiçoar o registro de dados sobre frota e esforço (PROPESC).
- Diferenciação clara entre métodos artesanais x industriais dentro da pesca de atuns;
- Estimativas de produção por escala ou modalidade;
- Perfis socioeconômicos nacionais da pesca artesanal de atuns;
- Harmonização futura entre: métodos de pesca, áreas de atuação, perfis operacionais.
- Maior integração entre informações científicas e informações oficiais.

Por que isso é um desafio de gestão

- Sem essa caracterização, a gestão fica baseada em percepções.
- Difícil definir “escala” sem dados comparáveis.
- AINI 10 não dialoga plenamente com a realidade atual das pescarias.
- PROPESC vai ajudar, mas depende de complementação setorial.
- A previsibilidade regulatória melhora quando as informações estão organizadas.

Por que isso é importante para o setor

- Melhora previsibilidade da gestão;
- Reduz incerteza regulatória;
- Permite decisões técnicas mais estáveis;
- Facilita negociações internacionais;
- Reduz risco de medidas emergenciais;
- Fortalece o Brasil nos foros (inclusive ICCAT).
- “Mais dados = menos surpresa regulatória”

O papel da revisão daINI 10/2011

A revisão deve:

- Atualizar terminologias,
- Organizar o permissionamento,
- Melhorar coerência com a realidade atual,
- Facilitar o diálogo com dados do PROPESC.

Isso será feito com ampla participação do setor no momento adequado.

Ninguém será pego de surpresa

O que podemos fazer juntos em 2026

- Integrar dados do setor ao PROPESC;
- Melhorar descrição das operações no território;
- Construir indicadores técnicos de escala (com diálogo);
- Aperfeiçoar monitoramento proporcional;
- Identificar sinergias entre pesca artesanal e industrial quando existir;
- Preparar documentação mais robusta para foros internacionais.

Encaminhamentos sugeridos

- O setor reconhece a necessidade de organizar informações;
- Seguir com revisão técnica interna da INI 10/2011, aguardando os dados de estudos que estão sendo realizados + contribuições do setor;
- Alinhar Matriz de permissionamento + PROPESC + demandas internacionais.



Secretaria Nacional de Pesca Artesanal Ministério de Pesca e Aquicultura

cgmar.snpa@mpa.gov.br
(61) 3276-5149

11. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO

12. CAPTURAS INCIDENTAIS DE ATUM AZUL

*Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)*



CPG ATUNS E AFINS

11 e 12 de dezembro de 2025



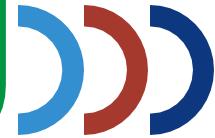
CAPTURAS INCIDENTAIS DE ATUM AZUL (*Thunnus thynnus*)

CLÁUDIA RAMOS ZAGAGLIA
Analista Ambiental
Agente Ambiental Federal



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO



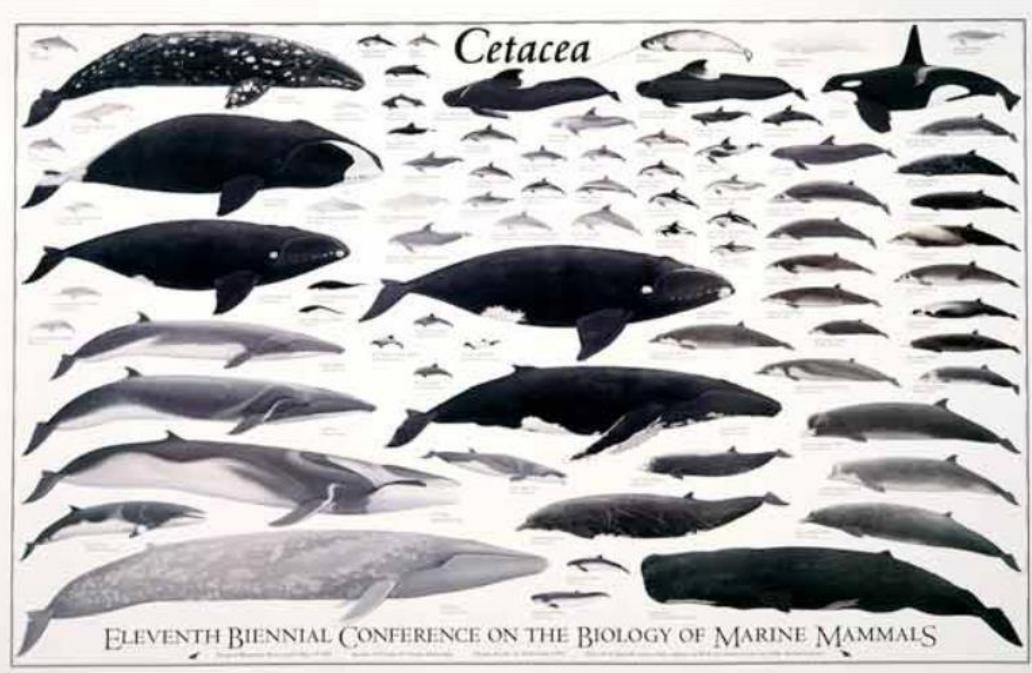
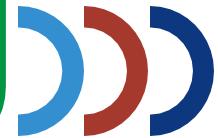
O QUE É PESCA PELA LEI DA PESCA?

(Lei 11.959/2009)

PESCA: toda operação, ação ou ato tendente a extrair, colher, apanhar, apreender ou capturar recursos pesqueiros;

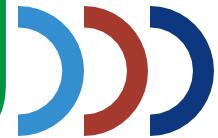
RECURSOS PESQUEIROS: os animais e os vegetais hidróbios passíveis de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca amadora, de subsistência, científica, comercial e pela aquicultura.





LEI 7.643/1G87

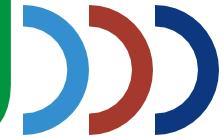
Fica proibida a pesca, ou qualquer forma de molestamento intencional, de toda espécie de cetáceo nas águas jurisdicionais brasileiras.



Lei G.605/1GG8 Lei de Crimes Ambientais

O QUE É PESCA?

Considera-se pesca todo ato tendente a capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, **ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção**, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.



Lei da Pesca (Lei 11.959/2009)

CAPÍTULO VIII - DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

Art. 33. As condutas e atividades lesivas aos recursos pesqueiros e ao meio ambiente serão punidas na forma da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e de seu regulamento.



Não são objetos de pesca

VERTEBRADOS



Mamíferos



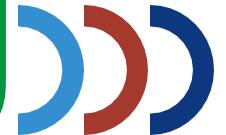
Anfíbios



Reptéis



Aves

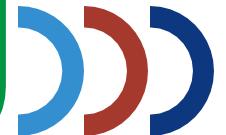


Não são objetos de pesca

INVERTEBRADOS

Platelmintos - ex. planárias;
Anelídeos - ex. poliquetas;
Nematodos - vermes com corpo cilíndrico;
Artrópodes - insetos, aracnídeos, miriápodes, **crustáceos...**;
Moluscos;
Equinodermos - ex. estrelas e ouriços-do-mar;
Cnidários - ex. águas-vivas, anêmonas-do-mar, corais;
Rotíferos - pequenos organismos aquáticos;
Poríferos - ex. esponjas-do-mar;
Ctenóforos - ex. águas vivas de pente, bioluminescentes





**Não são objetos de pesca,
em princípio**

**ESPÉCIES AMEAÇADAS
DE EXTINÇÃO**
(peixes, crustáceos, moluscos
e vegetais hidróbios)



Brycon orbignyanus
Piracanjuba
Criticamente em perigo (CR)



Potamolithus karsticus
Caramujo-de-caverna
Em perigo (EN)



Johngarthia lagostoma
Caranguejo-amarelo
Em perigo (EN)



Sphyrna lewini
Tubarão martelo
Criticamente em perigo (CR)



LISTAS OFICIAIS

Fauna

ANEXO 3. Atualiza o teor dos ANEXOS I e II da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014.

ANEXO I. LISTA OFICIAL DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO

#	Ordem	Família	Espécie ou Subespécie	Categoria	
PEIXES					
98	·	Atheriniformes	Atherinopsidae	Odontesthes bicudo	EN
99	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus galapagensis	CR
100	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus longimanus	VU
101	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus obscurus	EN
102	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus perezi	VU
103	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus plumbeus	CR
104	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus porosus	CR
105	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus signatus	EN
106	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Isogomphodon oxyrhynchus	CR
107	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Negaprion brevirostris	EN
108	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna lewini	CR
109	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna media	CR
110	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna mokarran	CR

PORTARIA MMA N° 445, DE 17/12/2014 e alterações:

- PORTARIA MMA nº 73, DE 26/03/2018 (permite uso, se reconhecido pelo MMA);
- PORTARIA MMA nº 148, DE 07/06/2022 (atualiza as espécies e categorias);
- PORTARIA MMA nº 354, DE 27/01/2023 (inclui 5 espécies de tubarões).

G7 invertebrados aquáticos e 3G3 peixes

CATEGORIA DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO

VU Vulnerável

EN Em Perigo

CR Criticamente em Perigo

CR (PEX) Criticamente em Perigo (Provavelmente Extinta)



LISTAS OFICIAIS

Fauna

ANEXO 3. Atualiza o teor dos ANEXOS I e II da Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014.

ANEXO I. LISTA OFICIAL DA FAUNA BRASILEIRA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO

#	Ordem	Família	Espécie ou Subespécie	Categoria	
PEIXES					
98	·	Atheriniformes	Atherinopsidae	Odontesthes bicudo	EN
99	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus galapagensis	CR
100	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus longimanus	VU
101	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus obscurus	EN
102	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus perezi	VU
103	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus plumbeus	CR
104	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus porosus	CR
105	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Carcharhinus signatus	EN
106	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Isogomphodon oxyrhynchus	CR
107	·	Carcariniformes	Carcarhinidae	Negaprion brevirostris	EN
108	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna lewini	CR
109	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna media	CR
110	·	Carcariniformes	Sphyrnidae	Sphyrna mokarran	CR

PORTARIA MMA N° 445, DE 17/12/2014 e alterações:

- PORTARIA MMA nº 73, DE 26/03/2018 (permite uso, se reconhecido pelo MMA);
- PORTARIA MMA nº 148, DE 07/06/2022 (atualiza as espécies e categorias);
- PORTARIA MMA nº 354, DE 27/01/2023 (inclui 5 espécies de tubarões).

G7 invertebrados aquáticos e 3G3 peixes

CATEGORIA DE AMEAÇA DE EXTINÇÃO

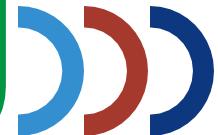
VU Vulnerável

EN Em Perigo

CR Criticamente em Perigo

CR (PEX) Criticamente em Perigo (Provavelmente Extinta)

CONCEITOS



Cardisoma guanhumi

Guaiamum

Categoria Vulnerável



Lutjanus purpureus

Pargo

Categoria Vulnerável



Parancistrus nudiventris

Acari

Categoria Em perigo



Pseudoplatystoma corruscans

Pintado / surubim

Categoria Vulnerável

PERMISSÃO DE USO

Espécies Ameaçadas

**Portaria MMA nº 73/2018
(altera a Portaria 445/2014)**

Art. 1º A Portaria nº 445, de 17 dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2014, Seção 1, página 126, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Para as espécies ameaçadas constantes no Anexo I desta Portaria, poderá ser permitido o manejo sustentável, desde que:

I - seja reconhecida a possibilidade de uso da espécie, através de ato do Ministério do Meio Ambiente; e

II - o manejo seja regulamentado por norma específica de ordenamento, nos termos § 2º, art. 12, da Lei nº 13.502, de 01 de novembro de 2017.



RECONHECIMENTO DE USO

Espécies Ameaçadas

www.gov.br/mma/pt-br/composicao/sbc/dpes/planos-de-recuperacao-para-especies-aquaticas-ameacadas-de-extincao

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

O que você procura?



Planos de Recuperação existentes

Bagres-Marinhos

- Plano de Recuperação dos Bagres-marinhos (reconhecido pela [Portaria MMA nº 127, de 27 de abril de 2018](#) e regulamentado pela [Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 39, de 26 de julho de 2018](#))

Guaiamum

- Plano de Recuperação do Guaiamum (reconhecido pela Portaria MMA nº 128, de 27 de abril de 2018 e regulamentado pela [Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 38, de 26 de julho de 2018](#))

Budiões

- Plano de Recuperação dos Budiões (reconhecido pela Portaria MMA nº 129, de 27 de abril de 2018) e regulamentado pelas [Portarias Interministeriais SEAP-PR/MMA nº 59-B, de 9 de novembro de 2018](#) e [nº 63, de 31 de dezembro de 2018](#))

Peixes das Bacias do Xingu e do Tapajós

- Plano de Recuperação dos Peixes das Bacias do Xingu e do Tapajós (reconhecido pela [Portaria MMA nº 130, de 27 de abril de 2018](#))

Cherne-Verdadeiro e do Peixe-Batata

- Plano de Recuperação do Cherne-Verdadeiro e do Peixe-Batata (reconhecido pela Portaria MMA nº 227, de 14 de junho de 2018 e Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 40, de 27 de julho de 2018)

Pargo

- Plano de Recuperação do Pargo (reconhecido pela Portaria MMA nº 228, de 14 de junho de 2018 e Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 42, de 27 de julho de 2018)

Garoupa-verdadeira

- Plano de Recuperação da Garoupa-verdadeira (reconhecido pela Portaria MMA nº 229, de 14 de junho de 2018 e Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 41, de 27 de julho de 2018)

Gurijuba

- Plano de Recuperação da Gurijuba (reconhecido pela Portaria MMA nº 230, de 14 de junho de 2018 e regulamentado pela Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 43, de 27 de julho de 2018)

Peixes Recifais

- Plano de Recuperação de Peixes Recifais (reconhecido pela Portaria MMA nº 292, de 18 de julho de 2018) e Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 59-C, de 9 de novembro de 2018)

Pintado

- Plano de Recuperação do Pintado (reconhecido pela Portaria MMA nº 355, de 27 de janeiro de 2023 e regulamentado pela Portaria Interministerial MPA/MMA nº 15, de 06 de dezembro de 2024)

GUAIAMUM

PORTRARIA Nº 128, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Reconhece como passível de exploração, estudo ou pesquisa a espécie *Cardisoma guainhumi* (guaiamum, goiamú, caranguejo-azul, caranguejo-do-mato) e estabelece as respectivas condições.

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, no Decreto nº 8.975, de 24 de janeiro de 2017, e na Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014, e o que consta nos Processos nº 02000.002782/2014- 51 e 02000.005671/2018-20, resolve:

Art. 1º Reconhecer como passível de exploração, estudo ou pesquisa pela pesca a espécie *Cardisoma guainhumi* (guaiamum, goiamú, caranguejo-azul, caranguejo-do-mato), atendendo ao disposto no Art. 3º da Portaria nº 445, de 17 dezembro de 2014, e mediante as condições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 2º O uso e manejo sustentável da espécie *Cardisoma guainhumi* deverá atender às medidas propostas no seu Plano de Recuperação Nacional, que deverão ser regulamentadas por norma específica de ordenamento pelos órgãos competentes, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º O Plano de Recuperação Nacional do Guaiamum será disponibilizado no sitio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

Art. 4º O Ministério do Meio Ambiente, em articulação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, avaliará

a implementação do Plano de Recuperação Nacional, devendo atualizá-lo sempre que necessário.

Paragrafo único. Os subsídios para a avaliação de que trata o caput poderão ser aportados por especialistas e pelas instâncias do Sistema de Gestão Compartilhada de que trata o Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009.

Art. 5º A partir da avaliação descrita no artigo anterior o Ministério do Meio Ambiente deverá suspender ou revogar os efeitos da presente Portaria, quando identificar deficiências na implementação das medidas estabelecidas no Plano de Recuperação Nacional e em normas de ordenamento que comprometam a recuperação da espécie, até que as deficiências sejam revertidas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

EDSON DUARTE



GUAIAMUM

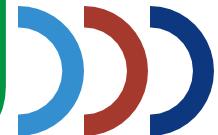
PORTRARIA INTERMINISTERIAL N° 38, DE 26 DE JULHO DE 2018

*Define regras para o uso sustentável e para a recuperação dos estoques da espécie **Cardisoma guanhumi** (guaiamum, goiamú, caranguejo-azul, caranguejo-do-mato).*

O MINISTRO DE ESTADO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, o art. 12, § 2º, inciso I, da Lei nº 13.502, de 19 de novembro de 2017, e o Decreto nº 9.330, de 5 de abril de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, na Portaria Interministerial nº 5, de 1º de setembro de 2015, do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente, e na Portaria nº 128, de 27 de abril de 2018, do Ministério do Meio Ambiente, e de acordo com o que consta no Processo nº 02000.005671/2018-20, do Ministério do Meio Ambiente e no Processo nº 00350.000925/2018-18 da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Secretaria Geral da Presidência da República, resolvem:

Art. 1º Ficam definidas as regras para o uso sustentável e para a recuperação dos estoques da espécie **Cardisoma guanhumi**, popularmente conhecida por guaiamum, goiamú, caranguejo-azul e caranguejo-do-mato, observadas as medidas previstas no plano de recuperação nacional e nesta Portaria Interministerial.





Convention on International Trade in
Endangered Species of Wild Fauna and Flora



Appendices

I

II

III

FAUNA (ANIMALS)

PHYLUM CHORDATA

CLASS MAMMALIA
(MAMMALS)

ARTIODACTyla

Antilocapridae

Pronghorns

Antilocapra americana (Only the population of Mexico is included in Appendix I. No other population is included in the Appendices.)

Bovidae

Antelopes, cattle, duikers, gazelles, goats, sheep, etc.

Addax nasomaculatus

Ammotragus lervia

Antilope cervicapra (Nepal,
Pakistan)

Bos gaurus (Excludes the
domesticated form, which is

EA CITES?

DECRETO 3.607/2000 - Implementação no Brasil

Convenção sobre Comércio Internacional das
Espécies da Flora e Fauna Selvagens em
Perigo de Extinção - CITES

Art. 7º As espécies incluídas no **Anexo I** da CITES são **consideradas ameaçadas de extinção** e que são ou podem ser afetadas pelo comércio....

**CLASS ELASMOBRANCHII
(SHARKS)**

CARCHARHINIFORMES

Carcharhinidae

Requiem sharks

Sphyrnidae

Hammerhead sharks

LAMNIFORMES

Alopiidae

Thresher sharks

Cetorhinidae

Basking sharks

Lamnidae

Mackerel sharks

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III



Carcharhinidae spp.



Sphyrnidae spp.



Alopias spp.



Cetorhinus maximus



Carcharodon carcharias



Isurus oxyrinchus

MYLIOBATIFORMES

ANEXO I

Myliobatidae

Eagle and mobulid rays

Potamotrygonidae

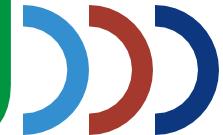
Freshwater stingrays

ANEXO II

Mobula spp.*Potamotrygon albimaculata**Potamotrygon henlei**Potamotrygon jabuti**Potamotrygon leopoldi**Potamotrygon magdalena*
(Colombia)*Potamotrygon marquesi**Potamotrygon motoro* (Colombia)

ANEXO III

Paratrygon aiereba (Colombia)*Potamotrygon* spp. (Only the populations of Brazil not included in Appendix II) (Brazil)*Potamotrygon constellata*
(Colombia)



ORECTOLOBIFORMES

Rhincodontidae

Whale sharks

ANEXO I

ANEXO II

ANEXO III

Rhincodon typus

PRISTIFORMES

Pristidae

Sawfishes

Na 445 tem 2 espécies

Pristidae spp.



RHINOPRISTIFORMES

Glaucostegidae

Guitarfishes

Glaucostegus spp.

Rhinidae

Wedgefishes

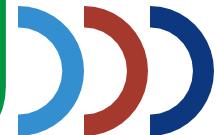
Rhinidae spp.

Rhinobatidae

Guitarfishes



Rhinobatidae spp.



ATUM AZUL

- É peixe;
- Mas
 - Está na Portaria 445/2014 atualizada pela Portaria 148/2022 na categoria EN (**Em Perigo**)
 - Não é citada em ato do MMA reconhecendo o uso

TUBARÃO MAKO



- É peixe;
- Mas
 - Está na Portaria 445/2014 atualizada pela Portaria 354/2023 na categoria CR (**Criticamente em Perigo**)
 - Não é citada em ato do MMA reconhecendo o uso

TUBARÃO LOMBO PRETO



- É peixe;
- Mas
 - Está na Portaria 445/2014 atualizada pela Portaria 354/2023 na categoria CR (**Criticamente em Perigo**)
 - Não é citada em ato do MMA reconhecendo o uso

MODALIDADE DE PERMISSIONAMENTO

Método: Linha / Petrecho: Espinhel Horizontal (Superfície)

Espécie-alvo: Albacora-laje (*Thunnus albacares*), Albacora-bandolim (*Thunnus obesus*), Albacora-branca (*Thunnus alalunga*)

Fauna acompanhante: Agulhão-vela, Agulhão-verde, Albacorinha, Bonito-cachorro, Bonito-listrado, Cavala, Cavalinha, Cavala, Cação-bagre, Cação-espinho, Dourado, Enchova-preta, Espadarte, **Mako**, Peixe-lua, Peixe-prego, Raia, Raia-carimbada, Raia-chita (*A. castelnaui*), Raia-emplasto, Raia-emplasto (*Sympterygia acuta*), Raia-emplasto (*Sympterygia bonapartii*), Raia-santa, Serra, Sororoca, Tubarão-azul, Tubarão lombo-preto, Cação-lombo-preto, Cação-malhado, **Albacora azul**, Sarda/Serrinha, Cavala-empige

Área de atuação: Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva, Águas Internacionais

Autorização complementar: Linha de Mão (Superfície): Agulhão-vela, Agulhão-verde, Albacora-laje, Albacora-bandolim, Albacora-branca, Albacorinha, Bonito-cachorro, Bonito-listrado, Cavala, Dourado, Espadarte, **Mako**, Serra, Sororoca, Tubarão-azul, Tubarão lombo-preto, Cação-lombo-preto, **Albacora azul**, Sarda/Serrinha, Cavala-empige

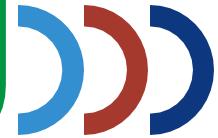
Estudo de caso: 2ª Via de CRAEP

Validade: de 17/02/2023 a 17/02/2028

Portaria MMA 445, de 17 de dezembro de 2014

Portaria MMA 354/2023, publicada em 30/01/2023

APLICAÇÃO



DESDOBRAMENTOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

- Tratar como captura incidental;
- Devolução ao mar (vivo ou morto);
- Registro em Mapa de Bordo.

OBRIGADA



CLÁUDIA RAMOS ZAGAGLIA
Analista Ambiental
Agente Ambiental Federal
claudia.zagaglia@ibama.gov.br



13. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

INTERVALO DE ALMOÇO

Retornaremos às 14:00

14. ATUALIZAÇÕES DO PROGRAMA PARCEIROS

*Instituto Chico Mendes de Conservação da
Biodiversidade (ICMBio)*



PROGRAMA



Atualizações

Financiamento



GOVERNOS ESTADUAIS
DA COSTA DO BRASIL



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA





Frota de Espinhel em Natal: Parceiros Naturais

Inovação e tecnologia

PROGRAMA



1. Monitoramento eletrônico e Inteligência Artificial
2. Sistema de Rastreabilidade Eletrônica do Pescado
3. Selo de boas práticas sustentabilidade
4. Espinhel Horizontal de Largada Profunda
5. Capacitação e treinamento de pescadores

Inovação e tecnologia

PROGRAMA



1. Monitoramento eletrônico e Inteligência Artificial
2. Sistema de Rastreabilidade Eletrônica do Pescado
3. Selo de boas práticas sustentabilidade
4. Espinhel Horizontal de Largada Profunda
5. Capacitação e treinamento de pescadores

Monitoramento eletrônico

- ✓ Aquisição/importação equipamentos 2º sem. 2021
- ✓ Monitoramento de 2 barcos de 06/2022 a 07/2024
- ✓ Oficina de planejamento em fev/25
- ✓ Atualmente: analisando dados, prospectando IA, elaborando protocolos e projeto detalhado



Captura retida

Potencial do ME

PROGRAMA



Foi possível registrar local e data da captura e identificar a espécie, estimar classe de tamanho e o estado de cada animal

Capitura descartada



PROGRAMA



O mesmo foi possível para os descartes, mas nem sempre para os animais liberados vivos ainda na agua.

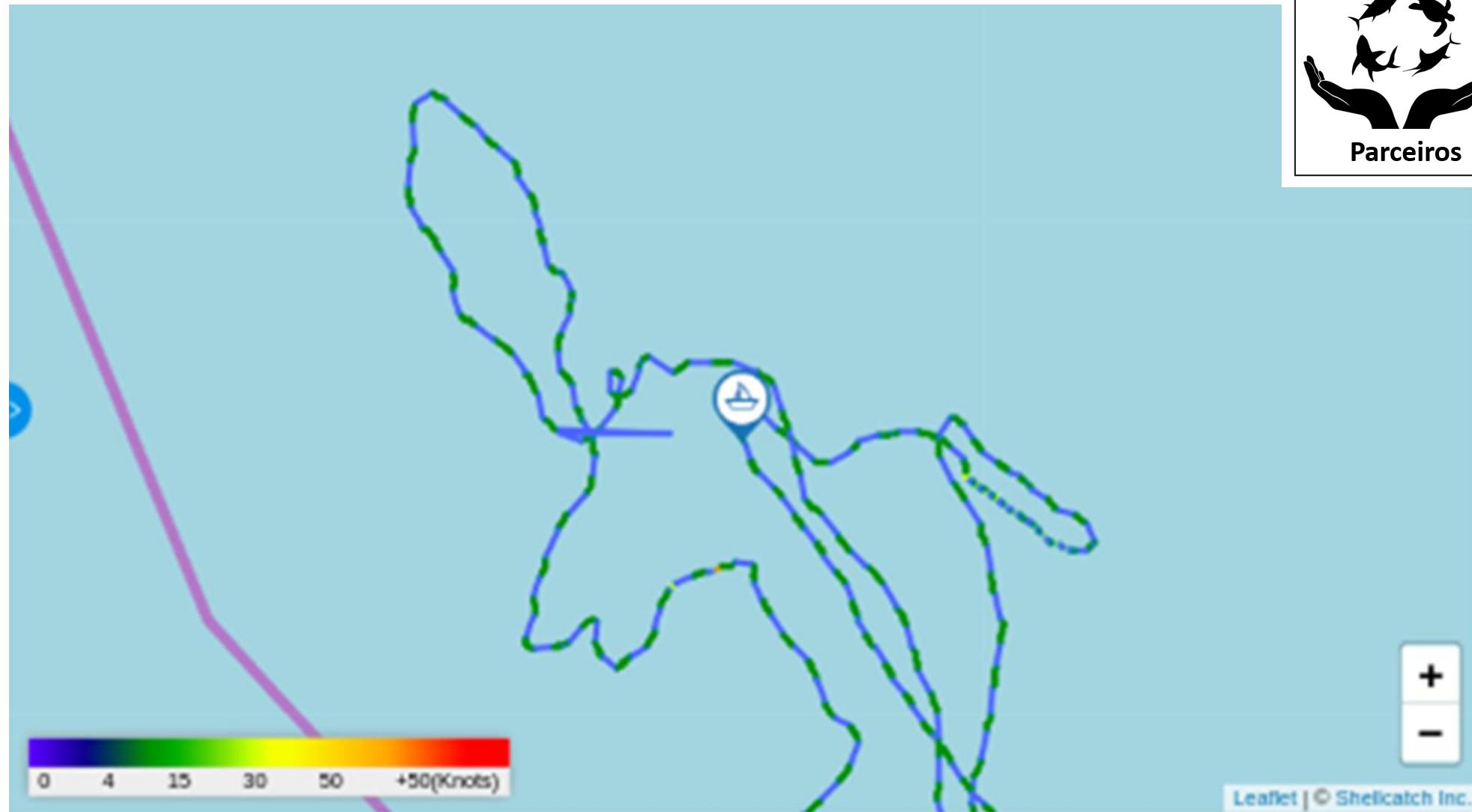
Esforço e petrechos



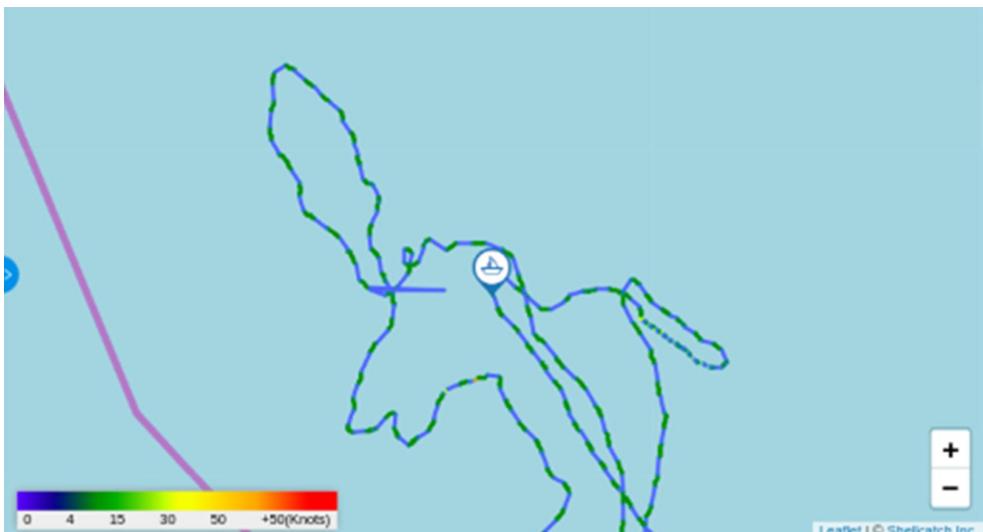
PROGRAMA



Foi possível registrar data, hora e local do inicio e final do lançamento. Com melhor resolução, seria possível registrar no. de anzóis, estropo e isca.



Registro do rastro contínuo da embarcação



DADOS BÁSICOS PARA GESTÃO!

PROGRAMA



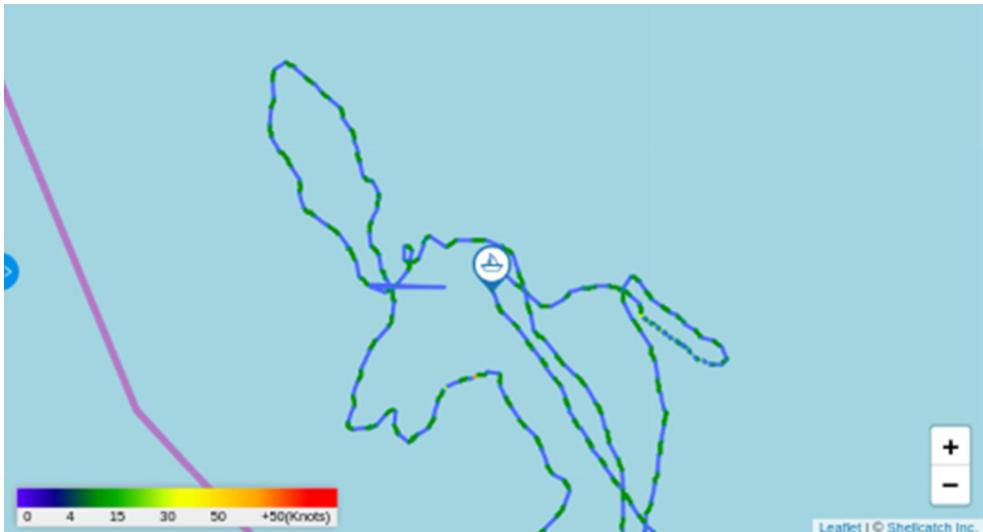
▶ ⏸ 8:41:44 / 11:55:56



▶ ⏸ 47:13 / 3:56:40



▶ ⏸ 4:56:28 / 11:48:13



ESPECIALMENTE DO BYCATCH!



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Comparação entre ME e MB

Antônio Q. Lezama; Mariano Cabanillas-Torpoco; Mônica Brick Peres

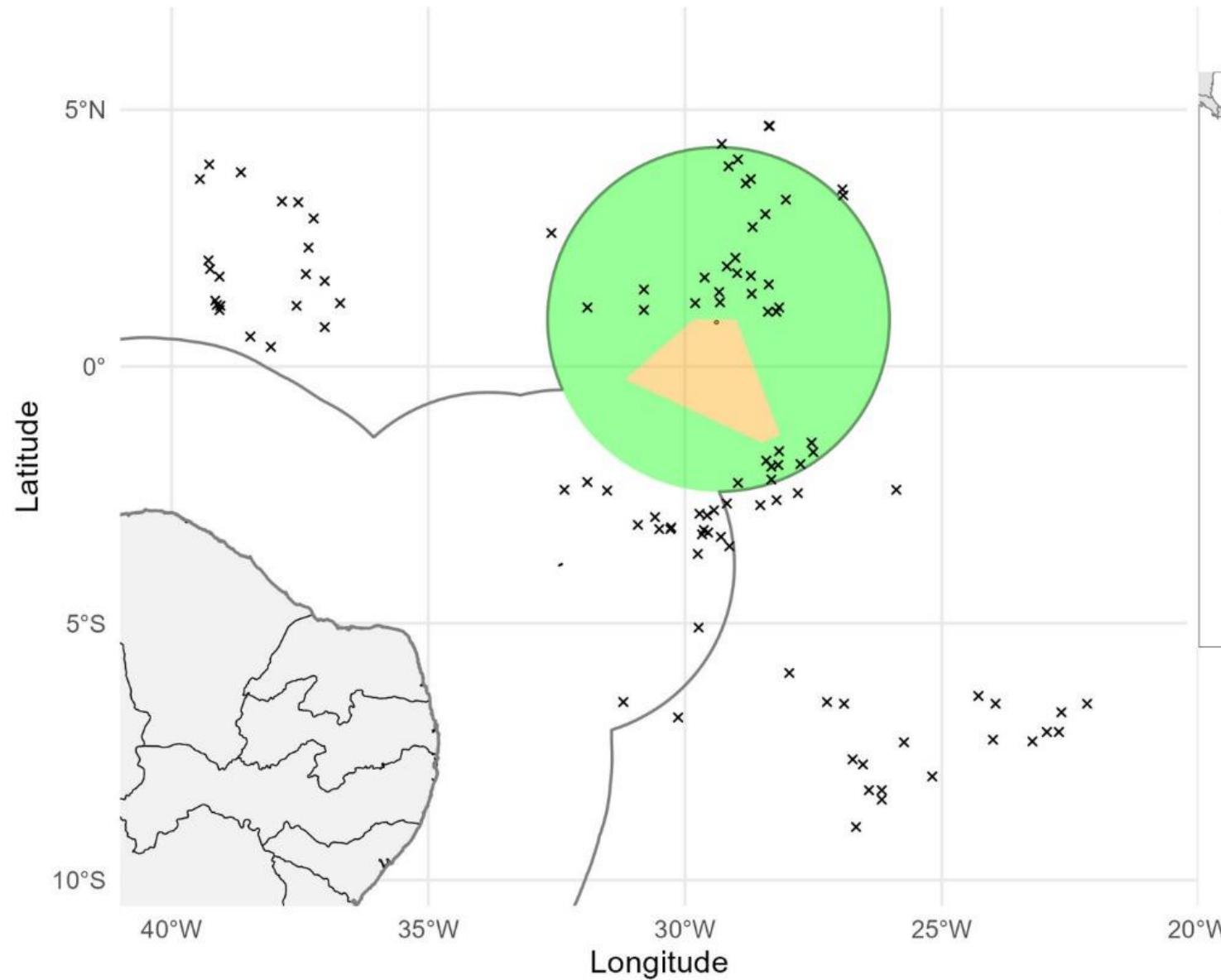
Vídeos de Recolhimento do Espinhel (inteiros)	no.	%
Lances analisados	105	
Horas analisadas (h)	1.261	
Animais registrados	<u>3.895</u>	
Animais retidos	3.370	87%
Animais descartados	397	10%
Registros "ativo/inativo"	1.260	37%
Animais descartados - Inativos	256	64%
Animais descartados - Ativos	141	36%
Categoria de tamanho (P, M, G, XG)	3.069	79%

Espece/Grupo	Nome Cientifico	ME	MB	Dif. %	Dif. No.
Albacora-bandolim	<i>Thunnus obesus</i>	905	915		-10
Albacora-laje	<i>Thunnus albacares</i>	420	427		-7
Albacora-branca	<i>Thunnus alalunga</i>	177	223		-46
Albacorinha	<i>Thunnus atlanticus</i>		25		-25
Atuns não identificados		182			182
Atuns (grupo)		1.684	1590	6%	94
Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	1.119	344	69%	775
Agulhão-vela	<i>Istiophorus platypterus</i>	51	44	14%	7
Agulhões não identificados		135			135
Agulhão-branco	<i>Kajikia albida</i>		53		-53
Agulhão-negro	<i>Makaira nigricans</i>		81		-81
Peixes-de-bico (grupo)		1.305	522	60%	783
Dourado	<i>Coryphaena hippurus</i>	33	1	97%	32
Cavala (grupo)		22	7	68%	15
Cavala-empinge	<i>Acanthocybium soland</i>	22	4	82%	18
Cavala-preta			3		-3
Peixe-prego (grupo)		21	9	57%	12
Peixe-prego-rugoso	<i>Ruvettus pretiosus</i>	9			9
Peixe-prego-liso	<i>Lepidocybium flavobrui</i>	12			12
Outros teleósteos		128	38	70%	90
Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	470	461	2%	9
Tubarão-galha-branca	<i>Carcharhinus longiman</i>	29			29
Tubarão-anequim (grupo)		14	9	36%	5
Tubarão-anequim	<i>Isurus oxyrinchus</i>	7	9	-29%	-2
Tubarão-anequim-preto	<i>Isurus paucus</i>	7			7
Tubarão-martelo	<i>Sphyrna spp</i>	4	3	25%	1
Tubarão-raposa	<i>Alopias spp</i>	4	2	50%	2
	<i>Carcharhinus spp</i>	37			37
Raia-preta	<i>Pteroplatytrygon violac</i>	28			28
Raia-manta	<i>Mobula spp</i>	7			7
Outros elamosbrânquios		53	36	32%	17
Elasmobrânquios (grupo)		660	511	23%	149
Tartarugas-marinhas		56	1	98%	55
Teleosteos (grupo)		3.193	2.167	32%	1.026
Registros totais		3.909	2.679	31%	1.230

Especie/Grupo	Nome Científico	ME	MB	Dif. %	Dif. No.
Albacora-bandolim	<i>Thunnus thynnus</i>	905	915		-10
Albacora-laje	<i>Thunnus thynnus</i>	420	427		-7
Albacora-branca	<i>Thunnus thynnus</i>	177	223		-46
Albacorinha	<i>Thunnus atlanticus</i>		25		-25
Atuns não identificados		182			182
Atuns (grupo)		1.684	1590	6%	94
Espadarte	<i>Xiphias gladius</i>	1.119	344	69%	775
Agulhão-vela	<i>Istiophorus albicans</i>	51	44	14%	7
Agulhões não identificados		135			135
Agulhão-branco	<i>Kajikia albida</i>		53		-53
Agulhão-negro	<i>Makaira nigricans</i>		81		-81
Peixes-de-bico (grupo)		1.305	522	60%	783
Dourado	<i>Coryphaenoides</i>	33	1	97%	32
Cavala (grupo)		22	7	68%	15
Cavala-empinge	<i>Acanthoclinus</i>	22	4	82%	18
Cavala-preta			3		-3
Peixe-prego (grupo)		21	9	57%	12
Peixe-prego-rugoso	<i>Ruvettus</i>	9			9
Peixe-prego-liso	<i>Lepidocyclus</i>	12			12
Outros teleósteos		128	38	70%	90
Teleosteoos (grupo)		3.193	2.167	32%	1.026

Especie/Grupo	Nome Cientifico	ME	MB	Diferença %	Dif. No.
Tubarão-azul	<i>Prionace glauca</i>	470	461	2%	9
Tubarão-galha-bra	<i>Carcharhinus longimanus</i>	29			29
Tubarão-anequim (grupo)		14	9	36%	5
Tubarão-anequin	<i>Isurus oxyrinchus</i>	7	9	-29%	-2
Tubarão-anequin	<i>Isurus paucus</i>	7			7
Tubarão-martelo	<i>Sphyrna spp</i>	4	3	25%	1
Tubarão-raposa	<i>Alopias spp</i>	4	2	50%	2
	<i>Carcharhinus spp</i>	37			37
Raia-preta	<i>Pteroplatytrygon violacea</i>	28			28
Raia-manta	<i>Mobula spp</i>	7			7
Outros elamosbrânquios		53	36	32%	17
Elasmobrânquios (grupo)		660	511	23%	149
Tartarugas-marinhas		56	1	98%	55
Teleosteos (grupo)		78	6	92%	72
Registros totais		3.909	2.679	31%	1.230

Distribuição espacial dos lances



- Área de Proteção Ambiental
- Monumento Natural
- Zona Econômica Exclusiva

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.
- Com equipamentos e estrutura institucional melhor, o tipo, a quantidade e a qualidade das informações serão consideravelmente maiores.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.
- Com equipamentos e estrutura institucional melhor, o tipo, a quantidade e a qualidade das informações serão consideravelmente maiores.
- O tempo de análise não é tão grande como imaginávamos mas, se tivermos o apoio de Inteligência Artificial, a capacidade de revisão e analise será consideravelmente multiplicada.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.
- Com equipamentos e estrutura institucional melhor, o tipo, a quantidade e a qualidade das informações serão consideravelmente maiores.
- O tempo de análise não é tão grande como imaginávamos mas, se tivermos o apoio de Inteligência Artificial, a capacidade de revisão e analise será consideravelmente multiplicada.
- Necessidade de treinamento da tripulação para preenchimento dos MB. Existe um vicio em reportar capturas com importância comercial.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.
- Com equipamentos e estrutura institucional melhor, o tipo, a quantidade e a qualidade das informações serão consideravelmente maiores.
- O tempo de análise não é tão grande como imaginávamos mas, se tivermos o apoio de Inteligência Artificial, a capacidade de revisão e analise será consideravelmente multiplicada.
- Necessidade de treinamento da tripulação para preenchimento dos MB. Existe um vicio em reportar capturas com importância comercial.
- O ME tem potencial para contribuir com a qualidade dos formulários e do reporte dos MB.

Conclusões

- As câmeras geraram dados preciosos de esforço, áreas e épocas de pesca, características do petrecho, capturas retidas e descartadas.
- O ME possibilita varias leituras independentes, revisar as imagens/analises, compartilhar dados originais, obter informações que não foram previstas, etc.
- Com equipamentos e estrutura institucional melhor, o tipo, a quantidade e a qualidade das informações serão consideravelmente maiores.
- O tempo de análise não é tão grande como imaginávamos mas, se tivermos o apoio de Inteligência Artificial, a capacidade de revisão e analise será consideravelmente multiplicada.
- Necessidade de treinamento da tripulação para preenchimento dos MB. Existe um vicio em reportar capturas com importância comercial.
- O ME tem potencial para contribuir com a qualidade dos formulários e do reporte dos MB.
- O formulário do MB deve incluir campos para informações de espécies raras e sem importância comercial. Ou o ICMBio terá que implementar seu próprio MB com esse foco.

Importância do ME para o Parceiros

- Dados básicos para monitoramento e gestão da pesca, dados essenciais para gestão do bycatch
- Etapa obrigatória para rastreabilidade do mar ao prato e para o selo de boas práticas
- Ferramenta importante para às iniciativas de treinamento



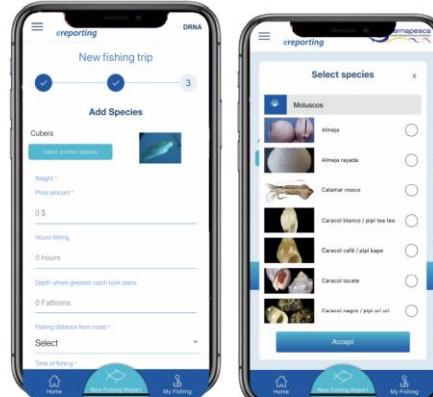
Documentação Eletrônica
de Captura e
Rastreabilidade



RASTREABILIDADE é o sistema
que registra, rastreia e
verifica o percurso do
pescado ao longo da cadeia
de custódia, desde a captura
até o prato.

Documentação Eletrônica de Captura para Rastreabilidade

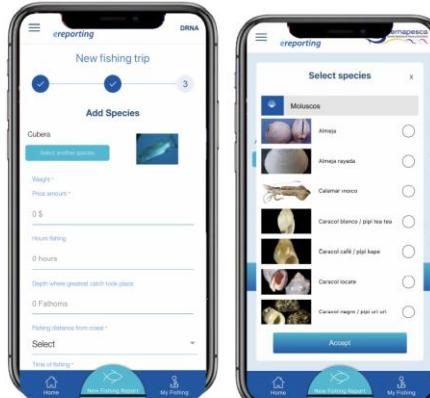
1. Dados da embarcação, empresa e permissões
2. Dados da viagem de pesca, esforço e capturas (MB)
3. Dados do desembarque, comercialização e transporte



Documentação Eletrônica de Captura para Rastreabilidade

1. Dados da embarcação, empresa e permissões (RGP)
2. Dados da viagem de pesca, esforço e capturas (MB)
3. Dados do desembarque, comercialização e transporte

CONJUNTO BÁSICO DE DADOS



Conjunto Básico de Dados

Integração e Preenchimento

1. Gestão da pesca MB e MP oficiais
2. Gestão do ICMBio GUO
3. Gestão das empresas
4. Informação para mestres
5. Rastreabilidade de origem do Pescado
6. Certificados de captura para exportação US (e EU?)
7. Dados para selos e certificações diversas



NORMAS E PROGRAMAS DE RASTREABILIDADE NO BRASIL

REGISTRO

Da origem ao consumidor



Produção



Transporte



Indústria



Transporte



PDV



Consumidor



Do consumidor à origem

RASTREABILIDADE

Plataforma Agro Brasil + Sustentável

Plataforma digital governamental, integra bancos de dados de instituições públicas e privadas, gerando informações rastreáveis e confiáveis sobre a produção agropecuária sustentável.

Plataforma Agro Brasil + Sustentável

Plataforma digital governamental, integra bancos de dados de instituições públicas e privadas, gerando informações rastreáveis e confiáveis sobre a produção agropecuária sustentável.

Visa integrar, organizar e disponibilizar informações de governança ambiental, social e corporativa para qualificar os produtos agropecuários brasileiros, com transparência, credibilidade e confiança em toda a cadeia.

Plataforma Agro Brasil + Sustentável

Plataforma digital governamental, integra bancos de dados de instituições públicas e privadas, gerando informações rastreáveis e confiáveis sobre a produção agropecuária sustentável.

Visa integrar, organizar e disponibilizar informações de governança ambiental, social e corporativa para qualificar os produtos agropecuários brasileiros, com transparência, credibilidade e confiança em toda a cadeia.

A Plataforma AB+S tem abrangência universal, evolutiva e dinâmica, permitindo a integração de processos complementares de certificação, validação e verificação da conformidade da produção agropecuária, assim como o seu monitoramento.

Plataforma Agro Brasil + Sustentável



ATUM FRESCO
Peso Líquido 500g

Distribuído por:
ATUM MADE IN BRAZIL
CNPJ: 00.000.000/0000-00
RUA ANTONIO CALAZANS 69
Areia Branca - RN
Lote: FA270623
Embalado em: 27/06/2023
Consumir em até 20 dias

SIBRAAR
SISTEMA BRASILEIRO DE AGRORASTREABILIDADE

 **058546f7fb**
CONSULTE PELO SEU
LEITOR DE QR-CODE
OU EM NOSSO SITE
sibraar.com.br

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL			
	500g	100g	VD(*)
Valor energético	554.5kcal	110.90 kcal	5.55%
Carboidratos	0g	0.00g	0.00%
Acucares totais	0g	0g	**
Acucares adicionados	0g	0g	**
Proteínas	128.5g	25.70g	8.57%
Gorduras totais	4.5g	0.90g	1.64%
Gorduras saturadas	2.5g	0.50g	2.27%
Gorduras Trans	0g	0g	0%
Fibra Alimentar	6.5g	1.30g	5.20%
Sódio	0mg	0.00mg	0.00%

*Percentual de valores diários fornecidos pela porção



123456789

 PRODUTO COM ORIGEM RASTREADA



Linha do tempo

- ✓ 1ª. Consultoria Paiche: selo em out/22 (220 dias)
- ✓ Oficina de planejamento em fev/25
- ✓ Assinatura do ACT com EMBRAPA em fev/2025
- ✓ 2ª. Consultoria Paiche: rastreabilidade e selo em jul/25 (660 dias)
 - Mapeamento de toda a cadeia de custódia



Selo de “Boas Práticas de Pesca”



Primeira etapa: Legalidade documental junto ao ICMBio

LISTA POSITIVA - ICMBio Grandes Unidades Oceânicas

As embarcações listadas abaixo estão regularizadas em relação à documentação mínima exigida para pescarem nas APAs dos Arquipélagos de São Pedro e São Paulo, e de Trindade e Martim Vaz. Todas têm licenças de pesca válidas (*), para os petrechos permitidos (**). Todas estão cadastradas no Programa de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite (PREPS), com sinal regular (***) e enviaram para o ICMBio os Mapas de Bordo das suas viagens no 3º trimestre de 2025 (****).

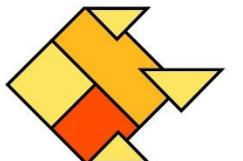
N	Empresa / Proprietário	Embarcação	Licença	Validade	PREPS	MB
01	Alderi Santiago da Silva	São Cristóvão	1.10.001	OK	OK	OK
02	Alderi Santiago da Silva	São Cristóvão II	1.10.001	OK	OK	OK
03	Almar Marcarini	Al Mar-II	1.01.001	OK	OK	OK
04	Blue Ocean	Camburi I	1.01.001	OK	OK	OK

10 Listas trimestrais, 54 barcos na ultima lista



GRANDES UNIDADES
OCEÂNICAS
ICMBio-MMA

Parceiros



CESAR CALZAVARA
SOLUÇÕES EM QUALIDADE
DE PESCA



CONSERVATION
INTERNATIONAL



Identificação de parceiros

	Alex MPA	Sandra MPA	Luiz Hevile	Cesar Calzavara	Cadu Conepe	Everton Oceanop esca	Gustavo FF	Gustavo Sindipes ca	Gustavo INPEL	Jean Blue Ocean	Kowalski	Jairo Abipes ca
1. Monitoramento eletrônico e Inteligência Artificial (IA)	x	X	X	X		avaliar	X			X		
2. Rastreabilidade eletrônica	X	X	X	X		X	X			X	X	X
3. Selo de boas práticas	X	X	X	X		X			X	X	X	X
4. DSLL no NE do Brasil	X	X	X	X		X		X		X		
5. Capacitação e treinamento da tripulação	X	X	X	X	X	X						X
Monitoramento de desembarque		X	X	X	X	X	X					
Aquisição de sistemas			X	X		X	X			X		
Comunicação e divulgação	X	X	x	X		X	X					



OBRIGADA!

Monica.Peres@icmbio.gov.br

15. DÚVIDAS E DISCUSSÃO

16. APRESENTAÇÃO DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2026

Coordenador Científico GTC Atuns e Afins

APRESENTAÇÃO DO GTC ATUNS E AFINS SOBRE A ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O ANO DE 2026

Estrutura de reuniões propostas para GTC no próximo ano (2026)

- **[Fevereiro 2026]** Reunião GTC presencial, local e data a definir;
- **[Abril 2026]** Reunião CE/ICCAT presencial, local e data a definir;
- **[Maio 2026]** Reunião GTC remota – acompanhamento dos estudos;
- **[Agosto 2026]** Reunião GTC remota – acompanhamento dos estudos;
- **[Outubro 2026]** Reunião GTC remota – acompanhamento dos estudos;
- **[Novembro 2026]** Reunião GTC presencial, local e data a definir.

Demandas a serem avaliadas em 2026

REUNIÃO_C	DESCRIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ANO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
1ª Reunião Ordinária	REC 11/2022: Analisar o fomento da produção do bonito listrado na modalidade de vara e isca viva (modalidade 1.13 da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA no 10, de 10 de junho de 2011).	REC 11/2022	2022		GTC Atuns e Afins	1º Trimestre de 2023	Em andamento

Esta REC deriva resposta diretamente do **MSE do SKJ-W**

Entrega Fev/2026

REUNIÃO_C	DESCRIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ANO	RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
6ª Reunião Ordinária	REC 4/2025: Avaliar os níveis de esforço de pesca cabíveis para cada uma das diferentes pescarias.	REC 4/2025	2025		GTC Atuns e Afins	Até o final de 2026	Não Atendida

Esta REC depende de termos atualizada a base de Registro Ativo de Embarcações por Modalidade para iniciar a construção de metodologia que permita a estimativa.

Prazo indeterminado

Demandas a serem avaliadas em 2026

REUNIÃO_C	DESCRIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ANO_RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
6ª Reunião Ordinária	REC 7/2025: Uniformizar os métodos utilizados para determinação dos cruzeiros e eventos da atividade (lances, fundeio, etc.) de pesca a partir do rastreamento por satélite.	REC 7/2025	2025	GT PREPS e GTCs	De acordo com o Plano de Trabalho do GT PREPS	Não Atendida
6ª Reunião Ordinária	REC 8/2025: Incorporar as incertezas envolvidas nos processos de rastreamento satelital, desde a uniformização das bases espaciais utilizadas até a consideração dos erros associados à definição da área de atuação.	REC 8/2025	2025	GT PREPS e GTCs	De acordo com o Plano de Trabalho do GT PREPS	Não Atendida

Estas duas REC são escopo do **Projeto Oceânicas**:

Entrega Nov/2026

REC 3/2025B: Consolidar todas as recomendações do CPG em relação a revisão da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 10, de 10 de junho de 2011. Os membros do CPG devem enviar suas considerações em relação à revisão até 31 de dezembro de 2025 à coordenação do CPG para esta encaminhar ao GTC Atuns e Afins o compilado, com o objetivo de subsidiar o GT Permissionamento.

Potencial Entrega Nov/2026

Demandas derivadas do SCRS/ICCAT com envolvimento dos Cientistas Brasileiros

- Preparação dos dados para Avaliação do Estoque Sul do **Swordfish**;
- Avaliação do Estoque Sul do **Swordfish**;
- Consolidação dos resultados finais dos estudos de reprodução e crescimento da **ALB-S**;
- Preparação dos dados para Avaliação do Estoque Sul do **Albacora-branca**;
- Avaliação do Estoque Sul da **Albacora-branca**;
- Desenvolvimento do Protocolo de Circunstâncias Excepcionais para o **Skipjack do Oeste**;
- Suporte a discussão e desenvolvimento do MSE dos demais estoques de atuns tropicais;
- Suporte a discussão e desenvolvimento do MSE dos estoques Norte e Sul do **Blue shark**;
- Desenvolvimento metodológico para estimativa de descarte morto de **Shortfin mako shark**.

Requerimento de dados para atendimento das análises das demandas anteriormente definidas

- Dados derivados do RGP referentes as características das embarcações permissionadas nas pescarias direcionadas a Atuns e Afins;
- Dados brutos, completos, contendo todas as informações dos mapas de bordo das embarcações permissionadas nas pescarias direcionadas a Atuns e Afins para os anos de 2024 e 2025;
- Dados brutos, completos, contendo todas as informações de rastreamento satelital das embarcações permissionadas nas pescarias direcionadas a Atuns e Afins para os anos de 2024 e 2025.

Obrigado!

Rodrigo Sant'Ana

Coordenador do GTC / Chefe-Científico do Brasil na ICCAT

Universidade do Vale do Itajaí

Escola Politécnica

Laboratório de Estudos Marinhos Aplicados



Grupo Técnico Científico

Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Atuns e Afins



17. DEMAIS DEMANDAS DE ORDENAMENTO

18. RECOMENDAÇÕES

19. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ATUNS E AFINS 2026

ENCERRAMENTO



Obrigada!

CPG Atuns e Afins
Rede Pesca Brasil
Ministério da Pesca e Aquicultura
cpg-atuns-e-afins@mpa.gov.br



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO